



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 836, quinta-feira, 07 de dezembro de 2017

DECRETO Nº 30.161, de 07 de dezembro de 2017.

**Aprova o Orçamento do Município de Joinville,
para o exercício de 2018.**

O PREFEITO DE JOINVILLE, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na LEI Nº 8.488, de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento do Município de Joinville, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 2.850.000.000,00 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta milhões de reais) para o exercício 2018.

Art. 2º A Receita do Município de Joinville efetivar-se-á dentro das categorias econômicas e fontes de recursos, com o seguinte desdobramento:

Balancete Orçamentário da Receita			
Código da Natureza da Receita	Denominação da Receita	Fonte de Recursos	Valor Previsto
1.1.1.3.03.1.1.00.01	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	100	80.130.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.01	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	100	1.904.100,00
1.1.1.8.01.1.1.00.01	IPTU - Imp.s/ Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal -	100	92.156.400,00
1.1.1.8.01.1.1.00.01	IPTU - Imp.s/ Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal -	102	81.723.600,00
1.1.1.8.01.1.2.00.01	IPTU - Multas e Juros - PMJ - F.0100	100	1.242.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.01	IPTU - Dívida Ativa - PMJ - F.0100	100	45.954.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.01	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PMJ - F.0100	100	12.070.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.01	ITBI - Imp.s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens - PMJ - F.0100	100	49.600.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.02	ITBI - Imp.s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens - PMJ - F.2100	2100	3.100.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.03	ITBI - Imp.s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens - PMJ - F.4100	4100	9.300.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.01	ITBI - Multas e Juros - PMJ - F.0100	100	62.100,00
1.1.1.8.01.4.3.00.01	ITBI - Dívida Ativa - PMJ - F.0100	100	2.484.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.01	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - PMJ - F.0100	100	62.100,00
1.1.1.8.02.3.1.00.01	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - PM	100	116.127.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.01	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - PM	102	67.564.800,00
1.1.1.8.02.3.1.00.01	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - PM	105	27.448.200,00
1.1.1.8.02.3.2.00.01	ISS - Multas e Juros - PMJ - F.0100	100	1.863.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.01	ISS - Dívida Ativa - PMJ - F.0100	100	24.840.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.01	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PMJ - F.0100	100	6.210.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.01	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz.- Principal "Vigilância Sanitária" -	100	5.450.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.02	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz.- Principal "Lic.Func. Estab.Coms	100	3.150.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.03	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz.- Principal "Publ.Comercial - Prop	100	1.011.500,00
1.1.2.1.01.1.1.00.04	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz.- Principal "Funcion.de Estabeleci	100	2.001.150,00
1.1.2.1.01.1.1.00.05	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz.- Principal "Licença para Execuçã	100	2.001.150,00
1.1.2.1.01.1.1.00.06	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz.- Principal "Utiliz.Área de Domíni	100	1.843.650,00
1.1.2.1.01.1.1.00.07	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz.- Principal "Aprovação do Projeto	100	2.001.150,00
1.1.2.1.01.1.1.00.08	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz.- Principal "Exercício do Poder de	100	201.150,00
1.1.2.1.01.1.1.00.09	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz.- Principal "Utiliz.Área de Domíni	100	30.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.10	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz.- Principal "Utiliz.Área de Domíni	100	276.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.11	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz.- Principal "Exercício do Poder de	100	1.046.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.12	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz.- Principal "Publicidade Anual - O	100	1.244.910,90
1.1.2.1.01.1.1.00.13	Taxas de Insp., Contr.e Fiscalização - Principal - "Concretagem" - D	206	30.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.14	Taxas de Insp., Contr.e Fiscalização - Principal - "Interdição de calç	206	7.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.15	Taxas de Insp., Contr.e Fiscalização - Principal - "Estac.em local pro	206	25.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.16	Taxas de Insp., Contr.e Fiscalização - Principal - "Interdição de Via"	206	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.17	Taxas de Insp., Contr.e Fiscalização - Principal - "Caçamba" - DETR	206	20.000,00
1.1.2.1.01.1.4.00.01	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Multas e Juros -	100	1.150,00

1.1.2.2.01.1.1.00.01	Taxas p/Prest.de Serviços - Principal - SEFAZ - PMJ - F.0100	100	18.050.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.02	Taxas p/Prest.de Serv.- Principal "Comércio Ambulante" SEMA - PM	100	17.250,00
1.1.2.2.01.1.1.00.03	Taxas p/Prest.de Serv.- Principal "Vistoria concessões e permissões	100	4.000.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.04	Taxas p/Prest.de Serv.- Principal "Calçada padronizada" SEMA - PM	100	85.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.05	Taxas p/Prest.de Serv.- Principal "Concessão de áreas públicas" SE	100	456.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.06	Taxas p/Prest.de Serv.- Principal "Diversas" SEMA - PMJ - F.0100	100	69.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.07	Taxas p/Prest.de Serv.- Principal "Estudo Impacto Vizinhança - PMJ	100	100.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.08	Taxas pela Prest.de Serviços - Principal "Cemitérios" - FMMA - F.02	206	600.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.09	Taxas pela Prest.de Serviços - Principal "exumações" - FMMA - F.0	206	100.000,00
1.1.3.0.00.1.1.00.01	Contribuição de Melhoria - Principal - PMJ - F.0100	100	100.000,00
1.1.3.0.00.1.2.00.01	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros - PMJ - F.0100	100	11.500,00
1.1.3.0.00.1.4.00.01	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros - PMJ - F.0	100	17.250,00
1.1.3.8.04.1.1.00.01	Contrib.de Melhoria para Pavim.e Obras Complem. - Principal "Calç	100	20.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.01	Outras Contribuições de Melhoria - Principal - PMJ - F.0100	100	115.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.02	Outras Contribuições de Melhoria - Principal "Calçadas" SEINFRA -	100	57.500,00
1.2.1.0.04.1.1.00.01	Contrib.Patronal de Servidor Ativo Civil p/o RPPS - Principal - Facult	203	9.000,00
1.2.1.0.04.1.1.00.02	Contrib.Patronal de Servidor Ativo Civil p/o RPPS - Principal - Cedid	203	87.000,00
1.2.1.0.04.1.2.00.01	Contrib.Patronal Servidor Ativo Civil - Facultativo, p/o RPPS - Multas	203	1.000,00
1.2.1.0.04.1.2.00.02	Contrib.Patronal de Servidor Ativo Civil - Cedido ou Licenciado, par	203	9.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.01	Contrib.Servidor Ativo Civil p/o RPPS - Principal - Prefeitura Municip	203	11.838.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.02	Contrib.Servidor Ativo Civil p/o RPPS - Principal - Câmara de Verea	203	1.057.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.03	Contrib.Servidor Ativo Civil p/o RPPS - Principal - IPREVILLE - IPR -	203	297.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.04	Contrib.Servidor Ativo Civil p/o RPPS - Principal - Hospital Mun. São	203	8.128.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.05	Contrib.Servidor Ativo Civil p/o RPPS - Principal - DETRANS - IPR -	203	619.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.06	Contrib.Servidor Ativo Civil p/o RPPS - Principal - Fundo Municipal d	203	15.627.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.08	Contrib.Servidor Ativo Civil p/o RPPS - Principal - Auxílio Reclusão -	203	1.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.09	Contrib.Servidor Ativo Civil p/o RPPS - Principal - Segurado Facultati	203	4.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.10	Contrib.Servidor Ativo Civil p/o RPPS - Principal - FUNDEB - IPR - F.	203	16.188.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.11	Contrib.Servidor Ativo Civil p/o RPPS - Principal - Segurado Ced. Li	203	43.500,00
1.2.1.0.04.2.1.00.12	Contrib.Servidor Ativo Civil p/o RPPS - Principal - Prefeitura Municip	200	6.549.000,00
1.2.1.0.04.2.2.00.01	Contrib.do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - IPR -	203	4.000,00
1.2.1.0.04.3.1.00.01	Contrib.Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal - IPR - F.0	203	2.715.000,00
1.2.1.0.04.4.1.00.01	Contrib.dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal - IPR - F.203	203	134.000,00
1.2.1.0.04.6.1.00.01	Contrib.do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judici	203	38.000,00
1.2.2.0.99.1.1.00.01	Outras Contribuições Econômicas - Principal - PMJ - F.100	100	69.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.01	Contribuição p/o Custeio do Serv.Iluminação	100	20.000.000,00

1.2.4.0.00.1.1.00.01	Pública - Principal - SE	108	58.200.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.01	Aluguéis - Principal - PMJ - F.100	100	514.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00.01	Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal "CEASA Jlle Box	100	6.296,00
1.3.1.0.02.1.1.00.02	Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal "CEASA Jlle Box	100	31.829,00
1.3.1.0.02.1.1.00.03	Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal "CEASA Joinville	100	117.367,00
1.3.1.0.02.1.1.00.04	Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal "CEASA Jlle Box	100	33.897,00
1.3.1.0.02.1.1.00.06	Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal "CEASA Jlle Box	100	13.716,00
1.3.1.0.02.1.1.00.08	Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal "CEASA Jlle Box	100	3.219,00
1.3.1.0.02.1.1.00.10	Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal "CEASA Jlle Box	100	8.119,00
1.3.1.0.02.1.1.00.11	Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal "CEASA Jlle Box	100	27.735,00
1.3.1.0.02.1.1.00.12	Cessão Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Complexo Expovil	100	220.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00.13	Cessão Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Mercado Publ.Ger	100	8.800,00
1.3.1.0.02.1.1.00.14	Cessão Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Mercado Publ.Ger	100	8.800,00
1.3.1.0.02.1.1.00.15	Cessão Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Mercado Publ.Ger	100	8.150,00
1.3.1.0.02.1.1.00.16	Cessão Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Mercado Publ.Ger	100	36.500,00
1.3.1.0.02.1.1.00.17	Cessão Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Mercado Publ.Ger	100	23.400,00
1.3.1.0.02.1.1.00.18	Cessão Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Mercado Publ.Ger	100	3.950,00
1.3.1.0.02.1.1.00.19	Cessão Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Mercado Publ.Ger	100	9.720,00
1.3.1.0.02.1.1.00.20	Cessão Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Mercado Publ.Ger	100	4.250,00
1.3.1.0.02.1.1.00.21	Cessão Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Mercado Publ.Ger	100	6.770,00
1.3.1.0.02.1.1.00.22	Cessão Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Mercado Publ.Ger	100	13.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00.23	Cessão Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Mercado Publ.Ger	100	4.930,00
1.3.1.0.02.1.1.00.24	Cessão Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Mercado Publ.Ger	100	5.050,00
1.3.1.0.02.1.1.00.25	Cessão Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Mercado Publ.Ger	100	4.680,00
1.3.1.0.02.1.1.00.26	Cessão Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Mercado Publ.Ger	100	15.150,00
1.3.1.0.02.1.1.00.27	Cessão Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Mercado Publ.Ger	100	14.650,00
1.3.1.0.02.1.1.00.28	Cessão Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Mercado Publ.Ger	100	18.800,00
1.3.1.0.02.1.1.00.29	Conc., Perm., Autoriz. ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóvei	100	1.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00.30	Cessão Direito Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal "Uso de Ár	100	6.800.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00.31	Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Qui	206	81.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00.32	Cessão Direito Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal "Uso de Ár	206	2.107.000,00
1.3.1.0.02.1.2.00.01	Conc., Perm., Autoriz. ou Cessão Direito Uso Bens Imóveis Públicos	100	1.000,00
1.3.1.0.02.1.2.00.02	Cessão Direito Uso Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros - Quiosq	206	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.01	Remun.Dep.Bancários - Principal "FUNDEB" SED - PMJ - F.118	118	200.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.02	Remun.Dep.Bancários - Principal "FUNDEB" SED - PMJ - F.119	119	180.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.03	Remun.Dep.Bancários - Principal "MDE - Transf.Conv.Educ." SED -	162	150.000,00

1.3.2.1.00.1.1.00.04	Remun.Dep.Bancários - Principal "MDE - Salário Educação" SED - P	136	200.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.05	Remun.Dep.Bancários - Principal "MDE - PNAE" SED - PMJ - F.137	137	400.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.06	Remun.Dep.Bancários - Principal "MDE - PNATE" SED - PMJ - F.137	137	100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.07	Remun.Dep.Bancários - Principal "MDE - FNDE" SED - PMJ - F.137	137	100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.08	Remun.Dep.Bancários - Principal "Royalties Petróleo" SEINFRA - PM	139	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.09	Remun.Dep.Bancários - Principal "CIDE" SEINFRA - PMJ - F.107	107	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.10	Remun.Dep.Bancários - Principal "Comp.Fin.Expl.Rec.Nat" SEINFRA	139	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.11	Remun.Dep.Bancários - Principal "COSIP" SEINFRA - PMJ - F.108	108	627.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.13	Remun.Dep.Bancários - Principal "Alienação de Bens" SAP - PMJ - F	189	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.14	Remun.Dep.Bancários - Principal "CFEM" - PMJ - F.139	139	350.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.15	Remun.Dep.Bancários - Principal "Trans.Convênio União" - PMJ -	134	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.21	Remun.Dep.Bancários - Principal "Trans.Convênio Estado" - PMJ -	164	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.22	Remun.Dep.Bancários - Principal - FS/BLAB - FMS - F.0238	238	486.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.23	Remun.Dep.Bancários - Principal - FS/BLAB - FMS - F.0267	267	27.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.24	Remun.Dep.Bancários - Principal - FS/BLMAC - FMS - F.0238	238	1.296.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.25	Remun.Dep.Bancários - Principal - FS/BLMAC - FMS - F.0267	267	10.800,00
1.3.2.1.00.1.1.00.26	Remun.Dep.Bancários - Principal - FS/BLVS - FMS - F.0238	238	378.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.27	Remun.Dep.Bancários - Principal - FS/BLVS - FMS - F.0267	267	10.800,00
1.3.2.1.00.1.1.00.28	Remun.Dep.Bancários - Principal - FS/BLAF - FMS - F.0238	238	27.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.29	Remun.Dep.Bancários - Principal - FS/BLAF - FMS - F.0267	267	10.800,00
1.3.2.1.00.1.1.00.30	Remun.Dep.Bancários - Principal - FS/BLG - FMS - F.0238	238	183.600,00
1.3.2.1.00.1.1.00.31	Remun.Dep.Bancários - Principal - FS/BLINV - FMS - F.0238	238	388.800,00
1.3.2.1.00.1.1.00.32	Remun.Dep.Bancários - Principal - FS/Convênios - FMS - F.233	233	162.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.33	Remun.Dep.Bancários - Principal - FS/Convênios - FMS - F.263	263	324.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.34	Remun.Dep.Bancários - Principal - FMS - F.0206	206	64.800,00
1.3.2.1.00.1.1.00.35	Remun.Dep.Bancários - Principal - Alien.Bens - FMS - F.0288	288	16.200,00
1.3.2.1.00.1.1.00.36	Remun.de Depósitos Bancários - Principal "T. A. PRONATEC" - SED	137	100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.38	Remun. Depósitos Bancários - Principal - FMIC - F.0206	206	17.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.39	Remun.de Depósitos Bancários - Principal - HMSJ - F.206	206	150.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.41	Remun.Dep.Bancários - Principal "FNAS BL PSB" FMAS - F.0235	235	62.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.42	Remun. Dep.Bancários - Principal "FNAS BL PSEMC" - FMAS - F.235	235	97.800,00
1.3.2.1.00.1.1.00.43	Remun. Dep.Bancários - Principal "FNAS BL PSEAC" - FMAS - F.235	235	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.44	Remun.Dep.Bancários - Principal "FNAS BPC na Escola" - FMAS - F.	235	900,00
1.3.2.1.00.1.1.00.45	Remun. Dep.Bancários - Principal "FNAS - Progr. Bolsa Família (IG	235	23.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.46	Remun.Dep.Bancários - Principal "FNAS Ações Estratégicas PETI" -	235	4.500,00
1.3.2.1.00.1.1.00.47	Remun.Dep.Bancários - Principal "FNAS IGD	235	7.000,00

1.3.2.1.00.1.1.00.47	SUAS" - FMAS - F.235	235	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.48	Remun. Dep.Bancários - Principal "FNAS Acessuas Trabalho" - FMA	235	17.400,00
1.3.2.1.00.1.1.00.49	Remun.Dep.Bancários - Principal "FNAS Cad.Entid.de Ass.Social" -	235	100,00
1.3.2.1.00.1.1.00.50	Remun.Dep.Bancários - Principal "Alta omplex. (Invest.FEAS)" - FM	265	4.550,00
1.3.2.1.00.1.1.00.51	Remun.Dep.Bancários - Principal "Alta Complex. (Custeio.FEAS)" - F	265	2.950,00
1.3.2.1.00.1.1.00.52	Remun.Dep.Bancários - Principal " CREAS (Invest.FEAS)" - FMAS -	265	4.390,00
1.3.2.1.00.1.1.00.53	Remun.Dep.Bancários - Principal " CREAS (Custeio FEAS)" - FMAS	265	1.510,00
1.3.2.1.00.1.1.00.54	Remun.Dep.Bancários - Principal " Benefícios Eventuais (Custeio FE	265	2.600,00
1.3.2.1.00.1.1.00.55	Remun.Dep.Bancários - Principal "Residência Inclusiva (FEAS)" - F	265	1.800,00
1.3.2.1.00.1.1.00.56	Remun.Dep.Bancários - Principal "Básica (Custeio FEAS)" - FMAS -	265	1.550,00
1.3.2.1.00.1.1.00.57	Remun. de Dep.Bancários - Principal "Centro Dia (FEAS)" - FMAS -	265	7.200,00
1.3.2.1.00.1.1.00.58	Remun.Dep.Bancários - Principal "Básica (Investimento FEAS)" - F	265	3.850,00
1.3.2.1.00.1.1.00.59	Remun.de Depósitos Bancários - Principal - FMDCA - F.0209	209	134.400,00
1.3.2.1.00.1.1.00.60	Remun.de Depósitos Bancários - Principal - FUMDEPI - F.289	289	300,00
1.3.2.1.00.1.1.00.61	Remun.Dep. Bancários - Principal - Aplic.financ. PM - DETRANS - F.	210	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.62	Remun. Dep. Bancários - Principal - Aplic.financ. PC - DETRANS - F	211	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.63	Remun.Dep. Bancários - Principal - Aplic.financ. Conv.Trânsito - DE	212	700.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.64	Remun.Dep. Bancários - Principal - Aplic.financ. - DETRANS - F.02	289	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.65	Remun.Dep. Bancários - Principal - Aplic.financ. - DETRANS - F.02	206	51.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.66	Remun.Dep. Bancários - Principal - Aplic.financ.Conv.CELESC - D	264	2.500,00
1.3.2.1.00.1.1.00.67	Remun.Depósitos Bancários - Principal - Conv.CAJ - FMMA - FMSB -	206	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.68	Remun.Depósitos Bancários - Principal - Conv.Ambiental - FMMA - F	206	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.69	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDI - F.0206	206	2.460,00
1.3.2.1.00.1.1.00.70	Remun.de Depósitos Bancários - Principal - FMDC - F.0206	206	130.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.71	Remun. de Depósitos Bancários - Principal - FMTHPS - F.0289	289	232.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.72	Remun. de Depósitos Bancários - Principal - FMTHPS - F.0206	206	480.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.73	Remun.de Depósitos Bancários - Principal - SDRURAL - PMJ - F.013	134	500,00
1.3.2.1.00.1.1.00.74	Remun.de Dep.Bancários - Principal - Conv.CAJ - FMMA - F.0206	206	750.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.75	Remun.de Dep.Bancários - Principal - Divs - FMMA - F.0206	206	700.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.77	Remun.de Depósitos Bancários - Principal - SECULT - PMJ - F.0134	134	39.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.78	Remun.de Depósitos Bancários - Principal - Royalties do Petróleo -	140	100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.79	Remun.de Depósitos Bancários - Principal - Royalties do Petróleo -	141	50.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.01	Remun.Recursos do RPPS - Principal - Fundo de Investim.Renda Fix	203	106.274.500,00
1.3.2.1.00.4.1.00.02	Remun.Recursos do RPPS - Principal - Fundo de Investim.Renda Fix	200	2.623.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.03	Remun.Recursos do RPPS - Principal - Fundo de Investim.Renda Fix	205	3.200.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.04	Remun.Recursos do RPPS - Principal - Fundo de	206	250.000,00

1.3.2.1.00.4.1.00.04	Investim.Renda Fix	200	550.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.05	Remun.Recursos do RPPS - Principal - Fundo de Investim.Renda Fix	289	450.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.06	Remun.Recursos do RPPS - Principal - Fundo de Cotas de Ações - I	203	15.000.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.07	Remun.Recursos do RPPS - Principal - Fundo de Cotas de Ações - I	205	13.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.08	Remun.Recursos do RPPS - Principal - Fundo de Cotas de Ações - I	206	2.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.09	Remun.Recursos do RPPS - Principal - Fundo de Cotas de Ações - I	289	5.000,00
1.3.2.1.00.5.1.00.01	Juros de Títulos de Renda - Principal - PMJ - F.100	100	4.600.000,00
1.3.2.2.00.1.1.00.01	Dividendos - Principal - PMJ - F.0100	100	33.000.000,00
1.3.2.3.00.1.1.00.01	Participações - Principal - PMJ - F.100	100	5.023.000,00
1.3.3.9.99.1.1.00.02	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal "Sepultamento e	206	100.000,00
1.3.3.9.99.1.1.00.03	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal "Serv.Funerário	206	300.000,00
1.3.3.9.99.1.1.00.04	Outras Delegações de Serv. Públicos - Principal "Pátio e Guincho" -	206	250.000,00
1.3.3.9.99.1.1.00.05	Outras Delegações de Serv. Públicos - Principal "Publicidade" - DET	206	240.000,00
1.3.4.9.01.1.1.00.01	Compensações Ambientais - Principal - Medida Comp."Portaria SEM	206	200.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.01	Demais Receitas Patrimoniais - Principal - PMJ - F.0100	100	16.001.150,00
1.3.9.0.00.1.1.00.02	Demais Receitas Patrimoniais - Principal "Casa da Cultura" SECULT	100	9.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.03	Demais Receitas Patrimoniais - Principal "Teatro Juarez Machado" -	100	10.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.04	Demais Receitas Patrimoniais - Principal "Centreventos" SECULT -	100	80.000,00
1.4.0.0.00.1.1.00.02	Receita Agropecuária - Principal - Veterinário - SDRURAL - PMJ - F.	100	1.600,00
1.5.0.0.00.1.1.00.01	Receita Industrial - Principal - PMJ - F.100	100	1.150,00
1.6.1.0.01.1.1.00.01	Serv.Administr. e Com. Gerais - Principal "Venda de Editais" - PMJ -	100	1.150,00
1.6.1.0.01.1.1.00.02	Serviços Admin.e Com.Gerais - Principal "Captação, Adução, Tratam	100	5.750,00
1.6.1.0.01.1.1.00.03	Serv.Admin.e Comerciais Gerais - Principal "Casa da Cultura" SEC	100	550.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.04	Serv.Admin.e Comerciais Gerais - Principal "Centreventos" SECULT	100	400.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.05	Serv.Admin.e Comerciais Gerais - Principal "Teatro Juarez Machado	100	112.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - PMJ - F.1	100	34.500,00
1.6.1.0.03.1.1.00.01	Serv.de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - PMJ - F.01	100	1.150.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.01	Outros Serviços - Principal - PMJ - F.0100	100	58.650.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.02	Outros Serviços - Principal - "Cemitérios Embelezamento" - FMMA -	206	150.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PMJ	100	47.692.800,00
1.7.1.8.01.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PMJ	102	51.667.200,00
1.7.1.8.01.2.1.00.01	(-) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PMJ	100	-19.872.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.01	Cota-Parte do FPM - 1% DEZ - alinea D - Principal - PMJ - F.0100	100	2.062.500,00
1.7.1.8.01.3.1.00.01	Cota-Parte do FPM - 1% DEZ - alinea D - Principal - PMJ - F.0100	101	687.500,00
1.7.1.8.01.4.1.00.01	Cota-Parte do FPM - 1% JUL - alinea E - Principal - PMJ - F.0100	100	1.687.500,00
1.7.1.8.01.4.1.00.01	Cota-Parte do FPM - 1% JUL - alinea E - Principal - PMJ - F.0100	101	562.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.01	Cota-Parte do ITR - Principal - PMJ - F.0100	100	745.200,00
1.7.1.8.01.5.1.00.01	(-) Cota-Parte do ITR - Principal - PMJ - F.0100	100	-149.040,00
1.7.1.8.02.1.1.00.01	Cota-parte da Compens.Financ.de Recursos Hídricos - Principal - SE	139	50.000,00

1.7.1.8.02.2.1.00.01	Cota-parte da Compens.Financ.de Recursos Minerais - CFEM - Princ	139	1.149.500,00
1.7.1.8.02.3.1.00.01	Cota-parte Royalties – Comp.Financ. p/ Prod.de Petróleo – Lei 7.99	139	1.400.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.01	Cota-Parte Royalties exc.Prod.Petróleo- Lei 9478/97, art.49, I e II -	139	6.930.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.01	Outras Transf.dec.Comp.Fin.p/expl.Rec.Nat.- Principal - Royalties P	140	1.400.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.02	Outras Transf.dec.Comp.Fin.p/expl.Rec.Nat.- Principal - Royalties P	141	450.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.01	PABF- Piso de Atenção Básica Fixo- FMS - F.0238	238	17.152.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.02	PABV - Agente Comunitário de Saúde - ACS - FMS - F.0238	238	7.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.03	PABV - Saúde da Família - SF - FMS - F.0238	238	5.800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.04	PABV - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAG (R	238	3.700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.06	PABV - Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF - FMS F.0238	238	264.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.07	PABV - Equipes de Consultórios de Rua (RSM-CRAC-SM) - FMS 02	238	262.700,00
1.7.1.8.03.1.1.03.08	PABV - Saúde Bucal - SB - FMS - F.0238	238	140.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.09	PABV - Incentivo Adicional PSF - FMS - F.0238	238	360.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.11	PABV - Incentivo para Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário -	238	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.12	PABV - Assistência Financeira Complementar - ACS - 95 por cento -	238	60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.13	PABV - Fortalec. De Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5	238	3.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.14	PABV - Outras transferências do PAB variável. - FMS - F.0238	238	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit	238	72.448.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.02	Teto Municipal Rede de Urgência (RAU-HOSP) - FMS - F.0238	238	12.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.03	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE-HOSP) - FMS - F.0238	238	350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.04	Teto Municipal Limite UPA - FMS - F.0238	238	3.600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.05	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) - FMS - F.0238	238	2.620.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.06	Teto Municipal Limite Controle do Cancer - FMS - F.0238	238	2.034.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.07	Teto Municipal Melhor em Casa - FMS - F.0238	238	750.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.08	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria (BSOR-SM) - FMS - F.0238	238	15.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.09	Teto Municipal Rede Prev Diag Trat Cancer Colo de Mama (RCA) - F	238	222.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.10	Teto Municipal Rede Viver Sem Limites (RDEF) - FMS - F.0238	238	132.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.11	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192 (MAC) - F	238	660.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.12	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192 (RAU-SA	238	497.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.13	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - Municipal - FMS - F	238	595.300,00
1.7.1.8.03.1.1.04.14	Rede Viver Sem Limites - Redef - CEO Municipal - FMS - F.0238	238	80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.15	Outras transferências do bloco MAC - FMS - F.0238	238	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.16	FAEC AIH - Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células - FMS - F.02	238	6.135.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.17	FAEC AIH - Cirurgia do Aparelho Circulatório - FMS - F.0238	238	1.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.18	FAEC AIH - Cirurgia do Aparelho Digestivo - FMS - F.0238	238	832.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.19	FAEC AIH - Cirurgia Orofacial - FMS - F.0238	238	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.20	FAEC AIH - Outras Cirurgias Plásticas/Reparadoras - FMS - F.0238	238	105.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.21	FAEC AIH - Protese Mamária - Cirurgia - FMS - F.0238	238	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.22	FAEC AIH - Tratamentos Odontológicos - FMS -	238	70.000,00

1.7.1.8.03.1.1.04.22	F.0238	238	70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.23	FAEC AIH - Outros Procedimentos - FMS - F.0238	238	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.24	FAEC SIA - Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células - FMS - F.02	238	1.485.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.25	FAEC SIA - Nefrologia - FMS - F.0238	238	12.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.26	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento - FMS - F.0238	238	750.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.27	FAEC SIA - Atendimento/Acomp de Doenças Encoc/Metabol - FMS -	238	45.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.28	FAEC SIA - Exames do Leite Materno - FMS - F.0238	238	60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.29	FAEC SIA - OPM para transplantes - FMS - F.0238	238	60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.30	FAEC SIA - Tratamentos Odontológicos - FMS - F.0238	238	60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.31	FAEC SIA - Outros Procedimentos - FMS - F.0238	238	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.01	Assistência Financeira Complementar - ACS - 95 por cento - FMS -	238	350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.02	Fortalec. De Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5 por - F	238	25.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.03	Inc. as Ações de Vig. Prev. E Cont. das DST/AIDS e Hepatites Virais	238	385.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.04	Inc. para Implant e Manut Ações Serv. Public Estrat de Vig. (PVVS)	238	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.05	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) - FMS - F.0238	238	1.550.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.06	Piso Fixo da Vigilância Sanitária - parte Anvisa - FMS - F.0238	238	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.07	Piso Fixo da Vigilância Sanitária - parte FNS - FMS - F.0238	238	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.08	Outras transferências do Bloco Vigilância em Saúde - FMS - F.0238	238	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica - FMS - F.0238	238	2.925.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07.01	QGS - Outros Programas de Gestão do SUS - FMS - F.0238	238	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07.02	IASS - Outras implantações e ações e serviços de Saúde - FMS - F.	238	110.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.01	Transf.de Recursos do FNAS - Principal - Bloco Prot.Social Básico -	235	1.160.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.02	Transf.de Rec.do FNAS - Principal - Bloco Prot.Social Especial de Me	235	1.629.800,00
1.7.1.8.04.1.1.00.03	Transf.de Rec. do FNAS - Principal - Bloco Prot.Social Especial - de	235	828.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.04	Transf.de Rec. do FNAS - Principal - Ações Estratégicas - PETI Res	235	99.600,00
1.7.1.8.04.1.1.00.05	Transf.de Rec.do FNAS - Principal - Programa Bolsa Família (IGD/P	235	300.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.06	Transf.de Recursos do FNAS - Principal - Gestão do SUAS (IGD SUA	235	70.800,00
1.7.1.8.04.1.1.00.07	Transf.de Recursos do FNAS - Principal - Acessuas Trabalho - FMAS	235	400.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.08	Transf.de Recursos do FNAS - Principal - BPC na Escola - FMAS - F.	235	16.800,00
1.7.1.8.04.1.1.00.09	Transf.de Rec.do FNAS - Principal - Cadastro das Entidades de Assi	235	1.600,00
1.7.1.8.05.1.1.00.01	Transferências do Salário-Educação - Principal - SED - PMJ - F.0136	136	36.200.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.01	Transferências Diretas do FNDE refs. Ao PNAE - Principal - SED - P	137	7.600.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.01	Transferências Diretas do FNDE refs.ao PNATE - Principal - SED - P	137	1.400.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.01	Outras Transf.Diretas do FNDE - Principal - PAC - Cons./Serv. - SED	137	900.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.02	Outras Transfs. Diretas do FNDE - Principal "T. A. PRONATEC" - SE	137	2.500.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.01	Transf. Fin.do ICMS - Deson.L.C. Nº 87/96 - Principal - PMJ - F.010	100	3.726.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.01	(-) Transf. Fin.do ICMS - Deson.L.C. Nº 87/96 - Principal - PMJ - F.	100	-745.200,00

1.7.1.8.10.1.1.00.01	Transf.de Convênios da União para o SUS - Principal - FMS - F.233	233	1.000.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.01	Transf.Conv.União - Principal - 765248/2011 MTE/SENAES - Catado	131	20.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.02	Transf.Conv.União - Principal - MTE 771.202/2012 - Paranaquami	131	20.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.02	Outras Transf.de Convênios da União - Principal - SEHAB - PMJ - F.	134	30.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.03	Outras Transf.de Conv.União - Principal - SEPROT/FUMPRED - PMJ	134	3.251.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.05	Outras Transf.de Convênios da União - Principal - FUMPRED - PMJ -	134	15.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.06	Outras Transf.de Convênios da União - Principal - SEMA - PMJ - F.0	134	31.500,00
1.7.1.8.10.9.1.00.07	Outras Transf.de Conv.União - Principal - Igualdade Racial - GVP -	134	1.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.08	Outras Transf. de Convênios da União - Principal - "Arte por toda p	134	2.665.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.09	Outras Transf.de Convênios da União - Principal - DETRANS - F.023	234	1.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.10	Outras Transf.de Convênios da União - Principal - FMIC - F.0234	234	1.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.11	Outras Transf.de Convênios da União - Principal - - FUMPROC - F.0	234	1.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.12	Outras Transferências de Convênios da União - Principal - FMSB - 0	234	500.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.19	Outras Transferências de Convênios da União - Principal - SDRURAL	134	1.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.01	Outras Transf.da União - Principal - DNPM / PASEP - PMJ - F.0139	139	11.500,00
1.7.1.8.99.1.1.00.02	Outras Transf.da União - Principal - FEX - Fom.à Exportação - Apoi	100	9.200.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.03	Outras Transf.da União - Principal "Prêmios" - SECULT - PMJ - F.01	100	50.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.01	Cota-Parte do ICMS - Principal - PMJ	100	122.585.400,00
1.7.2.8.01.1.1.00.01	Cota-Parte do ICMS - Principal - PMJ	101	198.471.600,00
1.7.2.8.01.1.1.00.01	Cota-Parte do ICMS - Principal - PMJ	102	262.683.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.01	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal - PMJ	100	-116.748.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.01	Cota-Parte do IPVA - Principal - PMJ	100	86.940.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.01	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal - PMJ	100	-17.388.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PMJ - F.100	100	11.178.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.01	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PMJ - F.100	100	-2.235.600,00
1.7.2.8.01.4.1.00.01	Cota-Parte da Contrib.de Interv. no Domínio Econômico - Principal -	107	848.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03.01	PABV - Co-financiamento da Atenção básica - FMS - F.0267	267	1.400.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03.02	PABV - Outros programas do Bloco de Atenção Básica/Estado - FMS	267	200.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04.01	LFMA - Cirurgia Eletiva - FMS - F.0267	267	2.772.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04.02	LFMA - Incentivo Hospitalar Estadual - FMS - F.0267	267	1.440.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04.03	LFMA - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - Estado - FM	267	170.610,00
1.7.2.8.03.1.1.04.04	LFMA - Oxigenoterapia - FMS - F.0267	267	120.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04.05	LFMA - Outros programas do bloco MAC/Estado - FMS - F.0267	267	600.000,00
1.7.2.8.03.1.1.05.01	Outros programas do bloco em Vigilância em Saúde do Estado - FM	267	52.800,00
1.7.2.8.03.1.1.06.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica - FMS - F.0267	267	2.925.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.01	Transf.de Convênio dos Estados para o SUS - Principal - FMS - F.0	263	1.320.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.01	Transf. de Convênio dos Estados Dest. a Progrs. de Educação - Prin	162	4.950.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.03	Transf. de Convênio dos Estados Dest. a Progrs. de Educação - Prin	162	1.000.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.04	Transf. de Convênio dos Estados Dest. a Progrs. de	162	400.000,00

1.7.2.8.10.2.1.00.04	Educação - Prin	102	400.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.01	Outras Transf. de Convênio dos Estados - Principal - SAP - PMJ - F.	164	150.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.02	Outras Transf. de Convênio dos Estados - Principal - SEPROT - PMJ	164	9.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.03	Outras Transf.Conv. Estados - Principal - SEPROT / FUMPRED - PMJ	164	20.500,00
1.7.2.8.10.9.1.00.04	Outras Transf. de Convênio dos Estados - Principal - GVP - PMJ - F.	164	17.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.05	Outras Transf. de Convênio dos Estados - Principal - SEMA - PMJ -	164	25.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.06	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal - SESPO	164	400.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.07	Outras Transf. de Convênio dos Estados - Principal - SECULT - PMJ	164	19.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.08	Outras Transf. de Convênio dos Estados - Principal - FMIC - F.0264	264	1.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.09	Outras Transf.de Convênio dos Estados - Principal - DETRANS - F.0	264	2.500,00
1.7.2.8.10.9.1.00.10	Outras Transf.de Convênio dos Estados - Principal - FMMA - F.0264	264	10.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.11	Outras Transf.de Convênio dos Estados - Principal - FUMPROC - F.0	264	1.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.12	Outras Transf. de Convênio dos Estados - Principal - (Desapropriaç	164	10.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.13	Outras Transf. de Convênio dos Estados - Principal - SAS - PMJ - F.	164	5.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.01	Outras Transf.dos Estados - Principal - Bloco Prot.Soc.Esp.-Alta Co	265	238.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.02	Outras Transf. dos Estados - Principal - Bloco Prot.Soc.Esp.-Alta C	265	24.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.03	Outras Transf. dos Estados - Principal - Bloco Prot.Soc.Esp. - Médi	265	155.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.04	Outras Transf. dos Estados - Principal - Bloco Prot.Soc.Esp. - Médi	265	16.200,00
1.7.2.8.99.1.1.00.05	Outras Transf. dos Estados - Principal - Bloco Prot.Soc.Esp.-Benefi	265	58.800,00
1.7.2.8.99.1.1.00.06	Outras Transf. dos Estados - Principal - Bloco Prot.Soc.Esp.-Resid	265	60.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.07	Outras Transf. dos Estados - Principal - Bloco Prot.Soc.Básica (Cu	265	15.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.08	Outras Transf.dos Estados - Principal - Bloco Prot.Soc.Especial - C	265	240.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.09	Outras Transf.dos Estados - Principal - Bloco Prot.Soc.Básica Inves	265	145.100,00
1.7.3.8.99.1.1.00.01	Outras Transf.dos Municípios - Principal - Cooperação Mútua - Aterr	100	345.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.01	Transf. de Instituições Privadas - Principal - SECULT - PMJ - F.010	100	150.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.02	Transf. de Instituições Privadas - Principal - SESPORTE - F.100	100	570.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.03	Transf.de Instituições Privadas - Principal - FMDCA - F.0209	209	387.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.04	Transf. de Instituições Privadas - Principal - HMSJ - F.0206	206	100.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.05	Transf.de Instituições Privadas - Principal - FMDI - F.0206	206	19.370,00
1.7.4.0.00.1.1.00.06	Transf.de Instituições Privadas - Principal - FMMA - F.0206	206	1.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.07	Transf.de Instituições Privadas - Principal - FMSB - F.0206	206	961.000,00
1.7.4.8.10.1.1.00.01	Transf.de Convênios de Instituições Privadas - Principal - SDRURAL	100	17.391,00
1.7.4.8.10.1.1.00.02	Transf.de Convênios de Instituições Privadas - Principal - SECULT -	100	10.000,00
1.7.4.8.10.1.1.00.03	Transf.de Convênios de Instituições Privadas - Principal - FMMA - F.	206	5.500.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.01	Transf.de Rec. do FUNDEB - Principal - Rem.Profissional do Magisté	118	216.620.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.02	Transf.de Rec. do FUNDEB - Principal -	118	76.000.000,00

1.7.7.0.01.1.1.00.02	Manut.outras desp.Ed.Básic	119	76.000.000,00
1.7.7.0.00.1.1.00.01	Transf.de Pessoas Físicas - Principal - FMDCA - F.0209	209	78.400,00
1.7.7.0.00.1.1.00.02	Transferências de Pessoas Físicas - Principal - FMDI - F.0206	206	19.370,00
1.9.1.0.01.1.1.00.01	Multas Previstas em Legisl.Específica - Principal - Fisc.Empr.de onib	100	5.750,00
1.9.1.0.01.1.1.00.02	Multas Previstas em Legisl.Específica - Principal - Polícia Militar - DE	210	40.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.03	Multas Previstas em Legisl.Específica - Principal - Polícia Civil - DET	211	40.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.04	Multas Previstas em Legisl.Específica - Principal - Multas RP - DETR	212	8.850.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.05	Multas Previstas em Legisl.Específica - Principal - Auto de Infração -	212	700.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.06	Multas Previstas em Legisl.Específica - Principal - Multas Estaciona	212	1.200.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.07	Multas Previstas em Legisl.Específica - Principal - Equipamentos Ele	212	17.473.000,00
1.9.1.0.01.1.3.00.01	Multas Previstas em Leg.Específica - Dív.Ativa - Transito DETRANS	112	50.000,00
1.9.1.0.06.1.1.00.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - FMMA - F	206	650.000,00
1.9.1.0.06.2.1.00.01	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - "TAC MP" Medid	206	200.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.01	Indeniz. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - PM	100	1.150,00
1.9.2.1.01.1.1.00.02	Indeniz. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - SEI	100	69.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.03	Indeniz.por Danos Caus.ao Patrim.Público - Principal - DETRANS - F	206	50.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.04	Indeniz.por Danos Caus.ao Patrim.Público - Principal - DETRANS - F	212	30.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.01	Outras Indenizações - Principal - PMJ - F.0100	100	5.460.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.01	Outras Restituições - Principal - PMJ - F.0100	100	5.575.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.02	Outras Restituições - Principal - SECULT - PMJ - F.0100	100	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.03	Outras Restituições - Principal - FMS - F.0206	206	300.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.04	Outras Restituições - Principal - FMIC - F.0206	206	160.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.05	Outras Restituições - Principal - FMDCA - F.0209	209	200,00
1.9.2.2.99.1.1.00.06	Outras Restituições - Principal - DETRANS - F.0206	206	10.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.08	Outras Restituições - Principal - IPR. F.0200	200	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.09	Outras Restituições - Principal - IPR. F.0203	203	1.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.01	Compens.Financ.entre o Regime Geral e os RPPS dos Servidores - P	203	12.800.000,00
1.9.9.0.12.1.1.00.01	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Honorár	100	2.300.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.01	Outras Receitas - Primárias - Principal - PMJ - F.100	100	65.407.737,60
1.9.9.0.99.1.1.00.02	Outras Receitas - Primárias - Principal - Acesso à plataforma - Selos	100	2.415.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.03	Outras Receitas - Primárias - Principal "Regularização de Bens Imóv	100	1.200.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.04	Outras Receitas - Primárias - Principal "Ressarcimento de despesas"	100	100.912,50
1.9.9.0.99.1.1.00.05	Outras Receitas - Primárias - Principal - FINAGRO - SDRURAL - PMJ	100	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.06	Outras Receitas - Primárias - Principal - SESPORTE - PMJ - F.0100	100	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.07	Outras Receitas - Primárias - Principal - SECULT - PMJ - F.0100	100	10.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.08	Outras Receitas - Primárias - Principal - SDRURAL - F.0100	100	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.10	Outras Receitas - Primárias - Principal - FMMA - DIVS - F.0206	206	620.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.11	Outras Receitas - Primárias - Principal - FMS - F.0206	206	240.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.12	Outras Receitas - Primárias - Principal - HMSJ - F.0206	206	2.100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.14	Outras Receitas - Primárias - Principal - FMIC -	206	5.000,00

1.9.9.0.99.1.1.00.14	F.0206	200	3.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.16	Outras Receitas - Primárias - Principal - FMDI - F.0206	206	200,00
1.9.9.0.99.1.1.00.17	Outras Receitas - Primárias - Principal - FMDC - F.0206	206	20.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.18	Outras Receitas - Primárias - Principal - FMTHPS - F.0206	206	104.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.19	Outras Receitas - Primárias - Principal - DETRANS - F.0206	206	5.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.20	Outras Receitas - Primárias - Principal - "Recuperação FUNSET" - D	212	3.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.21	Outras Receitas - Primárias - Principal - DETRANS - F.0212	212	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.22	Outras Receitas - Primárias - Principal - FUMPROC - F.0206	206	1.500,00
1.9.9.0.99.1.1.00.23	Outras Receitas - Primárias - Principal - Terreno Mortuário - FMMA -	206	1.200.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.24	Outras Receitas - Primárias - Principal - Capelas - FMMA - F.0206	206	100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.25	Outras Receitas - Primárias - Principal - Liberação de Corpos - FMM	206	150.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.26	Outras Receitas - Primárias - Principal - Autoriz. sonora para Evento	206	100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.27	Outras Receitas - Primárias - Principal - IPR - F.0206	206	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.28	Outras Receitas - Primárias - Principal - FCJ - F.0206	206	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.29	Outras Receitas - Primárias - Principal - Bloco Manifesto - Construçã	206	20.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.30	Outras Receitas - Primárias - Principal - Certidão Pressão Sonora -	206	150.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.31	Outras Receitas - Primárias - Principal - Certidão Ambiental não Lince	206	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.32	Outras Receitas - Primárias - Principal - "Reposição Florestal - FMM	206	250.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.33	Outras Receitas - Primárias - Principal - Parques Públicos Municipais	206	20.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.34	Outras Receitas - Primárias - Principal - Aterro Industrial - FMMA - F	206	900.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.35	Outras Receitas - Primárias - Principal - Autorização para Publicidade	206	25.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.36	Outras Receitas - Primárias - Principal - Certidão de Certificação Am	206	100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.37	Outras Receitas - Primárias - Principal - Proteção Animal CBEA - FM	206	25.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.38	Outras Receitas - Primárias - Principal - Certidão Negativa de Débit	206	25.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.39	Outras Receitas - Primárias - Principal - AUA Autorização Ambiental -	206	25.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.40	Outras Receitas - Primárias - Principal - Pequena Terraplanagem - F	206	90.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.41	Outras Receitas - Primárias - Principal - Parecer Técnico do Sistema	206	150.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.42	Outras Receitas - Primárias - Principal - Supressão de Árvores Isolad	206	100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.43	Outras Receitas - Primárias - Principal - Licenciamento Ambiental -	206	1.600.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.44	Outras Receitas - Primárias - Principal - Certidões / Declarações - F	206	35.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.45	Outras Receitas - Primárias - Principal - Multas por maus tratos ani	206	20.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.46	Outras Receitas - Primárias - Principal - Bloco de manifesto - Efluen	206	20.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.47	Outras Receitas - Primárias - Principal - Adesivo de Caminhão - GE	206	20.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.48	Outras Receitas - Primárias - Principal - Supressão de Vegetação - F	206	20.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00.01	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros - PMJ - F.0100	100	10.230.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00.02	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros - SDRURAL - F.0100	100	600,00
	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros		

1.9.9.0.99.1.2.00.03	Outras receitas - Primárias - Multas e Juros - SECULT - PMJ - F.010	100	2.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00.04	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros - FMDC - F.0206	206	50.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00.05	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros - FMTHPS - F.0289	289	41.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00.06	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros - FMTHPS - F.0206	206	12.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.01	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - PMJ - F.100	189	85.000,00
1.9.9.0.99.1.4.00.01	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros - PMJ -	189	25.000,00
2.1.1.2.00.1.1.00.01	Op.de Crédito Contratuais - Merc.Interno - Principal - Saneamento	183	557.500,00
2.1.1.2.00.1.1.00.02	Op.de Crédito Contratuais - Merc.Interno - Principal - SAP - PMJ -	183	10.000,00
2.1.1.2.00.1.1.00.03	Op.de Crédito Contratuais - Merc.Interno - Principal "BADESC - CI	183	23.000.000,00
2.1.1.2.00.1.1.00.04	Op.de Crédito Contratuais - Merc.Interno - Principal "Pró-Transport	183	1.500.000,00
2.1.1.2.00.1.1.00.05	Op.de Crédito Contratuais - Merc.Interno - Principal - BB - Pavimen	183	20.000.000,00
2.1.1.2.00.1.1.00.06	Op.de Crédito Contratuais - Merc.Interno - Principal " Pro-Vias Públi	183	115.000,00
2.1.1.2.00.1.1.00.07	Op.de Crédito Contratuais - Merc.Interno - Principal "Limp.Urbana	183	900.000,00
2.1.1.8.01.3.1.00.01	Oper.Créd.Int.p/Progr.Saneamento - Principal "Para Todos"- SEINF	183	500.000,00
2.1.1.8.01.3.1.00.02	Oper.Créd.Int.p/Progr.Saneamento - Principal - Obras Públicas - S	183	57.500,00
2.1.1.8.01.5.1.00.01	Oper.de Crédito Internas p/Progr.de Modern.da Admin.Pública - Pri	183	20.000,00
2.1.1.8.01.5.1.00.02	Oper.de Crédito Internas p/Progr.de Modern.da Admin.Pública - Pri	183	20.000,00
2.1.2.9.00.1.1.00.01	Outras Op.de Crédito - Merc. Externo - Principal - FONPLATA - SAP	186	6.139.000,00
2.1.2.9.00.1.1.00.02	Outras Op.de Crédito - Merc. Externo - Principal - "BID/Viva Cidade	186	21.069.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.01	Alienação de Bens Móveis e Semov. - Principal - SAP - PMJ - F.0189	189	100.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.04	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - FMS - F.0288	288	100.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.05	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - FUMDEPI - F.	289	5.200,00
2.2.1.3.00.1.1.00.06	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal- DETRANS - F.0	289	70.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.01	Alienação de Bens Imóveis - Principal - PMJ - F.0189	189	490.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.02	Alienação de Bens Imóveis - Principal - FMTHPS - F.0289	289	1.668.000,00
2.2.2.0.00.1.2.00.01	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros - SEHAB - PMJ - F.189	189	25.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.01	Transf.de Recursos do SUS - Principal - USB - Unidade de Saúde Bá	238	6.500.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.01	Transf. de Rec. Destin.a Progr.de Educação - Principal "FNDE - "PA	137	3.000.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.02	Transf. de Rec. Destin.a Progr.de Educação - Principal "TC PAC203	137	10.000.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.03	Transf. de Rec. Destin.a Progr.de Educação - Principal "TC PAC202	137	5.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.01	Outras Transf.de Convs. da União - Principal - Contr.398.234-32/20	131	217.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.03	Outras Transf.Convs. União - Principal - CEF- Minist.Des.Social Com	134	600.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.07	Outras Transf.de Convs.União - Principal - Revit. Mercado e Museus	134	450.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.08	Outras Transf.de Convs.União - Principal - Reforma Abrigo de Ônib	134	2.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.09	Outras Transf.de Convs.União - Principal - SEINFRA - PMJ - F.0134	134	100.000,00

2.4.1.8.10.9.1.00.10	Outras Transf.de Convs.União - Principal - PAC Matias - SEINFRA -	134	30.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.14	Outras Transf.de Convs.União - Principal - 1.002.759-67/12-Sinal.T	134	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.15	Outras Transf.de Convs.União - Principal - 1.004.718-36/2013-Clim	134	1.300.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.17	Outras Transf.de Convs.União - Principal - Vertente Leste - SEINFR	134	4.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.18	Outras Transf.de Convs.União - Principal - Rede Coleta Bacias 8.1 e	134	4.600.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.19	Outras Transf.de Convs.União - Principal - ETI Jarivatuba - SEINFR	134	4.600.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.20	Outras Transf.de Convs.União - Principal - 425.814-39 - Centro Ini	134	2.240.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.23	Outras Transf.de Convs.União - Principal - PMCMV-FAR João Belicio	134	62.200,00
2.4.1.8.10.9.1.00.24	Outras Transf.de Convs.União - Principal - PMCMV-FAR Rubia Kaise	134	150.200,00
2.4.1.8.10.9.1.00.25	Outras Transf.de Convs.União - Principal - PMCMV-FAR Irmã Mª da	134	170.600,00
2.4.1.8.10.9.1.00.26	Outras Transf.de Convs.União - Principal - PMCMV-FAR Luiz Bernar	134	135.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.28	Outras Transf.de Convs.União - Principal - SEPROT - PMJ - F.0134	134	2.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.30	Outras Transf.Convênios da União - Principal - SESPORTE - PMJ - F.	134	500.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.31	Outras Transf. de Convênios da União - Principal - FMIC - F.0234	234	1.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.32	Outras Transf.de Convênios da União - Principal - FMTHPS - F.234	234	1.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.33	Outras Transf.de Convênios da União - Principal - DETRANS - F.234	234	1.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.34	Outras Transf.de Convs.União - Principal - PMCMV-FAR Rubia Kaise	134	150.000,00
2.4.1.8.99.1.1.00.01	Outras Transferências da União - Principal "Prêmios" - SECULT - PM	100	1.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.01	Transf.de Convênios dos Estados para o SUS - Principal - FMS - F.2	263	2.000.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.01	Transf.Convênio Estados - Principal - Contrução de Escolas - SED -	162	1.000.000,00
2.4.2.8.10.6.1.00.01	Transf.Convênios dos Estados dest.a Progr.Medio Ambiente - Princip	264	20.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.01	Outras Transf.Conv.Estados - Principal - SAP - PMJ - F.0164	164	25.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.02	Outras Transf.Conv.Estados - Principal - PMJ - F.0164	164	25.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.03	Outras Transf.Conv.Estados - Principal - SEPROT - PMJ - F.0164	164	20.500,00
2.4.2.8.10.9.1.00.04	Outras Transf.Conv.Estados - Principal - SEINFRA - PMJ - F.0164	164	10.000.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.05	Outras Transf.Conv.Estados - Principal - GVP - PMJ - F.0164	164	17.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.06	Outras Transf.Conv.Estados - Principal - SEPUD - F.0164	164	10.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.07	Outras Transf. de Convênio dos Estados - Principal - SECULT - PMJ	164	1.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.08	Outras Transf. de Convênio dos Estados - Principal - FMIC - F.0264	264	1.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.09	Outras Transf.de Convênio dos Estados - Principal - DETRANS - F.0	264	2.500,00
2.4.4.0.00.1.1.00.01	Transferências de Instituições Privadas - Principal- SECULT - PMJ -	100	1.000,00
2.4.4.8.10.1.1.00.01	Transf.de Convênios de Instituições Privadas - Principal - SECULT -	100	1.000,00
2.4.4.8.10.1.1.00.03	Transf.de Convênios de Instituições Privadas - Principal - FMMA - F	206	1.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.01	Demais Receitas de Capital - Principal - PMJ - F.0100	100	43.825.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.01	Contrib.Patronal - Prefeitura Municipal de Joinville - IPR - F.0200	200	6.549.000,00

7.2.1.0.04.1.1.00.02	Contrib.Patronal - Prefeitura Municipal de Joinville - IPR - F.0203	203	22.857.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.03	Contrib.Patronal - Camara de Vereadore de Joinville - IPR - F.0203	203	2.114.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.04	Contrib.Patronal Servidor Ativo Civil p/o RPPS - Principal - Ipreville	203	594.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.05	Contrib.Patronal - Hospital Municipal São José - IPR - F.0203 - Intr	203	16.256.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.06	Contrib.Patronal p/o RPPS - Principal - DETRANS - IPR - F.0203 - I	203	1.238.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.07	Contrib.Patronal p/RPPS - Principal - Fundo Municipal de Saúde - F	203	31.254.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.08	Contrib.Patronal Servidor Ativo Civil p/o RPPS - Principal - FUNDEB	203	32.376.000,00
7.2.1.0.04.1.2.00.01	Contrib.Patronal de Servidor Ativo Civil p/o RPPS - Multas e Juros -	203	40.000,00
7.2.1.0.04.1.3.00.01	Contrib.Patronal de Servidor Ativo Civil p/o RPPS - D.A.- Reg.Parc.D	203	1.810.000,00
7.2.1.0.04.1.3.00.02	Contrib.Patronal de Servidor Ativo Civil p/o RPPS - D.A.- Reg.Parc.D	203	1.367.000,00
7.2.1.0.04.1.3.00.03	Contrib.Patronal de Servidor Ativo Civil p/o RPPS - D.A.- Reg.Parc.D	203	4.045.000,00
7.2.1.0.04.1.3.00.04	Contrib.Patronal de Servidor Ativo Civil p/o RPPS - D.A.- Reg.Parc.D	203	4.512.000,00
7.2.1.0.04.1.3.00.05	Contrib.Patronal de Servidor Ativo Civil p/o RPPS - D.A.- Reg.Parc.D	203	10.075.000,00
7.2.1.0.04.1.3.00.06	Contrib.Patronal de Servidor Ativo Civil p/o RPPS - D.A.- Reg.Parc.D	203	7.391.600,00
7.2.1.0.04.1.3.00.07	Contrib.Patronal de Servidor Ativo Civil p/o RPPS - D.A.- Reg.Parc.D	203	8.816.500,00
7.2.1.0.04.1.3.00.08	Contrib.Patronal de Servidor Ativo Civil p/o RPPS - D.A.- Reg.Parc.D	203	6.368.000,00
7.2.1.0.04.1.4.00.01	Contrib.Patronal de Servidor Ativo Civil p/o RPPS - D. A.- Multas e	203	3.564.000,00
7.2.1.0.04.1.4.00.03	Contrib.Patronal de Servidor Ativo Civil p/o RPPS - D. A - Multas e J	203	7.800,00
7.2.1.0.04.1.4.00.04	Contrib.Patronal de Servidor Ativo Civil p/o RPPS - D. A - Multas e J	203	2.817.000,00
7.2.1.0.04.1.4.00.06	Contrib.Patronal de Servidor Ativo Civil p/o RPPS - D. A - Multas e J	203	2.266.000,00
7.2.1.0.04.1.4.00.08	Contrib.Patronal de Servidor Ativo Civil p/o RPPS - D. A - Multas e J	203	1.245.000,00
7.2.1.0.04.1.4.00.09	Contrib.Patronal de Servidor Ativo Civil p/o RPPS - D. A - Multas e J	203	320.000,00
7.2.1.0.04.1.4.00.10	Contrib.Patronal de Servidor Ativo Civil p/o RPPS - D. A - Multas e J	203	125.600,00
7.2.1.0.04.1.4.00.11	Contrib.Patronal de Servidor Ativo Civil p/o RPPS - D.A.- Multas e Ju	203	1.000.000,00
7.2.1.0.04.5.1.00.01	Contrib.Patronal p/o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principa	203	2.000,00
7.3.1.0.01.1.1.00.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - IPR - F.0206	206	2.817.500,00
7.3.1.0.01.1.2.00.01	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - IPR - F.0206 - Intraorç	206	1.000,00
7.6.3.0.01.1.1.00.01	Serv.de Atendim.à Saúde - Principal - Serviços Hospitalares para F	238	52.300.000,00
7.6.3.0.01.1.1.00.02	Serv.de Atendim.à Saúde - Principal - Serviços Hospitalares para F	267	2.065.500,00
7.9.2.2.99.1.1.00.01	Outras Restituições - Principal - IPR - F.0206 - Intraorçamentária	206	602.000,00
7.9.9.0.01.1.1.00.01	Aportes Periódicos P/Amortiz.de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	205	900.000,00
7.9.9.0.01.1.1.00.02	Aportes Periódicos p/Amortiz.de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	205	22.178.000,00
7.9.9.0.01.1.1.00.03	Aportes Periódicos P/Amortiz.de Déficit Atuarial do RPPS - Multa e J	205	1.195.000,00
7.9.9.0.01.1.1.00.04	Aportes Periódicos p/Amortiz.de Déficit Atuarial do RPPS - Multa e J	205	4.381.000,00
7.9.9.0.99.1.1.00.01	Outras Receitas - Primárias - Principal - Lei 7392/2013 - IPR - F.020	206	22.800,00
7.9.9.0.99.1.2.00.01	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros - Lei	206	16.000,00

7.9.9.0.99.1.2.00.01	7392/2013 - IPR -	200	10.000,00
8.2.2.0.00.1.1.00.01	Alienação de Bens Imóveis - Principal - PMJ - Expoville - IPR - F.02	289	1.970.000,00
8.2.2.0.00.1.1.00.02	Alienação de Bens Imóveis - Principal - PMJ - Terreno do Boa Vista	289	355.000,00
8.2.2.0.00.1.2.00.01	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros - Lei 5161/2004 - IPR -	289	2.213.800,00
8.2.2.0.00.1.2.00.02	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros - - Lei 4935/2004 - IPR	289	471.400,00
Total Geral			2.850.000.000,00

Art. 3º A Despesa do Município de Joinville será realizada conforme as classificações econômicas e fontes de recursos abaixo discriminadas, cuja movimentação será de competência e responsabilidade de cada ordenador/gestor dos Órgãos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Balancete Orçamentário da Despesa										
Órgão Orçamentário	Unidade Orçamentária	Nome Unidade Orçamentária	Função	Sub-função	Programa	Código Ação	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor Previsto
2000	2001	Gabinete do Prefeito	4	122	1	2.2151	Processos administrativos - GAP	3.3.90.00.00	100	90.000,00
2000	2001	Gabinete do Prefeito	4	122	2	2.2152	Despesas com pessoal - GAP	3.1.90.00.00	100	1.320.000,00
2000	2001	Gabinete do Prefeito	4	122	2	2.2152	Despesas com pessoal - GAP	3.1.91.00.00	100	110.000,00
2000	2001	Gabinete do Prefeito	4	122	2	2.2152	Despesas com pessoal - GAP	3.3.90.00.00	100	1.000,00
2000	2002	Fundo de Apoio a Ações Comunitárias	4	244	1	2.2153	Integração comunitária - FAC	3.3.90.00.00	100	5.000,00
3000	3001	Gabinete do Vice-Prefeito	4	122	1	2.2154	Processos administrativos - GVP	3.3.90.00.00	100	125.000,00
3000	3001	Gabinete do Vice-Prefeito	4	122	1	2.2154	Processos administrativos - GVP	4.4.90.00.00	100	50.000,00
3000	3001	Gabinete do Vice-Prefeito	4	122	2	2.2155	Despesas com pessoal - GVP	3.1.90.00.00	100	2.500.000,00
3000	3001	Gabinete do Vice-Prefeito	4	122	2	2.2155	Despesas com pessoal - GVP	3.1.91.00.00	100	200.000,00
3000	3001	Gabinete do Vice-Prefeito	4	122	2	2.2155	Despesas com pessoal - GVP	3.3.90.00.00	100	300.000,00
3000	3002	Fundo Municipal de Promoção a Igualdade Racial	14	422	8	2.2156	Promoção da igualdade racial - FMPIR	3.3.90.00.00	100	10.000,00
3000	3002	Fundo Municipal de Promoção a Igualdade Racial	14	422	8	2.2156	Promoção da igualdade racial - FMPIR	3.3.90.00.00	134	500,00
3000	3002	Fundo Municipal de Promoção a Igualdade Racial	14	422	8	2.2156	Promoção da igualdade racial - FMPIR	3.3.90.00.00	164	10.000,00
3000	3002	Fundo Municipal de Promoção a Igualdade Racial	14	422	8	2.2156	Promoção da igualdade racial - FMPIR	4.4.90.00.00	164	12.000,00
3000	3002	Fundo Municipal de Promoção a Igualdade Racial	14	422	8	2.2156	Promoção da igualdade racial - FMPIR	4.4.90.00.00	100	12.000,00
3000	3002	Fundo Municipal de Promoção a Igualdade Racial	14	422	8	2.2156	Promoção da igualdade racial - FMPIR	4.4.90.00.00	134	500,00
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	4	122	1	2.2158	Processos administrativos - SAP	3.3.50.00.00	100	10.000,00
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	4	122	1	2.2158	Processos administrativos - SAP	3.3.90.00.00	100	13.000.000,00
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	4	122	1	2.2158	Processos administrativos - SAP	3.3.91.00.00	100	150.000,00
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	4	122	1	2.2160	Aquisição de bens móveis e imóveis - SAP	4.4.90.00.00	189	595.000,00
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	4	122	1	2.2160	Aquisição de bens móveis e imóveis - SAP	4.4.90.00.00	100	500.000,00
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	4	122	1	2.2160	Aquisição de bens móveis e imóveis - SAP	4.4.90.00.00	164	50.000,00
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	4	122	1	2.2164	Gestão de água, luz e telefone - SAP	3.3.90.00.00	100	13.000.000,00
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	4	122	2	2.2163	Despesas com pessoal - SAP	3.1.90.00.00	100	26.000.000,00
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	4	122	2	2.2163	Despesas com pessoal - SAP	3.1.91.00.00	100	2.000.000,00
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	4	122	2	2.2163	Despesas com pessoal - SAP	3.3.90.00.00	100	160.000,00

		Planejamento									
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	4	122	14	2.2159	Gestão da limpeza em prédios públicos - SAP	3.3.90.00.00	100	11.000.000,00	
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	4	126	5	2.2157	Modernização da Gestão - SAP	4.4.90.00.00	100	2.000.000,00	
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	4	126	5	2.2161	Gestão do sistema de informação - SAP	3.3.90.00.00	100	14.000.000,00	
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	4	126	5	2.2161	Gestão do sistema de informação - SAP	4.4.90.00.00	100	3.000.000,00	
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	4	131	4	2.2162	Divulgação de atos oficiais - SAP	3.3.90.00.00	100	2.000.000,00	
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	15	451	14	1.2052	Construção, reforma e ampliação na Administração - SAP	4.4.90.00.00	100	500.000,00	
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	15	451	15	1.2051	Projeto Viva Cidade - SAP	3.3.90.00.00	100	100.000,00	
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	15	451	15	1.2051	Projeto Viva Cidade - SAP	3.3.90.00.00	2100	100.000,00	
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	15	451	15	1.2051	Projeto Viva Cidade - SAP	4.4.90.00.00	186	11.000.000,00	
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	15	451	15	1.2051	Projeto Viva Cidade - SAP	4.4.90.00.00	100	200.000,00	
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	15	451	15	1.2051	Projeto Viva Cidade - SAP	4.4.90.00.00	2100	2.094.900,00	
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	15	451	15	1.2053	Programa Eixo Ecológico Leste - SAP	4.4.90.00.00	4100	450.000,00	
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	15	451	15	1.2053	Programa Eixo Ecológico Leste - SAP	4.4.90.00.00	100	100.000,00	
4000	4001	Secretaria de Administração e Planejamento	15	451	15	1.2053	Programa Eixo Ecológico Leste - SAP	4.4.90.00.00	186	1.000.000,00	
5000	5001	Secretaria da Fazenda	4	122	2	2.2166	Despesas com pessoal - SEFAZ	3.1.90.00.00	100	28.999.188,00	
5000	5001	Secretaria da Fazenda	4	122	2	2.2166	Despesas com pessoal - SEFAZ	3.1.91.00.00	100	3.630.000,00	
5000	5001	Secretaria da Fazenda	4	122	2	2.2166	Despesas com pessoal - SEFAZ	3.3.90.00.00	100	400.000,00	
5000	5001	Secretaria da Fazenda	4	123	1	2.2165	Processos administrativos - SEFAZ	3.1.71.00.00	100	5.000,00	
5000	5001	Secretaria da Fazenda	4	123	1	2.2165	Processos administrativos - SEFAZ	3.3.20.00.00	100	100.000,00	
5000	5001	Secretaria da Fazenda	4	123	1	2.2165	Processos administrativos - SEFAZ	3.3.71.00.00	100	5.000,00	
5000	5001	Secretaria da Fazenda	4	123	1	2.2165	Processos administrativos - SEFAZ	3.3.90.00.00	100	6.000.000,00	
5000	5001	Secretaria da Fazenda	4	123	1	2.2165	Processos administrativos - SEFAZ	3.3.90.00.00	108	150.000,00	
5000	5001	Secretaria da Fazenda	4	123	1	2.2165	Processos administrativos - SEFAZ	3.3.90.00.00	107	5.000,00	
5000	5001	Secretaria da Fazenda	4	123	1	2.2165	Processos administrativos - SEFAZ	3.3.90.00.00	164	5.000,00	
5000	5001	Secretaria da Fazenda	4	123	1	2.2165	Processos administrativos - SEFAZ	3.3.90.00.00	189	5.000,00	
5000	5001	Secretaria da Fazenda	4	123	1	2.2165	Processos administrativos - SEFAZ	3.3.90.00.00	139	5.000,00	
5000	5001	Secretaria da Fazenda	4	123	1	2.2165	Processos administrativos - SEFAZ	3.3.93.00.00	100	150.000,00	
5000	5001	Secretaria da Fazenda	4	123	1	2.2165	Processos administrativos - SEFAZ	4.4.90.00.00	100	800.000,00	
5000	5001	Secretaria da	4	123	1	2.2165	Gestão da Dívida pública -	3.1.91.00.00	100	12.200.000,00	

5000	5001	Fazenda	28	843	3	0.2001	SEFAZ	3.1.91.00.00	100	13.200.000,00
5000	5001	Secretaria da Fazenda	28	843	3	0.2001	Gestão da Dívida pública - SEFAZ	3.2.90.00.00	100	18.000.000,00
5000	5001	Secretaria da Fazenda	28	843	3	0.2001	Gestão da Dívida pública - SEFAZ	3.2.91.00.00	100	10.000.000,00
5000	5001	Secretaria da Fazenda	28	843	3	0.2001	Gestão da Dívida pública - SEFAZ	3.3.91.00.00	100	4.000.000,00
5000	5001	Secretaria da Fazenda	28	843	3	0.2001	Gestão da Dívida pública - SEFAZ	3.3.91.00.00	105	25.068.200,00
5000	5001	Secretaria da Fazenda	28	843	3	0.2001	Gestão da Dívida pública - SEFAZ	4.6.90.00.00	100	27.000.000,00
5000	5001	Secretaria da Fazenda	28	843	3	0.2001	Gestão da Dívida pública - SEFAZ	4.6.91.00.00	100	22.000.000,00
5000	5001	Secretaria da Fazenda	28	845	3	0.2000	PASEP - SEFAZ	3.3.90.00.00	107	25.000,00
5000	5001	Secretaria da Fazenda	28	845	3	0.2000	PASEP - SEFAZ	3.3.90.00.00	139	95.000,00
5000	5001	Secretaria da Fazenda	28	845	3	0.2000	PASEP - SEFAZ	3.3.90.00.00	100	10.500.000,00
5000	5001	Secretaria da Fazenda	28	846	3	0.2002	Processos judiciais - SEFAZ	3.3.90.00.00	100	15.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	122	1	2.2175	Processos administrativos biblioteca pública - SED	3.3.90.00.00	100	800.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	122	1	2.2175	Processos administrativos biblioteca pública - SED	4.4.90.00.00	100	150.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	122	2	2.2181	Despesas com Pessoal Biblioteca Pública - SED	3.1.90.00.00	100	3.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	122	2	2.2181	Despesas com Pessoal Biblioteca Pública - SED	3.1.91.00.00	100	1.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	122	2	2.2181	Despesas com Pessoal Biblioteca Pública - SED	3.3.90.00.00	100	500.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	243	7	2.2179	Uniforme escolar - SED	3.3.90.00.00	136	6.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	306	7	2.2176	Alimentação escolar - SED	3.3.90.00.00	137	8.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	306	7	2.2176	Alimentação escolar - SED	3.3.90.00.00	100	6.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	1	2.2169	Processos administrativos - SED	3.3.90.00.00	100	400.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	1	2.2169	Processos administrativos - SED	3.3.90.00.00	101	9.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	1	2.2169	Processos administrativos - SED	4.4.90.00.00	101	700.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	1	2.2172	Processos administrativos ensino fundamental - SED	3.3.90.00.00	136	10.900.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	1	2.2172	Processos administrativos ensino fundamental - SED	3.3.90.00.00	101	9.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	1	2.2172	Processos administrativos ensino fundamental - SED	3.3.90.00.00	140	1.500.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	1	2.2172	Processos administrativos ensino fundamental - SED	3.3.90.00.00	119	42.880.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	1	2.2172	Processos administrativos ensino fundamental - SED	3.3.90.00.00	162	500.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	1	2.2172	Processos administrativos ensino fundamental - SED	4.4.90.00.00	136	1.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	1	2.2172	Processos administrativos ensino fundamental - SED	4.4.90.00.00	119	2.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	1	2.2172	Processos administrativos ensino fundamental - SED	4.4.90.00.00	137	1.500.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	1	2.2172	Processos administrativos ensino fundamental - SED	4.4.90.00.00	162	1.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	1	2.2172	Processos administrativos ensino fundamental - SED	4.4.90.00.00	101	1.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	2	2.2183	Despesas com pessoal da sede - SED	3.1.90.00.00	101	37.121.600,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	2	2.2183	Despesas com pessoal da sede - SED	3.1.91.00.00	101	5.500.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	2	2.2183	Despesas com pessoal da sede - SED	3.3.90.00.00	101	9.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	2	2.2183	Despesas com pessoal do ensino	3.1.90.00.00	118	122.520.000,00

0000	0001	Educação	12	301	2	2.2184	fundamental - SED	3.1.90.00.00	118	125.320.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	2	2.2184	Despesas com pessoal do ensino fundamental - SED	3.1.90.00.00	101	40.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	2	2.2184	Despesas com pessoal do ensino fundamental - SED	3.1.91.00.00	118	24.500.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	2	2.2184	Despesas com pessoal do ensino fundamental - SED	3.1.91.00.00	101	9.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	7	2.2173	Ensino Fundamental - Convênios e Subvenções - SED	3.3.50.00.00	101	400.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	7	2.2174	Transporte escolar - SED	3.3.90.00.00	162	5.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	7	2.2174	Transporte escolar - SED	3.3.90.00.00	137	1.500.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	14	1.2055	Gestão de infraestrutura em Unidades Escolares - SED	3.3.90.00.00	136	20.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	14	1.2055	Gestão de infraestrutura em Unidades Escolares - SED	3.3.90.00.00	101	20.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	14	1.2055	Gestão de infraestrutura em Unidades Escolares - SED	3.3.90.00.00	137	20.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	14	1.2055	Gestão de infraestrutura em Unidades Escolares - SED	3.3.90.00.00	119	20.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	14	1.2055	Gestão de infraestrutura em Unidades Escolares - SED	4.4.90.00.00	162	1.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	14	1.2055	Gestão de infraestrutura em Unidades Escolares - SED	4.4.90.00.00	137	4.980.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	14	1.2055	Gestão de infraestrutura em Unidades Escolares - SED	4.4.90.00.00	119	3.980.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	14	1.2055	Gestão de infraestrutura em Unidades Escolares - SED	4.4.90.00.00	136	5.980.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	14	1.2055	Gestão de infraestrutura em Unidades Escolares - SED	4.4.90.00.00	101	1.980.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	14	1.2055	Gestão de infraestrutura em Unidades Escolares - SED	4.5.90.00.00	136	1.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	361	14	1.2055	Gestão de infraestrutura em Unidades Escolares - SED	4.5.90.00.00	101	1.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	362	7	2.2177	Apoio financeiro a estudantes do ensino médio - SED	3.3.90.00.00	100	400.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	363	1	2.2167	Processos administrativos - Educação Profissional Inicial - SED	3.3.90.00.00	100	1.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	363	1	2.2167	Processos administrativos - Educação Profissional Inicial - SED	4.4.90.00.00	100	1.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	363	2	2.2168	Despesas com pessoal - Educação Profissional Inicial - SED	3.1.90.00.00	100	6.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	363	2	2.2168	Despesas com pessoal - Educação Profissional Inicial - SED	3.1.91.00.00	100	1.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	363	2	2.2168	Despesas com pessoal - Educação Profissional Inicial - SED	3.3.90.00.00	100	500.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	363	7	2.2186	Programa PRONATEC - SED	3.3.90.00.00	137	2.600.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	363	14	1.2057	Gestão de infraestrutura em unidades escolares - Educação Profissional - SED	3.3.90.00.00	100	700.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	363	14	1.2057	Gestão de infraestrutura em unidades escolares - Educação Profissional - SED	4.4.90.00.00	100	1.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	364	7	2.2178	Apoio financeiro a estudantes do ensino superior - SED	3.3.90.00.00	100	1.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	364	7	2.2180	Repasse a UNIVILLE - SED	3.3.50.00.00	100	4.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	1	2.2170	Processos administrativos da educação infantil - SED	3.3.90.00.00	101	10.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	1	2.2170	Processos administrativos da educação infantil - SED	3.3.90.00.00	119	15.200.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	1	2.2170	Processos administrativos da educação infantil - SED	3.3.90.00.00	136	7.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	1	2.2170	Processos administrativos da	4.4.90.00.00	136	1.000.000,00

0000	0001	Educação	12	303	1	2.2170	educação infantil - SED	4.4.90.00.00	130	1.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	1	2.2170	Processos administrativos da educação infantil - SED	4.4.90.00.00	119	1.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	1	2.2170	Processos administrativos da educação infantil - SED	4.4.90.00.00	101	1.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	2	2.2182	Despesas com pessoal da educação infantil - creche- SED	3.1.90.00.00	118	23.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	2	2.2182	Despesas com pessoal da educação infantil - creche- SED	3.1.90.00.00	101	14.500.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	2	2.2182	Despesas com pessoal da educação infantil - creche- SED	3.1.91.00.00	118	3.800.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	2	2.2182	Despesas com pessoal da educação infantil - creche- SED	3.1.91.00.00	101	3.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	2	2.2182	Despesas com pessoal da educação infantil - creche- SED	3.3.90.00.00	101	7.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	2	2.2185	Despesas com Pessoal Educação Infantil - Pré-Escolas SED	3.1.90.00.00	118	36.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	2	2.2185	Despesas com Pessoal Educação Infantil - Pré-Escolas SED	3.1.90.00.00	101	22.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	2	2.2185	Despesas com Pessoal Educação Infantil - Pré-Escolas SED	3.1.91.00.00	118	6.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	2	2.2185	Despesas com Pessoal Educação Infantil - Pré-Escolas SED	3.1.91.00.00	101	4.500.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	7	2.2171	Ampliação de Vagas na Educação Infantil - SED	3.3.50.00.00	119	8.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	7	2.2171	Ampliação de Vagas na Educação Infantil - SED	3.3.90.00.00	101	12.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	7	2.2171	Ampliação de Vagas na Educação Infantil - SED	3.3.90.00.00	137	1.000.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	7	2.2171	Ampliação de Vagas na Educação Infantil - SED	4.4.90.00.00	137	1.500.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	14	1.2054	Gestão de infraestrutura em Centros de Educação Infantil CEIs - SED	3.3.90.00.00	137	20.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	14	1.2054	Gestão de infraestrutura em Centros de Educação Infantil CEIs - SED	3.3.90.00.00	119	20.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	14	1.2054	Gestão de infraestrutura em Centros de Educação Infantil CEIs - SED	3.3.90.00.00	136	20.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	14	1.2054	Gestão de infraestrutura em Centros de Educação Infantil CEIs - SED	3.3.90.00.00	101	20.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	14	1.2054	Gestão de infraestrutura em Centros de Educação Infantil CEIs - SED	4.4.90.00.00	119	2.480.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	14	1.2054	Gestão de infraestrutura em Centros de Educação Infantil CEIs - SED	4.4.90.00.00	137	9.980.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	14	1.2054	Gestão de infraestrutura em Centros de Educação Infantil CEIs - SED	4.4.90.00.00	101	1.980.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	14	1.2054	Gestão de infraestrutura em Centros de Educação Infantil CEIs - SED	4.4.90.00.00	136	3.480.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	365	14	1.2054	Gestão de infraestrutura em Centros de Educação Infantil CEIs - SED	4.5.90.00.00	119	600.000,00
6000	6001	Secretaria de Educação	12	451	14	1.2056	Gestão de infraestrutura na Biblioteca Municipal - SED	4.4.90.00.00	100	800.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	122	1	2.2190	Processos administrativos - SEINFRA	3.3.50.00.00	100	1.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	122	1	2.2190	Processos administrativos - SEINFRA	3.3.90.00.00	100	8.500.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	122	1	2.2190	Processos administrativos - SEINFRA	3.3.91.00.00	100	3.000.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	122	1	2.2190	Processos administrativos - SEINFRA	4.4.90.00.00	100	135.000,00

7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	122	2	2.2195	Despesas com pessoal - SEINFRA	3.1.90.00.00	100	21.000.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	122	2	2.2195	Despesas com pessoal - SEINFRA	3.1.91.00.00	100	3.500.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	122	2	2.2195	Despesas com pessoal - SEINFRA	3.3.30.00.00	100	2.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	122	2	2.2195	Despesas com pessoal - SEINFRA	3.3.90.00.00	100	170.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	14	2.2187	Desapropriações - SEINFRA	4.4.90.00.00	134	55.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	14	2.2187	Desapropriações - SEINFRA	4.4.90.00.00	100	16.000.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	14	2.2189	Manutenção da oficina de veículos e equipamentos - SEINFRA	3.3.90.00.00	100	1.500.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	14	2.2189	Manutenção da oficina de veículos e equipamentos - SEINFRA	4.4.90.00.00	100	415.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	14	2.2191	Artefatos de concreto - SEINFRA	3.3.90.00.00	100	4.300.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	14	2.2191	Artefatos de concreto - SEINFRA	4.4.90.00.00	100	415.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	14	2.2192	Zeladoria pública - SEINFRA	3.3.90.00.00	139	100.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	14	2.2192	Zeladoria pública - SEINFRA	3.3.90.00.00	4100	10.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	14	2.2192	Zeladoria pública - SEINFRA	3.3.90.00.00	100	17.000.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	14	2.2192	Zeladoria pública - SEINFRA	4.4.90.00.00	4100	10.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	14	2.2192	Zeladoria pública - SEINFRA	4.4.90.00.00	100	315.500,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	14	2.2192	Zeladoria pública - SEINFRA	4.4.90.00.00	183	105.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2059	Obras de pavimentação - SEINFRA	3.3.90.00.00	4100	10.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2059	Obras de pavimentação - SEINFRA	3.3.90.00.00	100	3.150.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2059	Obras de pavimentação - SEINFRA	3.3.90.00.00	107	820.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2059	Obras de pavimentação - SEINFRA	4.4.90.00.00	4100	1.000.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2059	Obras de pavimentação - SEINFRA	4.4.90.00.00	164	9.894.500,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2059	Obras de pavimentação - SEINFRA	4.4.90.00.00	100	26.900.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2059	Obras de pavimentação - SEINFRA	4.4.90.00.00	183	20.000.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2059	Obras de pavimentação - SEINFRA	4.4.90.00.00	134	10.447.500,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2060	Obras de artes especiais e SEINFRA	3.3.90.00.00	4100	50.000,00

		Urbana					macrorenagem - SEINFRA			
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2060	Obras de artes especiais e macrodrenagem - SEINFRA	3.3.90.00.00	134	100.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2060	Obras de artes especiais e macrodrenagem - SEINFRA	3.3.90.00.00	100	8.700.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2060	Obras de artes especiais e macrodrenagem - SEINFRA	4.4.90.00.00	186	1.198.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2060	Obras de artes especiais e macrodrenagem - SEINFRA	4.4.90.00.00	164	1.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2060	Obras de artes especiais e macrodrenagem - SEINFRA	4.4.90.00.00	100	10.500.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2060	Obras de artes especiais e macrodrenagem - SEINFRA	4.4.90.00.00	4100	50.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2060	Obras de artes especiais e macrodrenagem - SEINFRA	4.4.90.00.00	183	50.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2060	Obras de artes especiais e macrodrenagem - SEINFRA	4.4.90.00.00	134	22.000.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2062	Obras e instalações públicas - SEINFRA	3.3.90.00.00	100	3.150.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2062	Obras e instalações públicas - SEINFRA	3.3.90.00.00	4100	50.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2062	Obras e instalações públicas - SEINFRA	3.3.90.00.00	2100	100.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2062	Obras e instalações públicas - SEINFRA	4.4.90.00.00	2100	100.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2062	Obras e instalações públicas - SEINFRA	4.4.90.00.00	183	50.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2062	Obras e instalações públicas - SEINFRA	4.4.90.00.00	100	6.270.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2062	Obras e instalações públicas - SEINFRA	4.4.90.00.00	4100	50.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2062	Obras e instalações públicas - SEINFRA	4.4.90.00.00	186	10.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2062	Obras e instalações públicas - SEINFRA	4.4.90.00.00	134	15.000.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2063	Programa Eixo Ecológico Leste - SEINFRA	3.3.90.00.00	4100	200.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2063	Programa Eixo Ecológico Leste - SEINFRA	4.4.90.00.00	100	313.500,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2063	Programa Eixo Ecológico Leste - SEINFRA	4.4.90.00.00	4100	1.800.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2063	Programa Eixo Ecológico Leste - SEINFRA	4.4.90.00.00	186	7.000.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2063	Programa Eixo Ecológico Leste - SEINFRA	4.4.90.00.00	2100	5.100,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2064	Projeto Viva Cidade - SEINFRA	3.3.90.00.00	2100	100.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2064	Projeto Viva Cidade - SEINFRA	3.3.90.00.00	100	1.000,00
		Secretaria de								

7000	7001	Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2064	Projeto Viva Cidade - SEINFRA	4.4.90.00.00	186	7.000.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2064	Projeto Viva Cidade - SEINFRA	4.4.90.00.00	2100	600.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	451	15	1.2064	Projeto Viva Cidade - SEINFRA	4.4.90.00.00	100	1.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	452	11	2.2194	Gestão da limpeza urbana - SEINFRA	3.3.90.00.00	139	8.150.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	452	11	2.2194	Gestão da limpeza urbana - SEINFRA	3.3.90.00.00	100	12.000.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	452	11	2.2194	Gestão da limpeza urbana - SEINFRA	3.3.90.00.00	4100	200.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	452	11	2.2194	Gestão da limpeza urbana - SEINFRA	3.3.90.00.00	134	200.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	452	11	2.2194	Gestão da limpeza urbana - SEINFRA	4.4.90.00.00	100	10.500,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	452	11	2.2194	Gestão da limpeza urbana - SEINFRA	4.4.90.00.00	4100	300.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	452	11	2.2194	Gestão da limpeza urbana - SEINFRA	4.4.90.00.00	164	300.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	452	11	2.2194	Gestão da limpeza urbana - SEINFRA	4.4.90.00.00	183	500.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	452	14	2.2193	Iluminação pública - COSIP-SEINFRA	3.1.90.00.00	108	105.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	452	14	2.2193	Iluminação pública - COSIP-SEINFRA	3.1.91.00.00	108	52.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	452	14	2.2193	Iluminação pública - COSIP-SEINFRA	3.3.90.00.00	108	38.000.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	452	14	2.2193	Iluminação pública - COSIP-SEINFRA	4.4.90.00.00	108	520.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	453	14	1.2061	Transporte e tráfego urbano - SEINFRA	3.3.90.00.00	4100	100.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	453	14	1.2061	Transporte e tráfego urbano - SEINFRA	3.3.90.00.00	134	200.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	453	14	1.2061	Transporte e tráfego urbano - SEINFRA	3.3.90.00.00	100	1.100.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	453	14	1.2061	Transporte e tráfego urbano - SEINFRA	4.4.90.00.00	4100	5.000.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	453	14	1.2061	Transporte e tráfego urbano - SEINFRA	4.4.90.00.00	134	850.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	453	14	1.2061	Transporte e tráfego urbano - SEINFRA	4.4.90.00.00	183	25.925.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	15	453	14	1.2061	Transporte e tráfego urbano - SEINFRA	4.4.90.00.00	100	2.100.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	17	512	15	1.2058	Saneamento básico - SEINFRA	3.3.90.00.00	134	21.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	17	512	15	1.2058	Saneamento básico - SEINFRA	3.3.90.00.00	100	52.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	17	512	15	1.2058	Saneamento básico - SEINFRA	3.3.90.00.00	4100	10.000,00

7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	17	512	15	1.2058	Saneamento básico - SEINFRA	4.4.90.00.00	4100	10.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	17	512	15	1.2058	Saneamento básico - SEINFRA	4.4.90.00.00	134	2.000.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	17	512	15	1.2058	Saneamento básico - SEINFRA	4.4.90.00.00	183	50.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	17	512	15	1.2058	Saneamento básico - SEINFRA	4.4.90.00.00	100	450.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	26	782	14	2.2188	Gestão da Rodoviária - SEINFRA	3.3.90.00.00	100	1.400.000,00
7000	7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana	26	782	14	2.2188	Gestão da Rodoviária - SEINFRA	4.4.90.00.00	100	680.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	122	1	2.2196	Processos administrativos - SAS	3.3.90.00.00	100	1.350.700,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	122	1	2.2196	Processos administrativos - SAS	3.3.90.00.00	131	1.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	122	1	2.2196	Processos administrativos - SAS	4.4.90.00.00	100	52.250,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	122	1	2.2196	Processos administrativos - SAS	4.4.90.00.00	131	1.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	122	1	2.2200	Apoio aos conselhos de direito e tutelares - SAS	3.3.90.00.00	100	264.385,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	122	1	2.2200	Apoio aos conselhos de direito e tutelares - SAS	4.4.90.00.00	100	53.295,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	243	2	2.2205	Despesas com pessoal dos conselhos tutelares - SAS	3.1.90.00.00	100	1.760.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	244	2	2.2204	Despesas com pessoal - SAS	3.1.90.00.00	100	29.264.400,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	244	2	2.2204	Despesas com pessoal - SAS	3.1.91.00.00	100	5.697.600,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	244	2	2.2204	Despesas com pessoal - SAS	3.3.90.00.00	100	168.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	244	8	2.2197	Bloco de Proteção Social Básica - SAS	3.3.90.00.00	131	10.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	244	8	2.2197	Bloco de Proteção Social Básica - SAS	3.3.90.00.00	100	2.705.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	244	8	2.2197	Bloco de Proteção Social Básica - SAS	4.4.90.00.00	100	30.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	244	8	2.2202	Bloco de Proteção Social de Média Complexidade - SAS	3.3.90.00.00	131	1.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	244	8	2.2202	Bloco de Proteção Social de Média Complexidade - SAS	3.3.90.00.00	100	240.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	244	8	2.2202	Bloco de Proteção Social de Média Complexidade - SAS	4.4.90.00.00	131	1.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	244	8	2.2202	Bloco de Proteção Social de Média Complexidade - SAS	4.4.90.00.00	100	50.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	244	8	2.2203	Bloco de Proteção Social de Alta Complexidade - SAS	3.3.50.00.00	100	1.157.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	244	8	2.2203	Bloco de Proteção Social de Alta Complexidade - SAS	3.3.90.00.00	131	1.000,00

Social							Alta Complexidade - SAS			
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	244	8	2.2203	Bloco de Proteção Social de Alta Complexidade - SAS	3.3.90.00.00	100	1.551.200,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	244	8	2.2203	Bloco de Proteção Social de Alta Complexidade - SAS	4.4.90.00.00	100	50.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	306	8	2.2198	Segurança alimentar - SAS	3.3.50.00.00	100	3.223.200,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	306	8	2.2198	Segurança alimentar - SAS	3.3.90.00.00	131	1.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	306	8	2.2198	Segurança alimentar - SAS	3.3.90.00.00	100	151.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	306	8	2.2198	Segurança alimentar - SAS	4.4.90.00.00	131	1.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	306	8	2.2198	Segurança alimentar - SAS	4.4.90.00.00	100	1.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	333	8	2.2199	Emprego e Geração de Renda - SAS	3.3.90.00.00	100	465.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	333	8	2.2199	Emprego e Geração de Renda - SAS	3.3.90.00.00	131	180.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	333	8	2.2199	Emprego e Geração de Renda - SAS	4.4.90.00.00	131	50.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	333	8	2.2199	Emprego e Geração de Renda - SAS	4.4.90.00.00	100	1.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	422	8	2.2201	Juventude em Ação - SAS	3.3.90.00.00	134	5.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	422	8	2.2201	Juventude em Ação - SAS	3.3.90.00.00	164	5.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	422	8	2.2201	Juventude em Ação - SAS	3.3.90.00.00	100	50.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	422	8	2.2201	Juventude em Ação - SAS	4.4.90.00.00	100	20.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	451	14	1.2065	Construção, Reforma e Ampliações - SAS	4.4.90.00.00	131	10.000,00
9000	9001	Secretaria de Assistência Social	8	451	14	1.2065	Construção, Reforma e Ampliações - SAS	4.4.90.00.00	100	450.000,00
10000	10001	Secretaria de Habitação	16	451	14	1.2074	Aquisição/Construção/Reforma - SEHAB	3.3.90.00.00	100	10.000,00
10000	10001	Secretaria de Habitação	16	451	14	1.2074	Aquisição/Construção/Reforma - SEHAB	4.4.90.00.00	100	50.000,00
10000	10001	Secretaria de Habitação	16	482	1	2.2206	Processos administrativos - SEHAB	3.3.90.00.00	100	180.000,00
10000	10001	Secretaria de Habitação	16	482	1	2.2206	Processos administrativos - SEHAB	4.4.90.00.00	100	20.000,00
10000	10001	Secretaria de Habitação	16	482	2	2.2210	Despesas com pessoal - SEHAB	3.1.90.00.00	100	4.390.000,00
10000	10001	Secretaria de Habitação	16	482	2	2.2210	Despesas com pessoal - SEHAB	3.1.91.00.00	100	800.000,00
10000	10001	Secretaria de Habitação	16	482	2	2.2210	Despesas com pessoal - SEHAB	3.3.90.00.00	100	20.000,00
10000	10001	Secretaria de Habitação	16	482	13	2.2207	Urbanização e regulamentação de assentamentos precários - SEHAB	3.3.90.00.00	134	1.000,00
10000	10001	Secretaria de Habitação	16	482	13	2.2207	Urbanização e regulamentação de assentamentos precários - SEHAB	3.3.90.00.00	100	10.000,00
		Secretaria de Habitação					Urbanização e regulamentação			

10000	10001	Secretaria de Habitação	16	482	13	2.2207	de assentamentos precários - SEHAB	3.3.90.00.00	189	10.500,00
10000	10001	Secretaria de Habitação	16	482	13	2.2207	Urbanização e regulamentação de assentamentos precários - SEHAB	4.4.90.00.00	134	1.000,00
10000	10001	Secretaria de Habitação	16	482	13	2.2207	Urbanização e regulamentação de assentamentos precários - SEHAB	4.4.90.00.00	189	14.500,00
10000	10001	Secretaria de Habitação	16	482	13	2.2207	Urbanização e regulamentação de assentamentos precários - SEHAB	4.4.90.00.00	100	150.000,00
10000	10001	Secretaria de Habitação	16	482	13	2.2208	Lotes urbanizados e moradias - SEHAB	3.3.90.00.00	100	78.000,00
10000	10001	Secretaria de Habitação	16	482	13	2.2208	Lotes urbanizados e moradias - SEHAB	3.3.90.00.00	134	694.000,00
10000	10001	Secretaria de Habitação	16	482	13	2.2208	Lotes urbanizados e moradias - SEHAB	4.4.90.00.00	100	10.000,00
10000	10001	Secretaria de Habitação	16	482	13	2.2208	Lotes urbanizados e moradias - SEHAB	4.4.90.00.00	134	1.000,00
10000	10001	Secretaria de Habitação	16	482	13	2.2209	Regularização fundiária - SEHAB	3.3.90.00.00	100	20.000,00
10000	10001	Secretaria de Habitação	16	482	13	2.2209	Regularização fundiária - SEHAB	3.3.90.00.00	134	1.000,00
57000	57001	Secretaria de Comunicação	24	122	1	2.2211	Processos administrativos - SECOM	3.3.90.00.00	100	950.000,00
57000	57001	Secretaria de Comunicação	24	122	1	2.2211	Processos administrativos - SECOM	4.4.90.00.00	100	50.000,00
57000	57001	Secretaria de Comunicação	24	122	2	2.2213	Despesas com pessoal - SECOM	3.1.90.00.00	100	3.300.000,00
57000	57001	Secretaria de Comunicação	24	122	2	2.2213	Despesas com pessoal - SECOM	3.1.91.00.00	100	550.000,00
57000	57001	Secretaria de Comunicação	24	122	2	2.2213	Despesas com pessoal - SECOM	3.3.90.00.00	100	50.000,00
57000	57001	Secretaria de Comunicação	24	131	4	2.2212	Divulgação de ações de Governo - SECOM	3.3.90.00.00	100	15.500.000,00
58000	58001	Secretaria de Gestão de Pessoas	4	122	1	2.2214	Processos administrativos - SGP	3.3.90.00.00	100	585.000,00
58000	58001	Secretaria de Gestão de Pessoas	4	122	2	2.2217	Despesas com pessoal / Valorização do servidor- Benefícios - SGP	3.1.90.00.00	100	38.806.800,00
58000	58001	Secretaria de Gestão de Pessoas	4	122	2	2.2217	Despesas com pessoal / Valorização do servidor- Benefícios - SGP	3.1.91.00.00	100	4.300.000,00
58000	58001	Secretaria de Gestão de Pessoas	4	122	2	2.2217	Despesas com pessoal / Valorização do servidor- Benefícios - SGP	3.3.90.00.00	100	23.000.000,00
58000	58001	Secretaria de Gestão de Pessoas	4	128	5	2.2216	Qualificação e capacitação dos servidores - SGP	3.3.90.00.00	100	324.000,00
58000	58001	Secretaria de Gestão de Pessoas	10	302	6	2.2215	Valorização do servidor - saúde do servidor - SGP	3.3.50.00.00	100	10.500,00
58000	58001	Secretaria de Gestão de Pessoas	10	302	6	2.2215	Valorização do servidor - saúde do servidor - SGP	3.3.90.00.00	100	895.000,00
58000	58001	Secretaria de Gestão de Pessoas	10	302	6	2.2215	Valorização do servidor - saúde do servidor - SGP	4.4.90.00.00	100	404.700,00
59000	59001	Procuradoria Geral do Município	4	92	1	2.2218	Processos administrativos - PGM	3.3.90.00.00	100	90.000,00
59000	59001	Procuradoria Geral do Município	4	92	1	2.2218	Processos administrativos - PGM	4.4.90.00.00	100	50.000,00
59000	59001	Procuradoria Geral do Município	4	92	2	2.2219	Despesas com pessoal - PGM	3.1.90.00.00	100	4.700.000,00
59000	59001	Procuradoria Geral do Município	4	92	2	2.2219	Despesas com pessoal - PGM	3.1.91.00.00	100	1.000.000,00
59000	59001	Procuradoria Geral do	4	92	2	2.2219	Despesas com pessoal - PGM	3.3.90.00.00	100	1.800.000,00

		Município								
60000	60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	6	182	1	2.2220	Processos administrativos - SEPROT	3.3.50.00.00	100	10.000,00
60000	60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	6	182	1	2.2220	Processos administrativos - SEPROT	3.3.90.00.00	164	500,00
60000	60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	6	182	1	2.2220	Processos administrativos - SEPROT	3.3.90.00.00	100	1.385.000,00
60000	60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	6	182	1	2.2220	Processos administrativos - SEPROT	3.3.90.00.00	134	1.500,00
60000	60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	6	182	1	2.2220	Processos administrativos - SEPROT	4.4.50.00.00	100	10.000,00
60000	60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	6	182	1	2.2220	Processos administrativos - SEPROT	4.4.90.00.00	164	500,00
60000	60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	6	182	1	2.2220	Processos administrativos - SEPROT	4.4.90.00.00	134	1.500,00
60000	60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	6	182	1	2.2220	Processos administrativos - SEPROT	4.4.90.00.00	100	502.000,00
60000	60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	6	182	2	2.2223	Despesas com pessoal - SEPROT	3.1.90.00.00	100	13.325.000,00
60000	60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	6	182	2	2.2223	Despesas com pessoal - SEPROT	3.1.91.00.00	100	4.500.000,00
60000	60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	6	182	2	2.2223	Despesas com pessoal - SEPROT	3.3.90.00.00	100	2.000.000,00
60000	60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	6	182	12	2.2221	Prevenção, mitigação e preparação para emergências e desastres - SEPROT	3.3.90.00.00	100	285.000,00
60000	60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	6	182	12	2.2221	Prevenção, mitigação e preparação para emergências e desastres - SEPROT	4.4.90.00.00	100	152.000,00
60000	60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	6	182	12	2.2222	Ações de emergência de defesa civil - SEPROT	3.3.50.00.00	100	2.100.000,00
60000	60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	6	182	12	2.2222	Ações de emergência de defesa civil - SEPROT	3.3.90.00.00	134	5.000,00
60000	60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	6	182	12	2.2222	Ações de emergência de defesa civil - SEPROT	3.3.90.00.00	164	20.000,00
60000	60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	6	182	12	2.2222	Ações de emergência de defesa civil - SEPROT	3.3.90.00.00	100	77.000,00
60000	60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	6	182	12	2.2222	Ações de emergência de defesa civil - SEPROT	4.4.90.00.00	100	76.000,00
60000	60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	6	182	12	2.2222	Ações de emergência de defesa civil - SEPROT	4.4.90.00.00	164	20.000,00

		Pública								
60000	60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	6	182	12	2.2222	Ações de emergência de defesa civil - SEPROT	4.4.90.00.00	134	1.000,00
60000	60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	6	182	12	2.2224	Gestão da vigilância - SEPROT	3.3.90.00.00	100	10.465.000,00
60000	60002	Fundo Municipal de Prevenção as Drogas	6	182	12	2.2225	Ações de prevenção contra as drogas - FUMPRED	3.3.90.00.00	134	3.259.000,00
60000	60002	Fundo Municipal de Prevenção as Drogas	6	182	12	2.2225	Ações de prevenção contra as drogas - FUMPRED	3.3.90.00.00	164	9.000,00
60000	60002	Fundo Municipal de Prevenção as Drogas	6	182	12	2.2225	Ações de prevenção contra as drogas - FUMPRED	3.3.90.00.00	100	20.000,00
63000	63001	Subprefeitura da Região Centro-Norte	15	122	1	2.2226	Processos administrativos - SPCN	3.3.90.00.00	100	250.800,00
63000	63001	Subprefeitura da Região Centro-Norte	15	122	1	2.2226	Processos administrativos - SPCN	4.4.90.00.00	100	87.780,00
63000	63001	Subprefeitura da Região Centro-Norte	15	122	2	2.2228	Despesas com pessoal - SPCN	3.1.90.00.00	100	3.009.391,00
63000	63001	Subprefeitura da Região Centro-Norte	15	122	2	2.2228	Despesas com pessoal - SPCN	3.1.91.00.00	100	442.558,00
63000	63001	Subprefeitura da Região Centro-Norte	15	122	2	2.2228	Despesas com pessoal - SPCN	3.3.90.00.00	100	100.320,00
63000	63001	Subprefeitura da Região Centro-Norte	15	451	14	2.2227	Zeladoria pública - SPCN	3.3.90.00.00	100	3.563.764,00
63000	63001	Subprefeitura da Região Centro-Norte	15	451	14	2.2227	Zeladoria pública - SPCN	4.4.90.00.00	100	87.780,00
64000	64001	Subprefeitura da Região Leste	15	122	1	2.2229	Processos administrativos - SPL	3.3.90.00.00	100	313.500,00
64000	64001	Subprefeitura da Região Leste	15	122	1	2.2229	Processos administrativos - SPL	4.4.90.00.00	100	87.780,00
64000	64001	Subprefeitura da Região Leste	15	122	2	2.2231	Despesas com pessoal - SPL	3.1.90.00.00	100	3.009.391,00
64000	64001	Subprefeitura da Região Leste	15	122	2	2.2231	Despesas com pessoal - SPL	3.1.91.00.00	100	442.558,00
64000	64001	Subprefeitura da Região Leste	15	122	2	2.2231	Despesas com pessoal - SPL	3.3.90.00.00	100	100.320,00
64000	64001	Subprefeitura da Região Leste	15	451	14	2.2230	Zeladoria pública - SPL	3.3.90.00.00	100	3.814.564,00
64000	64001	Subprefeitura da Região Leste	15	451	14	2.2230	Zeladoria pública - SPL	4.4.90.00.00	100	87.780,00
65000	65001	Subprefeitura da Região Nordeste	15	122	1	2.2232	Processos administrativos - SPNE	3.3.90.00.00	100	313.500,00
65000	65001	Subprefeitura da Região Nordeste	15	122	1	2.2232	Processos administrativos - SPNE	4.4.90.00.00	100	87.780,00
65000	65001	Subprefeitura da Região Nordeste	15	122	2	2.2234	Despesas com pessoal - SPNE	3.1.90.00.00	100	3.009.391,00
65000	65001	Subprefeitura da Região Nordeste	15	122	2	2.2234	Despesas com pessoal - SPNE	3.1.91.00.00	100	442.558,00
65000	65001	Subprefeitura da Região Nordeste	15	122	2	2.2234	Despesas com pessoal - SPNE	3.3.90.00.00	100	100.320,00
65000	65001	Subprefeitura da Região Nordeste	15	451	14	2.2233	Zeladoria pública - SPNE	3.3.90.00.00	100	3.331.774,00
65000	65001	Subprefeitura da Região Nordeste	15	451	14	2.2233	Zeladoria pública - SPNE	4.4.90.00.00	100	87.780,00
66000	66001	Subprefeitura da Região Oeste	15	122	1	2.2235	Processos administrativos - SPO	3.3.90.00.00	100	250.800,00
66000	66001	Subprefeitura da Região Oeste	15	122	1	2.2235	Processos administrativos - SPO	4.4.90.00.00	100	87.780,00
66000	66001	Subprefeitura da Região Oeste	15	122	2	2.2237	Despesas com pessoal - SPO	3.1.90.00.00	100	3.009.391,00

00000	00001	Região Oeste	15	122	2	2.2237	Despesas com pessoal - SPO	3.1.90.00.00	100	3.009.391,00
66000	66001	Subprefeitura da Região Oeste	15	122	2	2.2237	Despesas com pessoal - SPO	3.1.91.00.00	100	442.558,00
66000	66001	Subprefeitura da Região Oeste	15	122	2	2.2237	Despesas com pessoal - SPO	3.3.90.00.00	100	100.320,00
66000	66001	Subprefeitura da Região Oeste	15	451	14	2.2236	Zeladoria pública - SPO	3.3.90.00.00	100	3.055.894,00
66000	66001	Subprefeitura da Região Oeste	15	451	14	2.2236	Zeladoria pública - SPO	4.4.90.00.00	100	87.780,00
67000	67001	Subprefeitura da Região Sudeste	15	122	1	2.2238	Processos administrativos - SPSE	3.3.90.00.00	100	250.800,00
67000	67001	Subprefeitura da Região Sudeste	15	122	1	2.2238	Processos administrativos - SPSE	4.4.90.00.00	100	87.780,00
67000	67001	Subprefeitura da Região Sudeste	15	122	2	2.2240	Despesas com pessoal - SPSE	3.1.90.00.00	100	3.009.391,00
67000	67001	Subprefeitura da Região Sudeste	15	122	2	2.2240	Despesas com pessoal - SPSE	3.1.91.00.00	100	442.557,50
67000	67001	Subprefeitura da Região Sudeste	15	122	2	2.2240	Despesas com pessoal - SPSE	3.3.90.00.00	100	100.320,00
67000	67001	Subprefeitura da Região Sudeste	15	451	14	2.2239	Zeladoria pública - SPSE	3.3.90.00.00	100	3.331.773,50
67000	67001	Subprefeitura da Região Sudeste	15	451	14	2.2239	Zeladoria pública - SPSE	4.4.90.00.00	100	87.780,00
68000	68001	Subprefeitura da Região Sudoeste	15	122	1	2.2241	Processos administrativos - SPSO	3.3.90.00.00	100	272.118,00
68000	68001	Subprefeitura da Região Sudoeste	15	122	1	2.2241	Processos administrativos - SPSO	4.4.90.00.00	100	87.780,00
68000	68001	Subprefeitura da Região Sudoeste	15	122	2	2.2243	Despesas com pessoal - SPSO	3.1.90.00.00	100	2.009.391,00
68000	68001	Subprefeitura da Região Sudoeste	15	122	2	2.2243	Despesas com pessoal - SPSO	3.1.91.00.00	100	442.558,00
68000	68001	Subprefeitura da Região Sudoeste	15	122	2	2.2243	Despesas com pessoal - SPSO	3.3.90.00.00	100	100.320,00
68000	68001	Subprefeitura da Região Sudoeste	15	451	14	2.2242	Zeladoria pública - SPSO	3.3.90.00.00	100	3.055.894,00
68000	68001	Subprefeitura da Região Sudoeste	15	451	14	2.2242	Zeladoria pública - SPSO	4.4.90.00.00	100	87.780,00
69000	69001	Subprefeitura da Região Sul	15	122	1	2.2244	Processos administrativos - SPS	3.3.90.00.00	100	250.800,00
69000	69001	Subprefeitura da Região Sul	15	122	1	2.2244	Processos administrativos - SPS	4.4.90.00.00	100	87.780,00
69000	69001	Subprefeitura da Região Sul	15	122	2	2.2246	Despesas com pessoal - SPS	3.1.90.00.00	100	3.009.391,00
69000	69001	Subprefeitura da Região Sul	15	122	2	2.2246	Despesas com pessoal - SPS	3.1.91.00.00	100	442.558,00
69000	69001	Subprefeitura da Região Sul	15	122	2	2.2246	Despesas com pessoal - SPS	3.3.90.00.00	100	100.320,00
69000	69001	Subprefeitura da Região Sul	15	451	14	2.2245	Zeladoria pública - SPS	3.3.90.00.00	100	3.563.764,00
69000	69001	Subprefeitura da Região Sul	15	451	14	2.2245	Zeladoria pública - SPS	4.4.90.00.00	100	87.780,00
70000	70001	Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba	15	122	1	2.2247	Processos administrativos - SPP	3.3.90.00.00	100	250.800,00
70000	70001	Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba	15	122	1	2.2247	Processos administrativos - SPP	4.4.90.00.00	100	87.780,00
70000	70001	Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba	15	122	2	2.2249	Despesas com pessoal - SPP	3.1.90.00.00	100	3.009.391,00
70000	70001	Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba	15	122	2	2.2249	Despesas com pessoal - SPP	3.1.91.00.00	100	442.558,00
70000	70001	Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba	15	122	2	2.2249	Despesas com pessoal - SPP	3.3.90.00.00	100	100.320,00
70000	70001	Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba	15	451	14	2.2248	Zeladoria pública - SPP	3.3.90.00.00	100	3.563.764,00
70000	70001	Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba	15	451	14	2.2248	Zeladoria pública - SPP	4.4.90.00.00	100	87.780,00

		Pirabeiraba								
71000	71001	Secretaria de Governo	4	122	1	2.2250	Processos Administrativos - SEGOV	3.3.90.00.00	100	200.000,00
71000	71001	Secretaria de Governo	4	122	1	2.2250	Processos Administrativos - SEGOV	4.4.90.00.00	100	140.000,00
71000	71001	Secretaria de Governo	4	122	2	2.2251	Despesas com Pessoal - SEGOV	3.1.90.00.00	100	4.000.000,00
71000	71001	Secretaria de Governo	4	122	2	2.2251	Despesas com Pessoal - SEGOV	3.1.91.00.00	100	605.000,00
71000	71001	Secretaria de Governo	4	122	2	2.2251	Despesas com Pessoal - SEGOV	3.3.90.00.00	100	220.000,00
72000	72001	Secretaria do Meio Ambiente	18	122	1	2.2252	Processos administrativos - SEMA	3.3.50.00.00	100	550.000,00
72000	72001	Secretaria do Meio Ambiente	18	122	1	2.2252	Processos administrativos - SEMA	3.3.90.00.00	100	200.000,00
72000	72001	Secretaria do Meio Ambiente	18	122	1	2.2252	Processos administrativos - SEMA	4.4.90.00.00	100	60.000,00
72000	72001	Secretaria do Meio Ambiente	18	451	14	1.2066	Construção, reforma e ampliação - SEMA	3.3.90.00.00	100	500.000,00
72000	72001	Secretaria do Meio Ambiente	18	451	14	1.2066	Construção, reforma e ampliação - SEMA	4.4.90.00.00	100	500.000,00
72000	72001	Secretaria do Meio Ambiente	18	452	11	2.2255	Manutenção de parques e unidades de conservação - SEMA	3.3.90.00.00	100	1.250.000,00
72000	72001	Secretaria do Meio Ambiente	18	452	11	2.2255	Manutenção de parques e unidades de conservação - SEMA	4.4.90.00.00	100	20.000,00
72000	72001	Secretaria do Meio Ambiente	18	452	14	1.2067	Construção, reforma e manutenção de praças e jardins - SEMA	3.3.90.00.00	100	100.000,00
72000	72001	Secretaria do Meio Ambiente	18	452	14	1.2067	Construção, reforma e manutenção de praças e jardins - SEMA	4.4.90.00.00	100	760.000,00
72000	72001	Secretaria do Meio Ambiente	18	541	2	2.2256	Despesas com pessoal - SEMA	3.1.90.00.00	100	23.000.000,00
72000	72001	Secretaria do Meio Ambiente	18	541	2	2.2256	Despesas com pessoal - SEMA	3.1.91.00.00	100	4.500.000,00
72000	72001	Secretaria do Meio Ambiente	18	541	2	2.2256	Despesas com pessoal - SEMA	3.3.90.00.00	100	370.000,00
72000	72001	Secretaria do Meio Ambiente	18	541	11	2.2253	Ações de gestão ambiental - SEMA	3.3.90.00.00	134	31.500,00
72000	72001	Secretaria do Meio Ambiente	18	541	11	2.2253	Ações de gestão ambiental - SEMA	3.3.90.00.00	100	15.000,00
72000	72001	Secretaria do Meio Ambiente	18	541	11	2.2253	Ações de gestão ambiental - SEMA	4.4.90.00.00	100	15.000,00
72000	72001	Secretaria do Meio Ambiente	18	541	11	2.2254	Gestão de arborização pública - SEMA	3.3.90.00.00	100	15.000,00
72000	72001	Secretaria do Meio Ambiente	18	541	11	2.2254	Gestão de arborização pública - SEMA	4.4.90.00.00	100	15.000,00
73000	73001	Secretaria de Esportes	27	122	1	2.2257	Processos administrativos - SESPORTE	3.3.90.00.00	100	1.550.000,00
73000	73001	Secretaria de Esportes	27	122	1	2.2257	Processos administrativos - SESPORTE	4.4.90.00.00	100	180.000,00
73000	73001	Secretaria de Esportes	27	122	2	2.2262	Despesas com pessoal - SESPORTE	3.1.90.00.00	100	7.000.000,00
73000	73001	Secretaria de Esportes	27	122	2	2.2262	Despesas com pessoal - SESPORTE	3.1.91.00.00	100	1.500.000,00
73000	73001	Secretaria de Esportes	27	451	14	1.2068	Construção, reforma e ampliação esportiva - SESPORTE	4.4.90.00.00	100	200.000,00
73000	73001	Secretaria de Esportes	27	451	14	1.2068	Construção, reforma e ampliação esportiva - SESPORTE	4.4.90.00.00	134	500.000,00
73000	73001	Secretaria de Esportes	27	812	9	2.2258	Ações recreativas e de lazer - SESPORTE	3.3.90.00.00	100	300.000,00
73000	73001	Secretaria de Esportes	27	812	9	2.2258	Ações recreativas e de lazer - SESPORTE	3.3.90.00.00	164	100.000,00
73000	73001	Secretaria de Esportes	27	812	9	2.2259	Esporte de rendimento - SESPORTE	3.3.90.00.00	164	150.000,00
73000	73001	Secretaria de Esportes	27	812	9	2.2259	Esporte de rendimento - SESPORTE	3.3.90.00.00	100	3.800.000,00

73000	73001	Secretaria de Esportes	27	812	9	2.2260	Eventos esportivos - SESPORTE	3.3.90.00.00	100	480.000,00
73000	73001	Secretaria de Esportes	27	812	9	2.2261	Iniciação desportiva - SESPORTE	3.3.50.00.00	100	360.000,00
73000	73001	Secretaria de Esportes	27	812	9	2.2261	Iniciação desportiva - SESPORTE	3.3.90.00.00	100	205.000,00
73000	73001	Secretaria de Esportes	27	812	9	2.2261	Iniciação desportiva - SESPORTE	3.3.90.00.00	164	150.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	122	1	2.2263	Processos administrativos - SECULT	3.3.90.00.00	100	5.500.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	122	1	2.2263	Processos administrativos - SECULT	3.3.91.00.00	100	15.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	122	1	2.2263	Processos administrativos - SECULT	4.4.90.00.00	100	400.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	391	9	2.2265	Dinamização, manutenção e preservação de equipamentos e patrimônios culturais - SECULT	3.3.90.00.00	100	620.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	391	9	2.2265	Dinamização, manutenção e preservação de equipamentos e patrimônios culturais - SECULT	3.3.90.00.00	134	1.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	391	9	2.2265	Dinamização, manutenção e preservação de equipamentos e patrimônios culturais - SECULT	3.3.90.00.00	164	1.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	391	9	2.2265	Dinamização, manutenção e preservação de equipamentos e patrimônios culturais - SECULT	4.4.90.00.00	134	1.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	391	9	2.2265	Dinamização, manutenção e preservação de equipamentos e patrimônios culturais - SECULT	4.4.90.00.00	164	1.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	391	9	2.2265	Dinamização, manutenção e preservação de equipamentos e patrimônios culturais - SECULT	4.4.90.00.00	100	335.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	392	2	2.2266	Despesas com pessoal - Cultura - SECULT	3.1.90.00.00	100	18.500.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	392	2	2.2266	Despesas com pessoal - Cultura - SECULT	3.1.91.00.00	100	2.700.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	392	2	2.2266	Despesas com pessoal - Cultura - SECULT	3.3.90.00.00	100	1.050.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	392	9	2.2264	Desenvolvimento da política do patrimônio - SECULT	3.3.90.00.00	134	1.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	392	9	2.2264	Desenvolvimento da política do patrimônio - SECULT	3.3.90.00.00	164	1.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	392	9	2.2264	Desenvolvimento da política do patrimônio - SECULT	3.3.90.00.00	100	40.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	392	9	2.2264	Desenvolvimento da política do patrimônio - SECULT	4.4.90.00.00	164	1.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	392	9	2.2264	Desenvolvimento da política do patrimônio - SECULT	4.4.90.00.00	100	35.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	392	9	2.2264	Desenvolvimento da política do patrimônio - SECULT	4.4.90.00.00	134	1.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	392	9	2.2268	Criação, difusão, fomento, incentivo e manutenção de ações culturais - SECULT	3.3.50.00.00	100	1.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	392	9	2.2268	Criação, difusão, fomento, incentivo e manutenção de ações culturais - SECULT	3.3.50.00.00	134	2.500,00

74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	392	9	2.2268	Criação, difusão, fomento, incentivo e manutenção de ações culturais - SECULT	3.3.50.00.00	164	2.500,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	392	9	2.2268	Criação, difusão, fomento, incentivo e manutenção de ações culturais - SECULT	3.3.90.00.00	100	1.496.400,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	392	9	2.2268	Criação, difusão, fomento, incentivo e manutenção de ações culturais - SECULT	3.3.90.00.00	134	2.685.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	392	9	2.2268	Criação, difusão, fomento, incentivo e manutenção de ações culturais - SECULT	3.3.90.00.00	164	2.500,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	392	9	2.2268	Criação, difusão, fomento, incentivo e manutenção de ações culturais - SECULT	4.4.50.00.00	164	2.500,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	392	9	2.2268	Criação, difusão, fomento, incentivo e manutenção de ações culturais - SECULT	4.4.50.00.00	100	1.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	392	9	2.2268	Criação, difusão, fomento, incentivo e manutenção de ações culturais - SECULT	4.4.50.00.00	134	2.500,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	392	9	2.2268	Criação, difusão, fomento, incentivo e manutenção de ações culturais - SECULT	4.4.90.00.00	164	2.500,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	392	9	2.2268	Criação, difusão, fomento, incentivo e manutenção de ações culturais - SECULT	4.4.90.00.00	100	50.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	392	9	2.2268	Criação, difusão, fomento, incentivo e manutenção de ações culturais - SECULT	4.4.90.00.00	134	2.500,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	451	14	1.2069	Construção, ampliação, reforma, adequação e manutenção das unidades e prédios públicos-SECULT	3.3.90.00.00	164	2.500,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	451	14	1.2069	Construção, ampliação, reforma, adequação e manutenção das unidades e prédios públicos-SECULT	3.3.90.00.00	100	200.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	451	14	1.2069	Construção, ampliação, reforma, adequação e manutenção das unidades e prédios públicos-SECULT	3.3.90.00.00	134	2.500,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	451	14	1.2069	Construção, ampliação, reforma, adequação e manutenção das unidades e prédios públicos-SECULT	4.4.90.00.00	164	2.500,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	451	14	1.2069	Construção, ampliação, reforma, adequação e manutenção das unidades e prédios públicos-SECULT	4.4.90.00.00	100	600.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	13	451	14	1.2069	Construção, ampliação, reforma, adequação e manutenção das unidades e prédios públicos-SECULT	4.4.90.00.00	134	2.500,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	23	695	2	2.2267	Despesas com pessoal - Turismo - SECULT	3.1.90.00.00	100	3.000.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	23	695	2	2.2267	Despesas com pessoal - Turismo - SECULT	3.1.91.00.00	100	500.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	23	695	9	2.2269	Desenvolvimento do turismo em Joinville - SECULT	3.3.50.00.00	100	1.000,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	23	695	9	2.2269	Desenvolvimento do turismo em Joinville - SECULT	3.3.90.00.00	164	2.500,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	23	695	9	2.2269	Desenvolvimento do turismo em Joinville - SECULT	3.3.90.00.00	100	997.600,00
74000	74001	Secretaria de Cultura e Turismo	23	695	9	2.2269	Desenvolvimento do turismo em Joinville - SECULT	3.3.90.00.00	134	2.500,00
75000	75001	Secretaria de Desenvolvimento Rural	20	122	1	2.2274	Processos Administrativos - SDRURAL	3.3.90.00.00	100	807.354,00

75000	75001	Secretaria de Desenvolvimento Rural	20	122	1	2.2274	Processos Administrativos - SDRURAL	4.4.90.00.00	100	32.000,00
75000	75001	Secretaria de Desenvolvimento Rural	20	122	2	2.2273	Despesas com pessoal - SDRural	3.1.90.00.00	100	6.500.000,00
75000	75001	Secretaria de Desenvolvimento Rural	20	122	2	2.2273	Despesas com pessoal - SDRural	3.1.91.00.00	100	900.000,00
75000	75001	Secretaria de Desenvolvimento Rural	20	122	2	2.2273	Despesas com pessoal - SDRural	3.3.90.00.00	100	30.000,00
75000	75001	Secretaria de Desenvolvimento Rural	20	451	14	1.2070	Construção, reforma e ampliação - SDRural	4.4.90.00.00	100	300.000,00
75000	75001	Secretaria de Desenvolvimento Rural	20	606	11	2.2271	Sustentabilidade ambiental e Rural - SDRural	3.3.90.00.00	100	2.000,00
75000	75001	Secretaria de Desenvolvimento Rural	20	606	11	2.2272	Desenvolvimento rural - SDRural	3.3.90.00.00	100	42.000,00
75000	75001	Secretaria de Desenvolvimento Rural	20	606	11	2.2272	Desenvolvimento rural - SDRural	4.4.90.00.00	100	4.000,00
75000	75001	Secretaria de Desenvolvimento Rural	20	608	11	2.2270	Incentivo e fomento da produção - SDRural	3.3.90.00.00	100	100.000,00
75000	75001	Secretaria de Desenvolvimento Rural	20	608	11	2.2270	Incentivo e fomento da produção - SDRural	4.4.90.00.00	100	18.420,00
75000	75002	Fundo Municipal de Incentivo a Agropecuária	20	122	1	2.2275	Processos administrativos - FINAGRO	3.3.90.00.00	100	225.000,00
75000	75002	Fundo Municipal de Incentivo a Agropecuária	20	122	1	2.2275	Processos administrativos - FINAGRO	4.4.90.00.00	100	5.000,00
76000	76001	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	11	334	10	2.2279	Sustentabilidade e desenvolvimento econômico - SEPUD	3.3.50.00.00	100	160.000,00
76000	76001	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	11	334	10	2.2279	Sustentabilidade e desenvolvimento econômico - SEPUD	3.3.90.00.00	100	200.000,00
76000	76001	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	11	334	10	2.2280	Indução e Promoção de Iniciativas para Cidades Inteligentes e Humanas - SEPUD	3.3.50.00.00	100	236.000,00
76000	76001	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	11	334	10	2.2280	Indução e Promoção de Iniciativas para Cidades Inteligentes e Humanas - SEPUD	3.3.90.00.00	134	4.000,00
76000	76001	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	11	334	10	2.2280	Indução e Promoção de Iniciativas para Cidades Inteligentes e Humanas - SEPUD	3.3.90.00.00	164	3.000,00
76000	76001	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	11	334	10	2.2280	Indução e Promoção de Iniciativas para Cidades Inteligentes e Humanas - SEPUD	3.3.90.00.00	100	55.000,00
76000	76001	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	11	334	10	2.2280	Indução e Promoção de Iniciativas para Cidades Inteligentes e Humanas - SEPUD	4.4.90.00.00	100	55.000,00
76000	76001	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	11	334	10	2.2280	Indução e Promoção de Iniciativas para Cidades Inteligentes e Humanas - SEPUD	4.4.90.00.00	164	3.000,00

76000	76001	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	11	334	10	2.2280	Indução e Promoção de Iniciativas para Cidades Inteligentes e Humanas - SEPUD	4.4.90.00.00	134	4.000,00
76000	76001	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	15	122	1	2.2276	Processos administrativos - SEPUD	3.3.90.00.00	100	200.000,00
76000	76001	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	15	122	1	2.2276	Processos administrativos - SEPUD	4.4.90.00.00	100	160.000,00
76000	76001	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	15	122	2	2.2281	Despesas com pessoal - SEPUD	3.1.90.00.00	100	9.500.000,00
76000	76001	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	15	122	2	2.2281	Despesas com pessoal - SEPUD	3.1.91.00.00	100	1.500.000,00
76000	76001	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	15	122	2	2.2281	Despesas com pessoal - SEPUD	3.3.90.00.00	100	650.000,00
76000	76001	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	15	127	5	2.2277	Manutenção do geoprocessamento e Planejamento Urbano - SEPUD	3.3.90.00.00	100	600.000,00
76000	76001	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	15	127	15	2.2278	Elaboração de minutas de PL complementares e planos específicos – SEPUD	3.3.90.00.00	134	3.000,00
76000	76001	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	15	127	15	2.2278	Elaboração de minutas de PL complementares e planos específicos – SEPUD	3.3.90.00.00	100	174.000,00
76000	76001	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	15	127	15	2.2278	Elaboração de minutas de PL complementares e planos específicos – SEPUD	4.4.90.00.00	134	3.000,00
76000	76001	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	15	127	15	2.2278	Elaboração de minutas de PL complementares e planos específicos – SEPUD	4.4.90.00.00	100	180.000,00
90000	90001	Reserva de Contingência	28	846	3	2.2282	Reserva de contingência - REC	9.9.99.00.00	100	3.000.000,00
1000	1001	Camara de Vereadores	1	31	1	2.2283	Processos administrativos - CVJ	3.3.50.00.00	100	36.000,00
1000	1001	Camara de Vereadores	1	31	1	2.2283	Processos administrativos - CVJ	3.3.90.00.00	100	8.500.000,00
1000	1001	Camara de Vereadores	1	31	1	2.2283	Processos administrativos - CVJ	4.4.90.00.00	100	700.000,00
1000	1001	Camara de Vereadores	1	31	2	2.2287	Despesas com pessoal - CVJ	3.1.90.00.00	100	31.140.000,00
1000	1001	Camara de Vereadores	1	31	2	2.2287	Despesas com pessoal - CVJ	3.1.91.00.00	100	2.400.000,00
1000	1001	Camara de Vereadores	1	31	2	2.2287	Despesas com pessoal - CVJ	3.3.90.00.00	100	1.554.000,00
1000	1001	Camara de Vereadores	1	128	5	2.2284	Qualificação e capacitação dos servidores - CVJ	3.3.90.00.00	100	250.000,00
1000	1001	Camara de Vereadores	1	131	4	2.2285	Divulgação de ações do Legislativo - CVJ	3.3.90.00.00	100	2.000.000,00
1000	1001	Camara de Vereadores	1	131	4	2.2286	Divulgação de atos oficiais do Legislativo - CVJ	3.3.90.00.00	100	240.000,00

1000	1001	Camara de Vereadores	1	451	14	1.2071	Ampliação e reforma da Câmara de Vereadores de Joinville - CVJ	4.4.90.00.00	100	500.000,00
1000	1001	Camara de Vereadores	1	846	3	0.2003	Outros encargos especiais - CVJ	3.3.91.00.00	105	2.380.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	122	6	2.2296	Fortalecimento da gestão do SUS - FMS	3.3.90.00.00	238	243.600,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	122	6	2.2296	Fortalecimento da gestão do SUS - FMS	4.4.90.00.00	238	100.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	122	6	2.2297	Participação popular - FMS	3.3.90.00.00	102	140.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	301	6	2.2288	Manutenção, ampliação e aperfeiçoamento da atenção básica - FMS	3.3.90.00.00	238	18.677.700,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	301	6	2.2288	Manutenção, ampliação e aperfeiçoamento da atenção básica - FMS	3.3.90.00.00	267	1.227.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	301	6	2.2288	Manutenção, ampliação e aperfeiçoamento da atenção básica - FMS	4.4.90.00.00	267	400.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	301	6	2.2288	Manutenção, ampliação e aperfeiçoamento da atenção básica - FMS	4.4.90.00.00	238	1.200.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	302	6	2.2289	Manutenção das unidades próprias ambulatoriais de referência e de urgência e emergência - FMS	3.3.50.00.00	102	2.000.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	302	6	2.2289	Manutenção das unidades próprias ambulatoriais de referência e de urgência e emergência - FMS	3.3.90.00.00	267	232.800,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	302	6	2.2289	Manutenção das unidades próprias ambulatoriais de referência e de urgência e emergência - FMS	3.3.90.00.00	238	20.186.300,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	302	6	2.2289	Manutenção das unidades próprias ambulatoriais de referência e de urgência e emergência - FMS	4.4.90.00.00	238	1.000.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	302	6	2.2290	Assistência complementar - serviços ambulatoriais - FMS	3.1.71.00.00	102	372.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	302	6	2.2290	Assistência complementar - serviços ambulatoriais - FMS	3.1.71.00.00	267	10.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	302	6	2.2290	Assistência complementar - serviços ambulatoriais - FMS	3.3.71.00.00	267	10.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	302	6	2.2290	Assistência complementar - serviços ambulatoriais - FMS	3.3.71.00.00	102	3.348.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	302	6	2.2290	Assistência complementar - serviços ambulatoriais - FMS	3.3.90.00.00	238	29.000.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	302	6	2.2290	Assistência complementar - serviços ambulatoriais - FMS	3.3.90.00.00	267	170.610,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	302	6	2.2290	Assistência complementar - serviços ambulatoriais - FMS	3.3.90.00.00	102	2.000.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	302	6	2.2291	Assistência complementar - serviços hospitalares - FMS	3.3.90.00.00	267	1.204.500,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	302	6	2.2291	Assistência complementar - serviços hospitalares - FMS	3.3.90.00.00	238	6.448.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	302	6	2.2291	Assistência complementar - serviços hospitalares - FMS	3.3.50.00.00	102	1.320.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	302	6	2.2291	Assistência complementar - serviços hospitalares - FMS	3.3.50.00.00	238	6.000.000,00

Saúde							serviços hospitalares - FMS			
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	302	6	2.2291	Assistência complementar - serviços hospitalares - FMS	3.3.50.00.00	267	1.420.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	302	6	2.2291	Assistência complementar - serviços hospitalares - FMS	3.3.91.00.00	238	52.300.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	302	6	2.2291	Assistência complementar - serviços hospitalares - FMS	3.3.91.00.00	267	2.065.500,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	302	6	2.2292	Serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU - FMS	3.3.90.00.00	238	660.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	302	6	2.2292	Serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU - FMS	4.4.90.00.00	238	497.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	302	6	2.2293	Centro de referência do trabalhador - CEREST - FMS	3.3.90.00.00	238	260.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	302	6	2.2293	Centro de referência do trabalhador - CEREST - FMS	4.4.90.00.00	238	100.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	303	6	2.2298	Aquisição do elenco de medicamentos - FMS	3.3.90.00.00	238	2.952.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	303	6	2.2298	Aquisição do elenco de medicamentos - FMS	3.3.90.00.00	267	2.935.800,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	303	6	2.2298	Aquisição do elenco de medicamentos - FMS	3.3.90.00.00	102	2.935.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	304	6	2.2294	Manutenção do aperfeiçoamento da vigilância em saúde - FMS	3.3.90.00.00	238	2.203.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	304	6	2.2294	Manutenção do aperfeiçoamento da vigilância em saúde - FMS	3.3.90.00.00	267	63.600,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	304	6	2.2294	Manutenção do aperfeiçoamento da vigilância em saúde - FMS	4.4.90.00.00	238	800.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	305	6	2.2295	Programa de controle da AIDS - FMS	3.3.90.00.00	102	47.500,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	305	6	2.2295	Programa de controle da AIDS - FMS	3.3.90.00.00	238	300.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	305	6	2.2295	Programa de controle da AIDS - FMS	4.4.90.00.00	238	85.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	451	14	1.2072	Construção, adequação e manutenção das instalações da SMS, informatização e aquisições de equipamentos - FMS	4.4.90.00.00	238	3.788.800,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	451	14	1.2072	Construção, adequação e manutenção das instalações da SMS, informatização e aquisições de equipamentos - FMS	4.4.90.00.00	102	4.000.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	451	14	1.2072	Construção, adequação e manutenção das instalações da SMS, informatização e aquisições de equipamentos - FMS	4.4.90.00.00	263	3.044.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	451	14	1.2072	Construção, adequação e manutenção das instalações da SMS, informatização e aquisições de equipamentos - FMS	4.4.90.00.00	233	562.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	451	14	1.2072	Construção, adequação e manutenção das instalações da SMS, informatização e aquisições de equipamentos - FMS	4.4.90.00.00	288	116.200,00
							Adequações e manutenção das			

46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	451	14	1.2073	instalações do HMSJ, informatização e aquisição de equipamentos - FMS	3.3.90.00.00	238	3.700.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	451	14	1.2073	Adequações e manutenção das instalações do HMSJ, informatização e aquisição de equipamentos - FMS	4.4.90.00.00	238	3.100.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	451	14	1.2073	Adequações e manutenção das instalações do HMSJ, informatização e aquisição de equipamentos - FMS	4.4.90.00.00	102	500.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	451	14	1.2073	Adequações e manutenção das instalações do HMSJ, informatização e aquisição de equipamentos - FMS	4.4.90.00.00	263	600.000,00
46000	46001	Fundo Municipal de Saúde	10	451	14	1.2073	Adequações e manutenção das instalações do HMSJ, informatização e aquisição de equipamentos - FMS	4.4.90.00.00	233	600.000,00
46000	46002	Secretaria de Saúde	10	122	1	2.2299	Processos administrativos - SES	3.3.50.00.00	102	32.000,00
46000	46002	Secretaria de Saúde	10	122	1	2.2299	Processos administrativos - SES	3.3.90.00.00	102	14.000.000,00
46000	46002	Secretaria de Saúde	10	122	1	2.2299	Processos administrativos - SES	3.3.90.00.00	141	500.000,00
46000	46002	Secretaria de Saúde	10	122	1	2.2299	Processos administrativos - SES	3.3.90.00.00	206	604.800,00
46000	46002	Secretaria de Saúde	10	122	1	2.2300	Gestão da vigilância e limpeza na área de saúde - SES	3.3.90.00.00	102	14.600.000,00
46000	46002	Secretaria de Saúde	10	122	2	2.2301	Despesas com pessoal - SES	3.1.90.00.00	238	17.500.000,00
46000	46002	Secretaria de Saúde	10	122	2	2.2301	Despesas com pessoal - SES	3.1.90.00.00	102	183.496.900,00
46000	46002	Secretaria de Saúde	10	122	2	2.2301	Despesas com pessoal - SES	3.1.91.00.00	102	31.500.000,00
46000	46002	Secretaria de Saúde	10	122	2	2.2301	Despesas com pessoal - SES	3.3.90.00.00	102	11.000.000,00
46000	46002	Secretaria de Saúde	10	131	4	2.2302	Divulgação de atos oficiais - SES	3.3.90.00.00	102	600.000,00
47000	47001	Hospital Municipal São José	10	131	4	2.2306	Divulgação de atos oficiais - HMSJ	3.3.90.00.00	206	250.000,00
47000	47001	Hospital Municipal São José	10	131	4	2.2306	Divulgação de atos oficiais - HMSJ	3.3.90.00.00	238	10.000,00
47000	47001	Hospital Municipal São José	10	302	1	2.2303	Processos administrativos - HMSJ	3.3.90.00.00	102	1.900.000,00
47000	47001	Hospital Municipal São José	10	302	1	2.2303	Processos administrativos - HMSJ	4.4.90.00.00	102	50.000,00
47000	47001	Hospital Municipal São José	10	302	2	2.2305	Despesas com pessoal - HMSJ	3.1.90.00.00	102	158.197.200,00
47000	47001	Hospital Municipal São José	10	302	2	2.2305	Despesas com pessoal - HMSJ	3.1.90.00.00	238	1.000,00
47000	47001	Hospital Municipal São José	10	302	2	2.2305	Despesas com pessoal - HMSJ	3.1.91.00.00	238	1.000,00
47000	47001	Hospital Municipal São José	10	302	2	2.2305	Despesas com pessoal - HMSJ	3.1.91.00.00	102	20.000.000,00
47000	47001	Hospital Municipal São José	10	302	2	2.2305	Despesas com pessoal - HMSJ	3.3.90.00.00	102	5.500.000,00
47000	47001	Hospital Municipal São José	10	302	6	2.2304	Assistência hospitalar - HMSJ	3.3.50.00.00	102	800.000,00
47000	47001	Hospital Municipal São José	10	302	6	2.2304	Assistência hospitalar - HMSJ	3.3.90.00.00	238	51.787.000,00
		Hospital								

47000	47001	Municipal São José	10	302	6	2.2304	Assistência hospitalar - HMSJ	3.3.90.00.00	267	2.065.500,00
47000	47001	Hospital Municipal São José	10	302	6	2.2304	Assistência hospitalar - HMSJ	3.3.90.00.00	206	1.800.000,00
47000	47001	Hospital Municipal São José	10	302	6	2.2304	Assistência hospitalar - HMSJ	4.4.90.00.00	206	300.000,00
47000	47001	Hospital Municipal São José	10	302	6	2.2304	Assistência hospitalar - HMSJ	4.4.90.00.00	238	500.000,00
47000	47001	Hospital Municipal São José	10	843	3	0.2006	Dívida Pública - HMSJ	3.2.90.00.00	102	1.100.000,00
47000	47001	Hospital Municipal São José	10	843	3	0.2006	Dívida Pública - HMSJ	4.6.90.00.00	102	1.100.000,00
47000	47001	Hospital Municipal São José	10	845	3	0.2005	PASEP - HMSJ	3.3.90.00.00	238	1.000,00
47000	47001	Hospital Municipal São José	10	845	3	0.2005	PASEP - HMSJ	3.3.90.00.00	102	2.500.000,00
47000	47001	Hospital Municipal São José	10	846	3	0.2004	Processos judiciais - HMSJ	3.3.90.00.00	102	600.000,00
32000	32001	Fundação Cultural de Joinville	13	122	1	2.2307	Processos administrativos - FCJ	3.3.90.00.00	206	1.000,00
36000	36001	Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	13	122	1	2.2308	Processos administrativos - FMIC	3.3.90.00.00	100	280.000,00
36000	36001	Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	13	122	1	2.2308	Processos administrativos - FMIC	3.3.90.00.00	206	80.000,00
36000	36001	Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	13	122	1	2.2308	Processos administrativos - FMIC	3.3.91.00.00	100	5.000,00
36000	36001	Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	13	122	1	2.2308	Processos administrativos - FMIC	4.4.90.00.00	100	12.000,00
36000	36001	Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	13	131	4	2.2310	Divulgação de atos oficiais - FMIC	3.3.90.00.00	206	2.000,00
36000	36001	Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	13	131	4	2.2310	Divulgação de atos oficiais - FMIC	3.3.90.00.00	100	12.000,00
36000	36001	Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	13	392	9	2.2309	Fomento cultural - FMIC	3.3.50.00.00	100	10.000,00
36000	36001	Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	13	392	9	2.2309	Fomento cultural - FMIC	3.3.90.00.00	100	3.289.000,00
36000	36001	Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	13	392	9	2.2309	Fomento cultural - FMIC	3.3.90.00.00	264	1.000,00
36000	36001	Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	13	392	9	2.2309	Fomento cultural - FMIC	3.3.90.00.00	206	100.000,00
36000	36001	Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	13	392	9	2.2309	Fomento cultural - FMIC	3.3.90.00.00	234	1.000,00
36000	36001	Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	13	392	9	2.2309	Fomento cultural - FMIC	4.4.90.00.00	264	1.000,00
36000	36001	Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	13	392	9	2.2309	Fomento cultural - FMIC	4.4.90.00.00	234	1.000,00
37000	37001	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	14	422	8	2.2311	Promoção a cidadania e direito do consumidor - FMDC	3.3.90.00.00	206	140.000,00
37000	37001	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	14	422	8	2.2311	Promoção a cidadania e direito do consumidor - FMDC	4.4.90.00.00	206	60.000,00

39000	39001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento	16	122	1	2.2312	Suporte às ações do Fundo de Terras - FMTHPS	3.3.90.00.00	206	371.000,00
39000	39001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento	16	122	1	2.2312	Suporte às ações do Fundo de Terras - FMTHPS	3.3.90.00.00	100	500,00
39000	39001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento	16	122	1	2.2312	Suporte às ações do Fundo de Terras - FMTHPS	4.4.90.00.00	100	500,00
39000	39001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento	16	122	1	2.2312	Suporte às ações do Fundo de Terras - FMTHPS	4.4.90.00.00	289	59.200,00
39000	39001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento	16	131	4	2.2317	Divulgação de atos oficiais - FMTHPS	3.3.90.00.00	289	2.400,00
39000	39001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento	16	131	4	2.2317	Divulgação de atos oficiais - FMTHPS	3.3.90.00.00	206	9.300,00
39000	39001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento	16	482	13	2.2313	Suporte aos Programas de Realocação - FMTHPS	3.3.90.00.00	206	10.000,00
39000	39001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento	16	482	13	2.2313	Suporte aos Programas de Realocação - FMTHPS	3.3.90.00.00	100	500,00
39000	39001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento	16	482	13	2.2314	Lotes urbanizados e moradias - FMTHPS	3.3.90.00.00	289	59.200,00
39000	39001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento	16	482	13	2.2314	Lotes urbanizados e moradias - FMTHPS	3.3.90.00.00	189	25.000,00
39000	39001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento	16	482	13	2.2314	Lotes urbanizados e moradias - FMTHPS	3.3.90.00.00	206	192.900,00
39000	39001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento	16	482	13	2.2314	Lotes urbanizados e moradias - FMTHPS	4.4.90.00.00	289	1.111.600,00
39000	39001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento	16	482	13	2.2314	Lotes urbanizados e moradias - FMTHPS	4.4.90.00.00	189	85.000,00
39000	39001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento	16	482	13	2.2314	Lotes urbanizados e moradias - FMTHPS	4.5.90.00.00	289	473.100,00
39000	39001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento	16	482	13	2.2315	Urbanização e regulação de assentamentos precários - FMTHPS	3.3.90.00.00	206	12.800,00
		Fundo Municipal de Terras,					Urbanização e regulação de			

39000	39001	Habitação Popular e Saneamento	16	482	13	2.2315	assentamentos precários - FMTHPS	4.4.90.00.00	289	118.300,00
39000	39001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento	16	482	13	2.2316	Regularização fundiária - FMTHPS	3.3.90.00.00	289	58.000,00
39000	39001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento	16	482	13	2.2316	Regularização fundiária - FMTHPS	4.4.90.00.00	234	1.000,00
39000	39001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento	16	482	13	2.2316	Regularização fundiária - FMTHPS	4.4.90.00.00	289	59.200,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	122	1	2.2322	Aprimoramento da gestão do SUAS - FMAS	3.3.90.00.00	100	20.341,50
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	122	1	2.2322	Aprimoramento da gestão do SUAS - FMAS	3.3.90.00.00	235	735.288,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	122	1	2.2322	Aprimoramento da gestão do SUAS - FMAS	4.4.90.00.00	235	194.388,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	122	1	2.2322	Aprimoramento da gestão do SUAS - FMAS	4.4.90.00.00	100	41.000,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2318	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS	3.1.90.00.00	235	538.110,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2318	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS	3.1.91.00.00	235	151.770,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2318	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS	3.3.50.00.00	235	1.000,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2318	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS	3.3.50.00.00	265	1.000,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2318	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS	3.3.50.00.00	100	440.000,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2318	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS	3.3.90.00.00	235	1.036.720,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2318	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS	3.3.90.00.00	265	263.910,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2318	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS	3.3.90.00.00	100	147.658,50
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2318	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS	4.4.90.00.00	265	159.390,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2319	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	3.1.90.00.00	235	275.184,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2319	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	3.1.91.00.00	235	77.616,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2319	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	3.3.50.00.00	235	1.000,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2319	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	3.3.50.00.00	265	1.000,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2319	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	3.3.50.00.00	100	1.980.000,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2319	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	3.3.90.00.00	235	514.200,00

41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2319	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	3.3.90.00.00	265	87.750,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2319	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	3.3.90.00.00	100	1.958.330,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2319	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	4.4.90.00.00	265	242.550,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2320	Bloco da Proteção Social Básica - FMAS	3.1.90.00.00	235	483.920,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2320	Bloco da Proteção Social Básica - FMAS	3.1.91.00.00	235	136.480,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2320	Bloco da Proteção Social Básica - FMAS	3.3.50.00.00	100	990.000,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2320	Bloco da Proteção Social Básica - FMAS	3.3.50.00.00	235	1.000,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2320	Bloco da Proteção Social Básica - FMAS	3.3.90.00.00	265	77.950,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2320	Bloco da Proteção Social Básica - FMAS	3.3.90.00.00	100	418.000,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2320	Bloco da Proteção Social Básica - FMAS	3.3.90.00.00	235	600.600,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2320	Bloco da Proteção Social Básica - FMAS	4.4.90.00.00	265	148.950,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2321	Apoio as políticas de assistência social - FMAS	3.3.90.00.00	100	104.500,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2321	Apoio as políticas de assistência social - FMAS	3.3.90.00.00	235	6.012,00
41000	41001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2321	Apoio as políticas de assistência social - FMAS	4.4.90.00.00	235	6.012,00
41000	41002	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência	8	242	8	2.2323	Apoio as políticas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência - FMDPPD	3.3.90.00.00	100	92.000,00
41000	41004	Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional	8	244	8	2.2324	Apoio as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional - FUMSEAN	3.3.90.00.00	100	92.000,00
41000	41005	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	8	244	8	2.2325	Apoio as políticas de proteção e defesa dos direitos da mulher - FMDM	3.3.90.00.00	100	104.500,00
42000	42001	Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente	8	243	8	2.2326	Apoio político de garantia dos direitos da criança e do adolescente - FMDCA	3.3.50.00.00	209	250.000,00
42000	42001	Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente	8	243	8	2.2326	Apoio político de garantia dos direitos da criança e do adolescente - FMDCA	3.3.90.00.00	100	107.000,00
42000	42001	Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente	8	243	8	2.2326	Apoio político de garantia dos direitos da criança e do adolescente - FMDCA	3.3.90.00.00	209	150.000,00
42000	42001	Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente	8	243	8	2.2326	Apoio político de garantia dos direitos da criança e do adolescente - FMDCA	4.4.50.00.00	209	100.000,00
42000	42001	Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente	8	243	8	2.2326	Apoio político de garantia dos direitos da criança e do adolescente - FMDCA	4.4.90.00.00	209	100.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Assistência Social	8	244	8	2.2324	Apoio administrativo às ações	3.3.90.00.00	200	2.000.000,00

44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	122	1	2.2334	ambientais - FMMA	3.3.90.00.00	200	2.000.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	122	1	2.2334	Apoio administrativo às ações ambientais - FMMA	3.3.90.00.00	100	5.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	122	1	2.2334	Apoio administrativo às ações ambientais - FMMA	3.3.90.00.00	139	100.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	122	1	2.2334	Apoio administrativo às ações ambientais - FMMA	4.4.90.00.00	100	5.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	122	1	2.2334	Apoio administrativo às ações ambientais - FMMA	4.4.90.00.00	206	300.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	128	5	2.2335	Capacitação de servidores públicos - FMMA	3.3.90.00.00	206	160.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	131	4	2.2331	Divulgação de atos oficiais - FMMA	3.3.90.00.00	100	1.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	131	4	2.2331	Divulgação de atos oficiais - FMMA	3.3.90.00.00	206	200.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	451	11	1.2075	Construção da capela mortuária - FMMA	4.4.90.00.00	206	100.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2327	Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	3.3.90.00.00	100	5.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2327	Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	3.3.90.00.00	264	10.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2327	Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	3.3.90.00.00	139	50.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2327	Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	3.3.90.00.00	206	3.030.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2327	Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	4.4.90.00.00	206	350.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2327	Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	4.4.90.00.00	264	10.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2328	Manutenção de parques ambientais - FMMA	3.3.90.00.00	206	1.500.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2328	Manutenção de parques ambientais - FMMA	3.3.90.00.00	264	10.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2328	Manutenção de parques ambientais - FMMA	3.3.90.00.00	139	200.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2328	Manutenção de parques ambientais - FMMA	4.4.90.00.00	206	300.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2329	Subvenções e convênios - FMMA	3.3.20.00.00	206	50.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2329	Subvenções e convênios - FMMA	3.3.30.00.00	206	40.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2329	Subvenções e convênios - FMMA	3.3.50.00.00	206	400.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2329	Subvenções e convênios - FMMA	3.3.50.00.00	139	1.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2329	Subvenções e convênios - FMMA	3.3.91.00.00	206	1.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2329	Subvenções e convênios - FMMA	4.4.20.00.00	206	200.000,00

44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2329	Subvenções e convênios - FMMA	4.4.30.00.00	206	160.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2329	Subvenções e convênios - FMMA	4.4.50.00.00	206	201.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2330	Manutenção de cemitérios públicos - FMMA	3.3.90.00.00	206	2.585.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2330	Manutenção de cemitérios públicos - FMMA	4.4.90.00.00	206	700.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2330	Manutenção de cemitérios públicos - FMMA	4.4.90.00.00	100	1.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2332	Gestão de arborização pública - FMMA	3.3.90.00.00	100	2.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2332	Gestão de arborização pública - FMMA	3.3.90.00.00	206	1.220.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2332	Gestão de arborização pública - FMMA	4.4.90.00.00	206	150.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2333	Proteção e bem estar animal - FMMA	3.3.90.00.00	100	1.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2333	Proteção e bem estar animal - FMMA	3.3.90.00.00	139	1.200.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2333	Proteção e bem estar animal - FMMA	3.3.90.00.00	206	1.100.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2333	Proteção e bem estar animal - FMMA	4.4.90.00.00	206	320.000,00
44000	44001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	18	541	11	2.2333	Proteção e bem estar animal - FMMA	4.4.90.00.00	139	10.000,00
45000	45001	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba	15	122	1	2.2336	Processos administrativos – FUNDEPI	3.3.90.00.00	100	2.400,00
45000	45001	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba	15	122	1	2.2336	Processos administrativos – FUNDEPI	4.4.90.00.00	100	1.570,00
45000	45001	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba	15	122	1	2.2336	Processos administrativos – FUNDEPI	4.4.90.00.00	289	5.500,00
45000	45001	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba	15	451	14	2.2337	Zeladoria Pública – FUNDEPI	3.3.90.00.00	100	805.257,00
48000	48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville	4	122	1	2.2338	Processos administrativos - IPREVILLE	3.3.90.00.00	200	2.457.135,00
48000	48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville	4	122	1	2.2338	Processos administrativos - IPREVILLE	3.3.90.00.00	203	20.000,00
48000	48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de	4	122	1	2.2338	Processos administrativos - IPREVILLE	4.4.90.00.00	200	324.375,00

		Joinville								
48000	48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville	4	122	1	2.2340	Programas de Pré e Pós Aposentadoria - IPREVILLE	3.3.90.00.00	200	295.250,00
48000	48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville	4	122	1	2.2340	Programas de Pré e Pós Aposentadoria - IPREVILLE	4.4.90.00.00	200	6.500,00
48000	48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville	4	122	2	2.2342	Despesas com pessoal - IPREVILLE	3.1.90.00.00	200	5.110.000,00
48000	48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville	4	122	2	2.2342	Despesas com pessoal - IPREVILLE	3.1.91.00.00	200	1.040.000,00
48000	48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville	4	122	2	2.2342	Despesas com pessoal - IPREVILLE	3.3.90.00.00	200	302.318,00
48000	48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville	4	128	5	2.2339	Qualificação e capacitação dos servidores - IPREVILLE	3.3.90.00.00	200	164.622,00
48000	48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville	4	131	4	2.2341	Divulgação de ações de Governo - IPREVILLE	3.3.90.00.00	200	37.500,00
48000	48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville	4	131	4	2.2343	Divulgação de atos oficiais - IPREVILLE	3.3.90.00.00	200	26.300,00
48000	48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville	4	845	3	0.2007	PASEP - IPREVILLE	3.3.90.00.00	200	3.000.000,00
48000	48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville	9	129	3	0.2008	Reservas matemáticas - IPREVILLE	9.9.99.00.00	206	3.894.300,00
48000	48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville	9	129	3	0.2008	Reservas matemáticas - IPREVILLE	9.9.99.00.00	203	111.286.500,00
48000	48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville	9	129	3	0.2008	Reservas matemáticas - IPREVILLE	9.9.99.00.00	289	5.465.200,00
48000	48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de	9	129	3	0.2008	Reservas matemáticas - IPREVILLE	9.9.99.00.00	205	31.867.000,00

		Joinville								
48000	48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville	9	272	3	0.2009	Concessão de benefícios aos segurados do Ipreville - IPREVILLE	3.1.90.00.00	203	242.030.000,00
48000	48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville	15	451	14	1.2076	Aquisição, construção ou reforma de unidades do IPREVILLE	3.3.90.00.00	200	150.000,00
48000	48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville	15	451	14	1.2076	Aquisição, construção ou reforma de unidades do IPREVILLE	4.4.90.00.00	200	2.807.000,00
48000	48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville	15	451	14	1.2076	Aquisição, construção ou reforma de unidades do IPREVILLE	4.4.91.00.00	200	1.000,00
50000	50001	Fundo Municipal do Idoso	8	241	8	2.2344	Apoio as políticas de proteção a defesa das pessoas idosas - FMDI	3.3.90.00.00	100	100.600,00
50000	50001	Fundo Municipal do Idoso	8	241	8	2.2344	Apoio as políticas de proteção a defesa das pessoas idosas - FMDI	3.3.90.00.00	206	41.400,00
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	122	1	2.2345	Processos administrativos - DETRANS	3.3.90.00.00	206	500.000,00
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	122	1	2.2345	Processos administrativos - DETRANS	3.3.90.00.00	100	350.000,00
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	122	1	2.2345	Processos administrativos - DETRANS	4.4.90.00.00	206	400.000,00
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	122	2	2.2349	Despesas com pessoal - DETRANS	3.1.90.00.00	100	8.400.000,00
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	122	2	2.2349	Despesas com pessoal - DETRANS	3.1.90.00.00	206	600.000,00
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	122	2	2.2349	Despesas com pessoal - DETRANS	3.1.91.00.00	206	200.000,00
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	122	2	2.2349	Despesas com pessoal - DETRANS	3.1.91.00.00	100	1.800.000,00
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	122	2	2.2349	Despesas com pessoal - DETRANS	3.3.90.00.00	100	351.000,00
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	122	2	2.2349	Despesas com pessoal - DETRANS	3.3.90.00.00	206	20.000,00
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	128	5	2.2346	Capacitação da gestão - DETRANS	3.3.90.00.00	212	200.000,00
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	128	5	2.2346	Capacitação da gestão - DETRANS	3.3.90.00.00	206	40.000,00
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	128	5	2.2346	Capacitação da gestão - DETRANS	4.4.90.00.00	206	25.000,00
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	131	4	2.2347	Divulgação de atos oficiais - DETRANS	3.3.90.00.00	211	1.000,00
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	131	4	2.2347	Divulgação de atos oficiais - DETRANS	3.3.90.00.00	206	50.000,00
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	131	4	2.2347	Divulgação de atos oficiais - DETRANS	3.3.90.00.00	212	150.000,00

							DETRANS				
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	131	4	2.2347	Divulgação de atos oficiais - DETRANS	3.3.90.00.00	210	1.000,00	
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	181	12	2.2348	Fiscalização no trânsito - DETRANS	3.3.90.00.00	212	7.476.000,00	
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	181	12	2.2350	Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS	3.3.20.00.00	212	50.000,00	
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	181	12	2.2350	Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS	3.3.30.00.00	211	30.000,00	
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	181	12	2.2350	Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS	3.3.30.00.00	210	25.000,00	
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	181	12	2.2350	Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS	3.3.50.00.00	212	30.000,00	
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	181	12	2.2350	Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS	3.3.50.00.00	112	5.000,00	
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	181	12	2.2350	Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS	3.3.50.00.00	100	2.000,00	
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	181	12	2.2350	Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS	3.3.90.00.00	210	15.000,00	
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	181	12	2.2350	Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS	3.3.90.00.00	112	20.000,00	
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	181	12	2.2350	Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS	3.3.90.00.00	264	7.500,00	
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	181	12	2.2350	Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS	3.3.90.00.00	211	10.000,00	
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	181	12	2.2350	Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS	3.3.90.00.00	206	900.000,00	
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	181	12	2.2350	Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS	3.3.90.00.00	212	16.950.000,00	
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	181	12	2.2350	Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS	4.4.90.00.00	289	71.000,00	
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	181	12	2.2350	Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS	4.4.90.00.00	112	25.000,00	
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	181	12	2.2350	Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS	4.4.90.00.00	234	2.000,00	
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	181	12	2.2350	Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS	4.4.90.00.00	212	3.800.000,00	
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	845	3	0.2010	PASEP - DETRANS	3.3.90.00.00	212	350.000,00	
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	845	3	0.2010	PASEP - DETRANS	3.3.90.00.00	100	100.000,00	
61000	61001	Departamento de Trânsito e Transporte	6	845	3	0.2010	PASEP - DETRANS	3.3.90.00.00	206	70.000,00	
62000	62001	Fundo Municipal de Proteção Civil de Joinville	6	182	12	2.2351	Ações do Fundo Municipal de Proteção Civil de Joinville - FUMPROC	3.3.90.00.00	264	500,00	
62000	62001	Fundo Municipal de Proteção Civil de Joinville	6	182	12	2.2351	Ações do Fundo Municipal de Proteção Civil de Joinville - FUMPROC	3.3.90.00.00	206	1.000,00	
62000	62001	Fundo Municipal de Proteção Civil de Joinville	6	182	12	2.2351	Ações do Fundo Municipal de Proteção Civil de Joinville - FUMPROC	3.3.90.00.00	234	500,00	
		Fundo Municipal					Ações do Fundo Municipal de				

62000	62001	de Proteção Civil de Joinville	6	182	12	2.2351	Proteção Civil de Joinville - FUMPROC	3.3.90.00.00	100	1.100,00
62000	62001	Fundo Municipal de Proteção Civil de Joinville	6	182	12	2.2351	Ações do Fundo Municipal de Proteção Civil de Joinville - FUMPROC	4.4.90.00.00	264	500,00
62000	62001	Fundo Municipal de Proteção Civil de Joinville	6	182	12	2.2351	Ações do Fundo Municipal de Proteção Civil de Joinville - FUMPROC	4.4.90.00.00	206	500,00
62000	62001	Fundo Municipal de Proteção Civil de Joinville	6	182	12	2.2351	Ações do Fundo Municipal de Proteção Civil de Joinville - FUMPROC	4.4.90.00.00	234	500,00
62000	62001	Fundo Municipal de Proteção Civil de Joinville	6	182	12	2.2351	Ações do Fundo Municipal de Proteção Civil de Joinville - FUMPROC	4.4.90.00.00	100	1.000,00
77000	77001	Fundo Municipal de Saneamento Básico	17	122	1	2.2352	Apoio administrativo às ações de saneamento básico – FMSB	3.3.90.00.00	100	10.010.000,00
77000	77001	Fundo Municipal de Saneamento Básico	17	122	1	2.2352	Apoio administrativo às ações de saneamento básico – FMSB	3.3.90.00.00	206	5.000,00
77000	77001	Fundo Municipal de Saneamento Básico	17	122	1	2.2352	Apoio administrativo às ações de saneamento básico – FMSB	4.4.90.00.00	206	5.000,00
77000	77001	Fundo Municipal de Saneamento Básico	17	122	1	2.2352	Apoio administrativo às ações de saneamento básico – FMSB	4.4.90.00.00	100	10.000,00
77000	77001	Fundo Municipal de Saneamento Básico	17	512	11	1.2077	Ações de saneamento básico do sistema de abastecimento de água potável do Município - FMSB	3.3.90.00.00	234	100.000,00
77000	77001	Fundo Municipal de Saneamento Básico	17	512	11	1.2077	Ações de saneamento básico do sistema de abastecimento de água potável do Município - FMSB	3.3.90.00.00	206	50.000,00
77000	77001	Fundo Municipal de Saneamento Básico	17	512	11	1.2077	Ações de saneamento básico do sistema de abastecimento de água potável do Município - FMSB	4.4.90.00.00	206	270.000,00
77000	77001	Fundo Municipal de Saneamento Básico	17	512	11	1.2078	Ações de saneamento básico do sistema de esgotamento sanitário do Município - FMSB	3.3.90.00.00	206	583.000,00
77000	77001	Fundo Municipal de Saneamento Básico	17	512	11	1.2078	Ações de saneamento básico do sistema de esgotamento sanitário do Município - FMSB	3.3.90.00.00	234	100.000,00
77000	77001	Fundo Municipal de Saneamento Básico	17	512	11	1.2078	Ações de saneamento básico do sistema de esgotamento sanitário do Município - FMSB	4.4.90.00.00	206	50.000,00
77000	77001	Fundo Municipal de Saneamento Básico	17	512	11	1.2078	Ações de saneamento básico do sistema de esgotamento sanitário do Município - FMSB	4.4.90.00.00	234	300.000,00
Total Geral										2.850.000.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 07/12/2017, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1322793** e o código CRC **3869DF36**.

DECRETO Nº 30.164, de 07 de dezembro de 2017.**Abre Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.484, de 05 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS e Secretaria de Saúde - SES, nas seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçam.	Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Projetos /Atividades	Fonte de Recurso	CR	Modalidades de Aplicação	Valor R\$
46.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.1122	Assistência complementar - serviços ambulatoriais - FMS	0.2.38	328	3.3.90	2.000.000,00
46.002	Secretaria de Saúde - SES	10.122.0002.2.1353	Despesas com pessoal – SES	0.2.38	731	3.1.90	2.100.000,00
						TOTAL	4.100.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

Unidade Orçam.	Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Projetos /Atividades	Fonte de Recurso	CR	Modalidades de Aplicação	Valor R\$
46.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.304.0006.2.1127	Manutenção do aperfeiçoamento da vigilância em saúde – FMS	0.2.38	969	4.4.90	400.000,00
46.001	Fundo Municipal de Saúde - SES	10.302.0006.2.1123	Assistência complementar - serviços hospitalares - FMS	0.2.38	341	3.3.91	1.500.000,00
46.001	Fundo Municipal de Saúde -SES	10.302.0006.2.1123	Assistência complementar - serviços hospitalares - FMS	0.2.38	339	3.3.90	2.200.000,00
						TOTAL	4.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 07/12/2017, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1327355** e o código CRC **6D97774A**.

DECRETO Nº 30.162, de 07 de dezembro de 2017.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 07 de dezembro de 2017, na Secretaria de Assistência Social:

- Pedro Mattos Neto, matrícula 49.088, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoa



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 07/12/2017, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 07/12/2017, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1326737** e o código CRC **19502F83**.

DECRETO Nº 30.163, de 07 de dezembro de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 14 de dezembro de 2017, na Secretaria da Saúde:

- Daniela de Jesus do Canto Araujo, matrícula 49.094, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/12/2017, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 07/12/2017, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1326759** e o código CRC **DA9A0E79**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 113/2017

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017 e nos termos do Decreto nº 30.142, de 30 de novembro de 2017;

Tendo por escopo atender as diretrizes impostas pela Lei nº 8666/93 em seu artigo 67 que dispõe:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes e essa atribuição.

Resolve:

Art. 1º - Designar a **Comissão de Fiscalizadores do setor de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar**, responsáveis pelo recebimento e fiscalização de materiais e serviços no Hospital Municipal São José:

- Ana Carolina Cristofolini Leopold – matrícula 72199
- Carina Luz da Cunha – matrícula 56611
- Cleidenir Waiczuk Rodrigues – matrícula 48909
- Fabrício Salazart Godoy – matrícula 66744
- Itajar Andrade dos Santos – matrícula 80277
- José Roberto Dias – matrícula 84400
- Keny da Silva Broering – matrícula 84455
- Monique Frölich – matrícula 90199
- Simone Maria Russi Lopes – matrícula 51492
- Viviani Molinari – matrícula 68144

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 089/2017 de 09/11/2017.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente Interino (a)**, em 05/12/2017, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1308998** e o código CRC **0E25BE9E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 414-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Comissão de Recebimento da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 211/2017.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 211/2017, cujo objeto da Ata foi registrar os preços para futura e eventual aquisição de detergente de louça para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos.

Comissão:

Gisele Cristine da Silva – Efetivo

Gabriel Ponzetto – Efetivo

Adriana Regina Reinert Forbice – Efetivo

Romilde Gandra – Suplente

Art. 2º - À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço e com a lei;

VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, Secretário (a), em 06/12/2017, às 20:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1322161** e o código CRC **D7C4727A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 413-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Comissão de Gestão do Contrato nº 383/2017, firmado entre o Município de Joinville e Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda..

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 383/2017, firmado entre o Município de Joinville e Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda., cujo objeto refere-se à aquisição de vales-transporte para os alunos da Rede Estadual de Ensino que residem em áreas (bairros) distantes das Unidades Escolares as quais frequentam diariamente pela falta de vagas

próximas a suas casas..

Fiscal Requisitante:

Elisabet Staranscheck - Titular

Fiscal Técnico:

Ester Mafra Pavesi - Titular

Fiscal Administrativo:

Suzette Buogo Cano Oliveira - Titular

Viviane Ribeiro Barbosa Capistrano - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 06/12/2017, às 20:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1322114** e o código CRC **CF680A7C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 412-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Nomeia Comissão de Gestão do Contrato nº
378/2017, firmado entre o Município de Joinville e
Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda..**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 378/2017, firmado entre o Município de Joinville e Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda., cujo objeto refere-se à aquisição de vales-transporte para uso de alunos da Rede Municipal de Ensino que residem em áreas (bairros) distantes das Unidades Escolares as quais frequentam diariamente pela falta de vagas próximas a suas casas.

Fiscal Requisitante:

Elisabet Staranscheck - Titular

Fiscal Técnico:

Ester Mafra Pavesi - Titular

Fiscal Administrativo:

Suzette Buogo Cano Oliveira - Titular

Viviane Ribeiro Barbosa Capistrano - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

Roque Antonio Mattei**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,
Secretário (a), em 06/12/2017, às 20:52, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1322065** e o
código CRC **8657D53C**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.AAJ**PORTARIA SEMA Nº 195/2017****Dispõe sobre a autorização para condução de
veículos oficiais da Secretaria Municipal do Meio
Ambiente.**

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Jonas de Medeiros, no uso de suas atribuições conforme Decreto Municipal nº 28.098, de 02 de janeiro de 2017, e considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único, do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo listados, os quais estão devidamente habilitados (1323735), para a condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, para o exercício de suas atividades e no uso de suas atribuições:

- Adeldo Jose Pereira. CNH 01785243248. Validade 18/08/2019.
- Ademar Lehmert. CNH 03551313822. Validade 21/09/2021.
- Adriano Stimamiglio. CNH 02128913873. Validade 03/05/2022.
- Airton Jose Theobald. CNH 01592605203. Validade 25/10/2020.
- Alceu Jose Athaide Junior. CNH 00913031295. Validade 08/06/2019.
- Alessandro Sombrio. CNH 01138566248. Validade 07/09/2020.
- Alexsandro Garcia. CNH 00725582681. Validade 08/10/2022.
- Alexsandro Quadros Sebastião. CNH 03051753423. Validade 30/07/2022.
- Altamir Vanderlinde. CNH 02795645709. Validade 08/04/2018.
- Ana Carolina Paterno. CNH 05243520642. Validade 04/11/2020.
- Ana Cristina Peruzzo. CNH 05614037657. Validade 02/07/2022.
- Andre Luiz Alves. CNH 05960207400. Validade 16/09/2018.
- Bryam Luiz Batista Perini. CNH 01117863024 Validade 07/01/2018.
- Camila Uller de Britto. CNH 04531286573. Validade 30/09/2018.
- Canrobert Roberto Caetano. CNH 02723356763. Validade 12/08/2020.
- Clailton Dionizio Breis. CNH 03663251657. Validade 13/08/2020.
- Clair Miranda Schubert. CNH 06889785834. Validade 27/07/2018.
- Claudia Marcia Lima de Carvalho. CNH 03118204715. Validade 19/11/2018.
- Cristina Dudler Barater. CNH 01104590382. Validade 18/01/2020.
- Cristina Henning da Costa. CNH 04120762688. Validade 05/04/2022.
- Daniela Carolina da Silva Farias. CNH 01274156279. Validade 14/01/2020.
- Debora Tavares da Silva Romagnoli. CNH 04376200550 Validade 07/01/2018.

- Edson Eraldo Espindola. CNH 02092970492. Validade 23/07/2018.
- Elenir Rosa. CNH 03745679101. Validade 11/07/2021.
- Emanuel Tessari Batista. CNH 02323149324. Validade 10/04/2022.
- Fabio Iolando Kuhnen. CNH 03752783720. Validade 23/10/2019.
- Fernanda Gabriela Wulff. CNH 05271649678. Validade 18/01/2021.
- Fernando Wendhausen Rothbarth. CNH 03128424801. Validade 14/08/2018.
- Flavia Luiza Colla. CNH 04499254034. Validade 17/01/2018.
- Frankisleine Martins. CNH 02552732115. Validade 19/10/2022.
- Gilberto Hercilio Duarte. CNH 01659263580. Validade 27/04/2019.
- Gilson Rogerio Kassulke. CNH 04115789306. Validade 26/06/2022.
- Giovanni Padilha. CNH 00999826471. Validade 21/12/2019.
- Henrique Bastos de Lacerda. CNH 01676664404. Validade 16/01/2018.
- Ivens Hilgenstieler. CNH 03165104382. Validade 28/10/2019.
- Jackson Santos. CNH 01289886409. Validade 15/12/2019.
- Jessica Eliza de Oliveira. CNH 05875458011 Validade 04/09/2018.
- Jessica Oneda da Silva. CNH 05482468990. Validade 19/12/2021.
- José Augusto de Souza Neto. CNH 03967228232. Validade 03/01/2022.
- José Augusto Polizel Morante. CNH 04517511450. Validade: 19/08/2018.
- Josimar Neumann. CNH 04499805708. Validade 02/07/2018.
- Jovaci Borges. CNH 02793771530. Validade 29/01/2019.
- Luis Gustavo Ravazolo. CNH 00279122712. Validade: 10/07/2019.
- Marcelo Martins. CNH 0496786184. Validade 03/08/2019.
- Marcus Jose Alexandre de Sousa. CNH 02333704840. Validade 22/01/2022.
- Marize Joanini de Oliveira. CNH 04945487770. Validade 24/02/2020.
- Michel Gessner Ribeiro. CNH 03854699787. Validade: 11/08/2020.
- Odair Fernandes Machado. CNH 0081616414. Validade 02/04/2018.
- Rafael Lanza. CNH 03389924231 Validade 12/05/2019.
- Rafael Piazero. CNH 03375829693. Validade 21/07/2019.
- Raphael Luiz da Cunha. CNH 03422927429 Validade 05/09/2019.
- Raykel Adara Godoy Grisang Santana. CNH 05342610896. Validade 13/03/2021.
- Reginaldo da Roza. CHN 00908228456. Validade 15/04/2020.
- Roberto Moyses Costa. CNH 03020724456. Validade 03/03/2020.
- Rubens Voltolini. CHN 01730317821. Validade 22/09/2021.
- Sarah Sabrina Leal Francisco. CNH 04408018649. Validade 14/02/2018.
- Sebastião Vandelino Reinert. CNH 00871446220. Validade 07/11/2021.
- Sérgio Luiz Mira. CNH 02163967433. Validade: 13/12/2021.
- Sidnei Eusebio. CNH 03956412491. Validade 18/07/2021.
- Sydnei Ferreira Guimaraes Diniz. CNH 02496192209. Validade 17/07/2022.
- Valdeci Marcos Moraes. CNH 03626094662. Validade 07/06/2020.

Art. 2º Para a condução de veículo oficial, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º ao 20.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SEMA nº 183/2015 de 07/11/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas de Medeiros



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 07/12/2017, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1323738** e o código CRC **78D2A2D4**.

PORTARIA SEI - SPP.GAB/SPP.NAD

O Secretário da **Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, Sidney Sabel** no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013,

Resolve:

Art. 1º - Que os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Fiscalização do **Contrato nº 326/2017**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE-Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba** e a empresa **JC Locações de Máquinas Eireli CNPJ 09.686.119/0001-34**, que tem por objeto a **contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras. Pregão Eletrônico nº 169/2017.**

Fiscais:

– Fiscal Requisitante e/ou Técnico:

Efetivo: Gilson Fagundes de Paula - Matrícula: 48420

Efetivo: Marlon Merkle - Matrícula: 48600

Suplente: Fernando Cisz - Matrícula: 27791

Suplente: Claudemir Damas - Matrícula: 42509

– Fiscal Administrativo:

Efetivo: Vanderlei Pendzura - Matrícula: 48817

Suplente: Rina Ribeiro Branco Ferreira - Matrícula: 38634.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou

desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Sabel, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 07/12/2017, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1324037** e o código CRC **DC47C842**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SED

Portaria nº 5710/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Joinville no exercício de suas atribuições e conforme Lei Complementar nº 152 de 17 de dezembro de 2003, e artigo 5 Lei Complementar nº 441 de 15 de junho de 2015 e o Edital SGP UAP SED 1083342, que regulamenta o processo de habilitação de Ampliação de Carga Horária dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, resolve:

Homologar o nome dos seguintes candidatos:

1. Preencheram as condições exigidas da Lei Complementar nº 152, de 17 de dezembro de 2003 e artigo 5 da Lei Complementar nº 441 de 15 de junho de 2015.

Professor Ensino 1º Grau – História

40	39171	PEDRO ROMAO MICKUCZ
38	39195	ARLEI ANTONIO ALVES
30	14184	LUIZ ANTONIO ROGGE
30	43897	TATIANE APARECIDA MARTINI
30	44650	JENIFFER DE FATIMA RIBEIRO
20	42115	BRUNO DA SILVA
20	46590	KETILY PERSIKE

Professor Ensino 1º Grau – Ciências

38	25401	LILIANE ANTES KADES
38	28447	ROSE MARI DAROSSO DA SILVA
38	34555	ELIANE RIBEIRO BONIFACIO
38	41392	SUELEN ARINS MACHADO CARVALHO
30	41345	ELISABETH MARCHI COSTA
30	42555	THAYSA NATACHA NIED
20	23798	JORGE NELSON CASTELUCCI
20	41309	GISELE RIBEIRO DOS SANTOS
20	44066	TABATA TALITA RUTHES
20	44533	BEATRIZ MARIA DE OLIVEIRA TORRENS
20	45025	DEBORA MELINA BENZ

Professor Ensino 1º Grau – Arte

38	23960	CLAUDINE SEHNEM DE SOUZA
38	27483	SHEILA KATINA HUHNS
30	41308	GRAZIELA PUCCINI ROSA
30	41501	LISIANE NARDES
20	39122	DANIELA KRUGER HOLZ
20	41391	THALIA CAROLINE STOLF HOSTIN SILVA
20	45700	DANIELA DE OLIVEIRA SCHNEIDER
20	45725	JENIFFER GENZ BERWANGER
20	45757	RAMON MECIAS MARANGONI
20	45856	ARUAN LOPES CONSTANTINO
20	47476	EDINETE DOS SANTOS
20	47480	MARIA ISABEL CARDOZO
20	48466	THAISA RENATA BRITO VEIGA DOS SANTOS

Professor Ensino 1º Grau – Alemão

38	41250	ANA ANDREIA KARNOPP BRUSKE
----	-------	----------------------------

Professor Ensino 1º Grau – Geografia

38	36469	MAICON VOIGT
38	42634	AIRTON FERNANDES
36	41545	LEIA ALVES DOS SANTOS FELICIANO
30	21928	DARCI DOS SANTOS FILHO
30	36452	ADRIANO CUSTODIO FERMIANO
30	39190	EDSON LUIZ CORREA
20	41537	CINTIA MARCHI
20	43308	EMANUELI DA SILVA
20	44024	FERNANDO DE FREITAS MACHADO
20	47543	OLIVIO CORREIA NETO
20	47776	FRANCISCO JUNIOR LEANDRO
20	47790	JOICE DE SOUZA
20	48691	ANDRELIZA FARIA
20	48778	FERNANDO DO NASCIMENTO

Professor Ensino 1º Grau – Matemática

40	28211	ANDREZA FARIA MALEWSCHIK
40	39650	CLEBERSON DE LIMA MENDES
38	21901	MARCIA CRISTIANE DOMINGUES DA SILVA LUIZ
38	28195	ROSELY ALEXANDRE ESPINDULA
38	31926	MARILENE DOBNER DALMARCO
38	35942	FABRICIA BRIANEZZI CAZETTA MATSUSHITA
38	39637	CAROLINA DA SILVA LUCINDO DELL AGNOLO
38	39646	JULIANO TURMINA
38	39758	FERNANDA VOITEXEM FREITAS FURNI
38	41394	VITOR DE SOUSA
38	41413	ANDERSON DOS SANTOS
38	42235	DANIELE NICOLODI
30	39196	RONALDO DA SILVA VIEIRA
20	47245	JULIANA DA SILVA ALANO SCHMIDT
20	48695	ALBERTO SILVESTRE DA SILVA NETO
20	48724	JULIANA DA SILVA BUZZI

Professor Ensino 1º Grau – Ensino Religioso

38	40273	CLAUDETE APARECIDA SARDAGNA
30	41064	GILSON FERNANDO DRAEGER
28	42137	SENAIR GOMES DE OLIVEIRA
20	46138	JOICE DA SILVA MARIANI

Professor Ensino 1º Grau – Português

40	36364	JAQUELINE ROBERTA VENERA
38	27026	LUCIANE CORSO DE BORBA
38	36438	SIMONE DUARTE OLIVEIRA
38	36471	ELISANGELA KRUM DE SOUZA
38	39138	NAOMI HENRIQUE LIMA CALGARO
38	41310	ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA
33	42469	SANDRA ROSA GIOVANELLA LOPES
30	39133	ESTER SARAI LESSA RODRIGUES
30	42661	JANE ACACIA HERTAL BECKER
30	43794	MIRIAN CRISTIANE USSINGER KLAHOLD
28	26995	SANDRO DOS SANTOS
20	42697	MARIA BERNADETE DO ARAGAO
20	46791	ALEX MACIEL FERNANDES
20	47861	FERNANDO PEREIRA GONCALVES
20	47878	DIEGO ROBERTO GIESEL
20	48373	IVERSON MARQUES DE MORAES
20	48436	DEBORA LARISSA REDMERSKI INTHURN

Professor Ensino 1º Grau – Inglês

38	24721	SILVIA JASZUMBEK DA CRUZ
30	39158	BRIGIDA KARINA ALVES
30	39159	SINTIQUE MARLINE ARAUJO FERREIRA
20	32195	JANDINARA CRISTINA SOARES

Professor Ensino 1º Grau – Educação Física

38	14921	CLAUDIO ANTONIO GARCIA DE CARVALHO
38	15537	MARIVONE MADALENA COSTIN CHAIKOSKY
38	18460	MARIA DO ROSARIO PASTI FERREIRA
38	28560	MIRIAM CRISTINA SCHULZ DA SILVA
38	36087	SILVANA MUNCHEN DEWES
38	41397	CAROLINE LUISE DA SILVA
38	42252	JULIANA REINERT DE SOUZA
30	43547	ANA KARINA MAYER
20	44154	MARIELI ELOIZA STUBER
20	45731	GISELLI CUBAN SANDER
20	45893	ODILIO CESAR WESTPHAL PEREIRA
20	45936	FELIPE BORGES NETTO
20	46376	MARIA JULIA FLORES GIANELLI
20	46624	DAIANE STUHLER BUDAL ARINS
20	46769	BARBARA MACEDO
20	46863	THIAGO RODRIGUES DA SILVA
20	46912	MONICA REALI
20	47485	TAIANE FERREIRA DOS SANTOS
20	47551	MOISES ROSAN DE OLIVEIRA
20	47658	FRANCIELI KESSIN PREMOLI DAUFENBACH
20	47818	ANDREIA FERNANDA MOLETTA
20	47846	JESSICA COUTINHO DO NASCIMENTO
20	47874	TASSIANA APARECIDA FLORIANO
20	47879	ALESSANDRA BELLO DA SILVA
20	47909	EDUARDO RAFAEL BUDAL ARINS

Professor 1º ao 5º Ano e Educação Infantil

38	22512	KAREN REGINA DE CASTRO SABBANELLI KOHLS	
38	23018	ANA PAULA BAUER DOMINGOS	
38	24121	CINTIA KARINA DA SILVA BERNARDES	
38	27948	DENISE APARECIDA DE LEMOS DE CARVALHO	
38	28546	SIMONE SILVEIRA DE ALBARNAES	
38	32231	JOSIANE AKEMI HAMASAKI	
38	36015	MICHELI VANESSA MINSKI CARNEIRO BORGES	
38	36453	JAIR SARMENTO KOEHNTOPP	
38	37972	SONIA ZIMERMANN	
38	38228	LOUISE KORNER KINTZEL	
38	41534	VALDENICE PASSOS LEMOS NEVES	
38	31107	CLAUDIA CRISTIANE BOSSE DA ROCHA	TP 15/03/2012
38	42065	FRANCINE DE ALMEIDA BORGES VOIGT	
38	43041	JESSICA STUMPF	
37	38515	CARLA ROBERTA WORMSBECKER	
36	26693	DAGMAR REGINA PISKE KOHLSCHHEEN	
34	40060	MARIA LETICIA RODECZ MOREIRA MARTINS	
33	36502	EMISLEY DE OLIVEIRA HOFBAUER	
32	37004	REGIANE CRISTINA CASAGRANDE SCHLICKMANN	
30	23058	JOSIANE DE SOUZA PEREIRA RIBEIRO	
30	25834	ROSICLEI VIVIANE PEREIRA	
30	35488	PATRICIA DE LIMA COSTA NORONHA	
30	40863	CAROLINA SPIEKER	
30	41775	MONICA APARECIDA ASQUINO	
30	42654	ANELISE D AMORE CARDOSO	
27	42568	SYLVIANE CRISTINA PAUL SALFER	
22	26620	LUCIANE ESTER SILVEIRA PINHEIRO	
20	39806	DAIANE APARECIDA RIBAS SCHEER	
20	42759	MARGARETE TESCH	
20	39542	FRANCIELE MAXIMIANO MORONA	TP 04/02/2015
20	45638	TICIANI THIARA DE BORBA SERPA	
20	45668	JESSICA BORTOLOTTI	
20	46008	FERNANDA DE FATIMA CASSIMIRO ALCANTARA	
20	46241	ANA CLAUDIA VIEIRA	
20	46358	BRUNA KOLLER ADAMI	
20	46586	DENIS WUSCHITZA	
20	46898	RAFAELA SAVTCHEN TAMAZZIA	
20	47010	CRISTINA DEMETRIO	
20	47031	LIDIANA KOFFERMAN CORDEIRO	
20	47450	AGEOVANIA JUCELIA AZEVEDO SIMONES	
20	47458	ROSIANE MARIA DE JESUS TRINDADE	
20	47463	ELISANGELA ALVES BRAND	
20	47467	CARLA BOPPRE PORTO	
20	47481	JULIANA DE SOUZA VIANA CACAMASSO	
20	47496	JULIANE LOURENCO	
20	47806	GRACIANI NEUMANN DA SILVEIRA	
20	47819	JAINA CARLA MEDEIROS ALVES	
20	47883	PATRICIA CORREA TRUPPEL	
20	47885	MARILEIA TEONILIA FLORES MOHR	
20	48073	GISELE CABRAL	
20	48108	MAIARA DANIELE ARDINO	
20	48117	PAMELA DE PAULA FERREIRA	
20	48122	MARIA CLAUDIA PEREIRA HOENNICKE	
20	48145	ADRIANA DE SOUZA	
20	48148	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	

20	35712	CARMEN LUCIA FERNANDES ONOFRE	TP 08/02/2017
20	48165	LARISSA FABIELE MATHIAS ROSSETI	
20	48170	THAYS DE PAULA HOINASKI	
20	48178	SARAH KAROLINA VIEIRA	
20	36195	ROSELENE PRA FERNANDES WANKA	TP 13/02/2017
20	48313	ANGELA DA SILVA PEREIRA	
20	48337	FRANCINI ALEXANDRE HOFFMANN	
20	48343	MARLIZE HEERDT WINTER	
20	48344	SILVANA ZANLUCA	
20	48349	REGIANE LOPES VIEIRA	
20	48357	EDENILCE APARECIDA DA SILVA	
20	48358	SONIA REGINA BRUNNER RODRIGUES ASSUNCAO	
20	48361	ANABELLE KAMRADT SENEM	
20	48371	MAURELIA ZERMIANI	
20	48379	SELMA PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO	
20	18295	JOELMA DA CRUZ	TP 16/03/2017
20	48394	ELISANGELA ANACLETO	
20	48404	ANA PAULA SCHMITT DE OLIVEIRA	
20	48416	SUZIMARA FERREIRA	
20	37097	ELAINE DE OLIVEIRA	TP 03/04/2017
20	41084	ROSANE DO AMARAL DOS SANTOS	TP 03/04/2017
20	48467	RAFAELA LOOS KOCK	
20	48536	MICHELI MENDES VIEIRA	
20	48577	KETARINE DE MATOS GOMES	
20	48609	ANA PAULA LOCKS FERNANDES MENDES	
20	48612	MAGDA PRICYLA DE LORENA NEVES DA PAZ	
20	48625	ELISANGELA LIMA	
20	48639	ELIANE APARECIDA DE S. PEREIRA FERRARI	
20	48645	JULIANE DA SILVA RAMOS	
20	48647	PATRICIA SORANSO MACHADO	
20	48667	SABRINA CARDOSO	
20	48681	HERBENE DA SILVA PACHECO	
20	48692	CRISTIANE COSTA ALVES TOMASI	
20	48735	SOLANGE MARIA ANDRZEJEWSKI	
20	48839	FARIDA FINARDI	

2- Não homologar os seguintes candidatos em virtude de não preencherem as condições exigidas no § 4º, Inciso III e IV do Artigo 1º da Lei Complementar nº 152, de 17 de dezembro de 2003.

Não ter nenhuma penalidade resultante de processo administrativo disciplinar nos últimos 60 meses, contados da data da publicação do Edital. Não ter nenhuma falta injustificada nos últimos 12 meses, contados da data da publicação do Edital.

39806	ROSANGELA NICOLETTI JORGE
40035	OSNILDO VOLTOLINI
42274	FERNANDA MARA DA SILVA DALAZEN
47488	ANDRE REECK SILVA
48578	LUCIANA MATIAS NUNES

3 - Não homologar os seguintes candidatos em virtude de não preencher as condições exigidas no § 5º, Inciso II, do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 152, de 17 de dezembro de 2003.

Avaliação de Saúde ocupacional e, se necessário exame clínico e exames complementares, de caráter eliminatório, que serão realizados no Ambulatório dos Servidores Municipais da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que visa aferir a presença de condições plenas de saúde para o exercício da função.

21670	MARISA DOMINGOS	
22935	MARQUIT LUCIANI HINTERHOLZ LAUSCHNER	
23819	SANDRA DANIELA DE MIRANDA LIMA	
24731	PATRICIA PEREIRA MERTENS	Não compareceu
26651	ELIANE TEIXEIRA DE SOUZA	Não compareceu
28607	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	Não compareceu
36390	MARIA INEZ PEREZ BONANO	
39084	ELISABETE PEREIRA ALVES MOLINARI	
39114	JUCIENE PAES PEREIRA	Não compareceu
39116	EDSON SOUZA	Não compareceu
39128	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	Não compareceu
39144	GILBERTO GADOTTI JUNIOR	Não compareceu
39480	BEATRIZ DOS SANTOS REIS QUEIROZ	
39491	RITA DE CASSIA PRIM	Não compareceu
39495	NELIA ELAINE WAHLBRINK ENGSTER	Não compareceu
39700	NADINY ZANETTI DA SILVA	Não compareceu
39756	ROSANGELA DA SILVA SCHWARTZ	Não compareceu
41216	ELIANE LEMES DA ROSA	Não compareceu
41298	PAULA GAMEIRO ROVIGO	
41408	CESAR AUGUSTO HOSANG	Não compareceu
41984	DENISE OZORIO DE PAULA	
42070	JULIANA MARIA FELICIO MORATELLI	
42736	SUEME DE SOUZA HORT DAHMER	Não compareceu
43271	ALEXANDRE ANDRADE	Não compareceu
43846	NATHALIA MIILLER GOMES	
44438	AMANDA CARINA LEAL E SILVA	
44560	CAROLINA APARECIDA MARCELINO SCHMITT	Não compareceu
44560	CAROLINA APARECIDA MARCELINO SCHMITT	Não compareceu
45745	ELAINE CRISTINE SCHNEIDER	Não compareceu
46346	APARECIDA HEIDERSCHIEDT DOS SANTOS	Não compareceu
46626	RAFAEL BERNARDO SILVEIRA	Não compareceu
46788	MARILEIA FEUSER DE OLIVEIRA	
47445	ROSELENE DALFOVO DE MEDEIROS	Não compareceu
47471	LEANDRO ARIOLI CHIAPARINI	
47530	PAULO RICARDO BUSSI	Não compareceu
47717	RENATA VANESSA DE SANTANA	
47876	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	Não compareceu
47894	CARLA DANIELE LANSER	
48114	JOSIANE MIRIAM DE SOUZA SALVATORI	
48177	LETICIA BRICH ALVES BARCELOS	Não compareceu
48350	ALEXANDRA DE SOUZA	
48416	SUZIMARA FERREIRA	
48608	ROSANA ELLMER ROSA	
48860	MADELAINE DO ROSARIO	Não compareceu

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Liane Vieira Kohler, Coordenador (a)**, em 07/12/2017, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/12/2017, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1326515** e o código CRC **0F8D55B9**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 362/2017

Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de dezembro de 2017:

- Ednei de Oliveira Borges, do cargo de Assessor Especial junto à Diretoria de Tecnologia da Informação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 07/12/2017, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1326768** e o código CRC **17972983**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 362/2017

Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de dezembro de 2017:

- Ednei de Oliveira Borges, do cargo de Assessor Especial junto à Diretoria de Tecnologia da Informação

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2017.

Fernando Krelling
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 07/12/2017, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1326777** e o código CRC **D56F772A**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD

PORTARIA Nº 033/2017

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da **Contratação Direta nº 02/2017**, firmada entre o Município de Joinville e a empresa Comércio Material de Construção Benevenuti LTDA ME, cujo objeto refere-se à aquisição de lona plástica preta com a finalidade de reposição de estoque para atendimento emergencial em caso de eventos meteorológicos extremos e/ou causadores de desastres naturais, **na forma do Termo de Dispensa de Licitação SEI nº 1295068/2017 - SAP.USU.ADL**.

Fiscais:

Márnio Luiz Pereira - matrícula 12.305

Maiko Alexander Bindemann Richter - matrícula 36.940

Teresinha Dziedicz - matrícula 28.105

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

- I - esclarecer dúvidas do preposto do prestador de serviço que estiver sob a sua alçada;
- II - fiscalizar o cumprimento das obrigações do prestador de serviço;
- III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
- IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007
- V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do Termo de Referência e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do Termo de Dispensa informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Termo de Referência e o ato licitatório;
- VIII - propor aplicação das sanções administrativas à prestadora de serviço, em virtude de inobservância ou desobediência ao Termo de Referência.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Braulio Cesar da Rocha Barbosa

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 07/12/2017, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1325522** e o código CRC **6C58795A**.

EDITAL SEI Nº 1318998/2017 - DETRANS.UNO

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 619/2016 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 856 / 2017

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8793 350 / 2017**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 857 / 2017**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 351 / 2017**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 1319003.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho**,
Servidor (a) Público (a), em 07/12/2017, às 10:05, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318998** e o
código CRC **FFACB9AC**.

EDITAL SEI Nº 1310116/2017 - SEMA.AAJ

Joinville, 04 de dezembro de 2017.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS**

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria do Meio Ambiente de Joinville – SEMA CIENTIFICA os interessados e **NOTIFICA** os autuados que foi proferido o **Julgamento de 1ª Instância Administrativa** dos Processos Administrativos Ambientais – PAAs abaixo listados, decorrentes de Autos de infração Ambiental - AIAs. Salienta-se que, nos termos do artigo 148, § 1º, é encaminhada intimação via postal com aviso de recebimento para o infrator e, nos casos de negativa da comunicação por via postal, **considera-se intimado o infrator 05 (cinco) dias após a publicação deste**, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Depois de intimado, o infrator dispõe do **prazo de 10 (dez) dias corridos** (art. 149, LC nº 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – **COMDEMA**, que deverá ser protocolado na Secretaria do Meio Ambiente de Joinville, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 79, Joinville/SC.

PAA nº	AIA nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	FATO GERADOR	DECISÃO ADMINISTRATIVA
0175/15	1822/15	Cérgio da Costa ME (Costa e Mar Turismo)	Poluição do solo.	Manutenção da penalidade de multa.
0794/16	2415/13	Douglas Ricardo Silvestre	Poluição sonora.	Manutenção da penalidade de multa.
0178/15	1667/15	Werner Incorporadora de Imóveis LTDA	Empreendimento sem licenciamento ambiental.	Conversão da penalidade de multa em advertência por escrito.
0185/15	1673/15	Werner Incorporadora de Imóveis LTDA	Empreendimento sem licenciamento ambiental.	Conversão da penalidade de multa em advertência por escrito.
0283/16	1428/16	Werner Incorporadora de Imóveis LTDA	Descumprimento de condicionantes.	Conversão da penalidade de multa em advertência por escrito.
0554/16	0884/16	Werner Incorporadora de Imóveis LTDA	Descumprimento de determinações.	Manutenção da penalidade de multa.
0168/17	2400/17	Werner Incorporadora de Imóveis LTDA	Descumprimento de condicionantes.	Manutenção da penalidade de multa.
0169/17	0256/17	Werner Incorporadora de Imóveis LTDA	Descumprimento de condicionantes.	Manutenção da penalidade de multa.
0172/15	2002/15	Edson Marcos Machado	Execução de terraplanagem sem licença ambiental.	Manutenção da penalidade de multa e reparação do dano ambiental.
0173/15	2003/15	Edson Marcos Machado	Supressão de vegetação sem licença ambiental.	Manutenção da penalidade de multa e reparação do dano ambiental.
0174/15	2052/15	Rabaiolli Participações EIRELI - ME	Supressão e bosqueamento de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP.	Conversão da penalidade de multa em advertência por escrito e reparação do dano ambiental.
0176/15	1793/15	Reis Galvanoplastia LTDA ME	Descumprimento de determinações.	Manutenção da penalidade de multa.
0177/15	1671/15	Pintar Comércio de Materiais de Construção e Serviços de Acabamentos LTDA ME	Descumprimento de condicionantes.	Manutenção da penalidade de multa.
0677/17	0445/17	Pintar Comércio de Materiais de Construção e Serviços de Acabamentos LTDA ME	Empreendimento sem licenciamento ambiental.	Manutenção da penalidade de multa.
0179/15	1744/15	Sandro Lopez Lourenço	Execução de terraplanagem sem licença ambiental.	Conversão da penalidade de multa em advertência por escrito.
0182/15	0234/15	Mecânica de Veículos Piçarras LTDA (Meville)	Poluição atmosférica.	Conversão da penalidade de multa em advertência por escrito.
0184/15	1790/15	Arlete da Costa	Descumprimento de determinações.	Conversão da penalidade de multa em advertência por escrito.
0186/15	2051/15	Nilton Cildonei dos Anjos	Execução de terraplanagem e corte de barranco em Área de Preservação Permanente - APP	Manutenção da penalidade de multa e reparação do dano ambiental.
0187/15	1299/15	Abdala Abi Faraj	Execução de terraplanagem e supressão de vegetação nativa sem licença ambiental.	Conversão da penalidade de multa em advertência por escrito e reparação do dano ambiental.
0188/15	0237/15	Pefil Térmico - Aquecimento e Isolamento Industrial LTDA	Empreendimento sem licenciamento ambiental.	Manutenção da penalidade de multa.
0189/15	1794/15	Gidion Transporte e Turismo LTDA	Empreendimento sem licenciamento ambiental.	Redução do valor da multa para 10 (dez) UPM's e levantamento dos efeitos do embargo.
0190/15	1482/15	Gilvani Voltolini	Empreendimento sem licenciamento ambiental.	Manutenção da penalidade de multa.
0193/15	1620/15	Mecaltec Equipamentos Especiais LTDA	Empreendimento sem licenciamento ambiental e descumprimento de determinações.	Manutenção da penalidade de multa.
0317/15	1685/15	Mecaltec Equipamentos Especiais LTDA	Empreendimento sem licenciamento ambiental.	Manutenção da penalidade de multa.
0194/15	2054/15	CN Estamparia LTDA - ME	Poluição do solo.	Manutenção da penalidade de multa.
0198/15	0241/15	Tenko Indústria de Auto Peças LTDA - EPP	Empreendimento sem licenciamento ambiental.	Redução do valor da multa para 10 (dez) UPM's.

Publique-se.

Jonas de Medeiros

Secretário do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 07/12/2017, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1310116** e o código CRC **908F8803**.

EDITAL SEI Nº 1321133/2017 - SEMA.AAJ

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria do Meio Ambiente de Joinville – SEMA **CIENTIFICA** os interessados e **NOTIFICA** os autuados que foi proferido o **Julgamento de 1ª Instância Administrativa** dos Processos Administrativos Ambientais – PAAs abaixo listados, decorrentes de Autos de infração Ambiental - AIAs. Salienta-se que, nos termos do artigo 148, § 1º, é encaminhada intimação via postal com aviso de recebimento para o infrator e, nos casos de negativa da comunicação por via postal, **considera-se intimado o infrator 05 (cinco) dias após a publicação deste**, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Depois de intimado, o infrator dispõe do **prazo de 10 (dez) dias corridos** (art. 149, LC nº 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – **COMDEMA**, que deverá ser protocolado na Secretaria do Meio Ambiente de Joinville, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 79, Joinville/SC.

PAA nº	AIA nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	FATO GERADOR	DECISÃO ADMINISTRATIVA
0209/15	0246/15	Pedro Alvin Duarte Júnior	Execução de terraplanagem, supressão de vegetação e extração de barro em Área de Preservação Permanente - APP, sem as devidas licenças ambientais.	Redução do valor da multa para 40 (quarenta) UPM's.
0181/15	1960/15	Metronorte Comércio de Veículos LTDA	Poluição hídrica.	Conversão da penalidade de multa em advertência por escrito.
0306/15	2023/15	Metronorte Comércio de Veículos LTDA	Execução de terraplanagem e supressão de vegetação sem licença.	Redução do valor da multa para 25 (vinte e cinco) UPM's e reparação do dano ambiental.
0199/15	0244/15	Globo Comércio de Veículos e Peças LTDA	Empreendimento sem licenciamento ambiental.	Conversão da penalidade de multa em advertência por escrito.
0201/15	0245/15	Madeira Prochnow LTDA	Empreendimento sem licenciamento ambiental.	Manutenção da penalidade de multa.
0202/15	0238/15	Roma Construtora e Incorporadora LTDA	Empreendimento sem licenciamento ambiental.	Manutenção da penalidade de multa.
0245/15	2101/15	Roma Construtora e Incorporadora LTDA	Empreendimento sem licenciamento ambiental.	Cancelamento da penalidade de multa.
0061/17	2281/17	Roma Construtora e Incorporadora LTDA	Descumprimento de determinações.	Manutenção da penalidade de multa.
0077/17	3541/17	Roma Construtora e Incorporadora LTDA	Descumprimento de condicionantes.	Conversão da penalidade de multa em advertência por escrito.
0129/17	0409/16	Roma Construtora e Incorporadora LTDA	Descumprimento de determinações.	Manutenção da penalidade de multa.
0575/17	3492/17	Roma Construtora e Incorporadora LTDA	Descumprimento de condicionantes.	Manutenção da penalidade de multa.
0203/15	1743/15	SGF Construção e Incorporação LTDA	Descumprimento de condicionantes.	Redução do valor da multa para 05 (cinco) UPM's.
0155/16	3873/16	SGF Construção e Incorporação LTDA	Descumprimento de condicionantes.	Redução do valor da multa para 21 (vinte e uma) UPM's.
0204/15	1742/15	James José da Silva	Empreendimento sem licenciamento ambiental.	Redução do valor da multa para 10 (dez) UPM's.
0216/15	2155/15	Marcelo Baroncini Proença e Outros	Empreendimento sem licenciamento ambiental.	Conversão da penalidade de multa em advertência por escrito.
0217/15	2153/15	Dois Irmãos Locação de Caçambas	Descumprimento de determinações.	Conversão da penalidade de multa em advertência por escrito.
0219/15	1972/15	Pioneira da Costa Constr. e Incorp. LTDA	Empreendimento sem licenciamento ambiental.	Manutenção da penalidade de multa.

Publique-se.

Jonas de Medeiros

Secretário do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**, **Secretário (a)**, em 07/12/2017, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1321133** e o código CRC **0FF8E9F3**.

EXTRATO SEI Nº 1319509/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 350/2017 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Fundo Municipal de Meio Ambiente** e a empresa contratada **GARAGEM MODERNA LTDA EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **901/2017** - 20.44001.18.122.1.2.1372.0.339000 Fonte 206 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos - Fundo Municipal do Meio Ambiente. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1297352 - SEMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/12/2017, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1319509** e o código CRC **C14F047A**.

EXTRATO SEI Nº 1318411/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 423/2015 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Fundo Municipal do Meio Ambiente** e a empresa contratada **MERU VIAGENS EIRELI - EPP**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores do Fundo Municipal do Meio Ambiente. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **901/2017** - 20.44001.18.122.1.2.1372.0.339000 Fonte 206 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos - Fundo Municipal do Meio Ambiente. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1297069 - SEMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/12/2017, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318411** e o código CRC **119C0DA9**.

EXTRATO SEI N° 1327066/2017 - HMSJ.UFFH.LAGC

Joinville, 07 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1° Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 216/2017** – celebrado com **CREMER S.A**, para a **Aquisição de Material Médico (Linha Têxtil) para o Hospital Municipal São José**, na forma do **Pregão Presencial S.R.P. n.º 036/2016** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º **531 - 3. 47001. 10. 302. 6. 2.1137. 0. 339000**. Assinado em 05/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/12/2017, às 15:12, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1327066** e o código CRC **81837834**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 058/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 062/2017.

CONTRATADA: C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI – EPP.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de rede água e esgoto. Itens 51 e 52.

VALOR: R\$ 43.448,80 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 059/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 062/2017.

CONTRATADA: SANOR- SANEAMENTO DO NORDESTE LTDA – ME.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de rede água e esgoto. Itens 41, 42, 46, 47 e 49.

VALOR: R\$ 179.103,65 (cento e setenta e nove mil cento e três reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 060/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 062/2017.

CONTRATADA: DANNA COMERCIAL EIRELI – EPP.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de rede água e esgoto. Itens 11, 15 e 54.

VALOR: R\$ 2.541,10 (dois mil quinhentos e quarenta e um real e dez centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 061/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 062/2017.

CONTRATADA: VIA D AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA – ME.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de rede água e esgoto. Itens 05 e 09.

VALOR: R\$ 1.662,50 (Um mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 062/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 062/2017.

CONTRATADA: JOAO BOSCO DE LIMA 00025405845.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de rede água e esgoto. Item 02.

VALOR: R\$ 102,00 (cento e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 063/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 062/2017.

CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI – EPP.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de rede água e esgoto. Itens 01, 03, 04, 06, 22, 24, 26, 28, 30, 33 e 55.

VALOR: R\$ 30.163,99 (trinta mil cento e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 064/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 062/2017.

CONTRATADA: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de rede água e esgoto. Itens 20, 25, 32, 34, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45 e 50.

VALOR: R\$ 429.020,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 065/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 062/2017.

CONTRATADA: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de rede água e esgoto. Itens 27,29, 31, 35, 36, 48 e 53.

VALOR: R\$ 50.710,00 (cinquenta mil e setecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 066/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 062/2017.

CONTRATADA: FORTHY - TUBOS E CONEXOES EIRELI – EPP.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de rede água e esgoto. Item 10.

VALOR: R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 067/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 062/2017.

CONTRATADA: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de rede água e esgoto. Itens 07 e 08.

VALOR: R\$ 273.648,00 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 070/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 060/2017.

CONTRATADA: DANNA COMERCIAL EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs). Item 21.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 074/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 060/2017.

CONTRATADA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs). Item 19.

VALOR: R\$ 13.960,00 (treze mil novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 075/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 060/2017.

CONTRATADA: FABRICIO DE ALMEIDA BAESSO GARCIA 22402486880.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs). Itens 20, 22, 23 e 24.

VALOR: R\$ 15.476,00 (Quinze mil quatrocentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 079/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 81/2017

CONTRATADA: PA COMÉRCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de licenças de uso do software Microsoft Project Professional online para OFFICE 365.

VALOR: R\$ 1.151,00 (um mil cento e cinquenta e um reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 07/12/2017, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Grun Brandao Nascimento, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/12/2017, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1322879** e o código CRC **FF8FFE3A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1287210/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 359/2017, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada FERNANDO DE AVIZ EPP, que versa a aquisição de material de expediente para atender a demanda das Unidades Escolares (escolas e CEIs), sede, depósito e Bibliotecas Municipais, assinada em 24/11/2017, no valor de R\$ 21.728,25 (vinte e um mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/12/2017, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1287210** e o código CRC **42AA7014**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1319208/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 374/2017, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 05/12/2017, no valor de R\$ 3.015,00 (três mil quinze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/12/2017, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1319208** e o código CRC **7495E597**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1319156/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 384/2017, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa

contratada FERNANDO DE AVIZ EPP, que versa a aquisição de material de limpeza e higiene, assinada em 05/12/2017, no valor de R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/12/2017, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1319156** e o código CRC **E595DA5E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1318504/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 380/2017, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, que versa a aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, assinada em 05/12/2017, no valor de R\$ 232.316,90 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e dezesseis reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/12/2017, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318504** e o código CRC **F99DAFF8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1318544/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 379/2017, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 05/12/2017, no valor de R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/12/2017, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318544** e o código CRC **1F34DDA4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1319101/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 007/2017, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 05/12/2017, no valor de R\$ 5.945,00 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 22:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/12/2017, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1319101** e o código CRC **8DED77B6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1318937/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 372/2017, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 05/12/2017, no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/12/2017, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318937** e o código CRC **22D3F008**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1318950/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de

Fornecimento nº 383/2017, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 05/12/2017, no valor de R\$ 10.172,10 (dez mil cento e setenta e dois reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/12/2017, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318950** e o código CRC **605FAE47**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1318960/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 010/2017, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 05/12/2017, no valor de R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/12/2017, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318960** e o código CRC **BC2E0995**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1318565/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 008/2017, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 05/12/2017, no valor de R\$ 3.022,44 (três mil vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/12/2017, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318565** e o código CRC **CEC4F45A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1318739/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 009/2017, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 05/12/2017, no valor de R\$ 7.597,00 (sete mil quinhentos e noventa e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/12/2017, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318739** e o código CRC **3528DC5A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1318556/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 382/2017, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, que versa a aquisição de leite integral longa vida destinados à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 05/12/2017, no valor de R\$ 64.240,00 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/12/2017, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318556** e o código CRC **D53A4A9F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1321733/2017 -

SEGOV.UAD

Número: 910/2017
 Empenho: 1219/2017
 Ata de Registro de Preços: 05/2017
 Detentora: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA – EPP
 Objeto: CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.
 Data: 05/12/2017
 Valor da autorização: R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos)

FERNANDO KRELLING
 Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 07/12/2017, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1321733** e o código CRC **D18E0E6E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1321747/2017 - SEGOV.UAD

Número: 895/2017
 Empenho: 1217/2017
 Ata de Registro de Preços: 03/2017
 Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP
 Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento "Programa Conhecendo o Legislativo com a Escola Municipal João Aguielo, data 05/12/2017)
 Data: 04/12/2017
 Valor da autorização: R\$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

FERNANDO KRELLING
 Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 07/12/2017, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1321747** e o código CRC **3DD27E72**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1321761/2017 - SEGOV.UAD

Número: 911/2017
 Empenho: 1218/2017
 Ata de Registro de Preços: 08/2017

Detentora: GRÁFICA PRÍNCIPE EIRELI – ME

Objeto: contratação de EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Data: 05/12/2017

Valor da autorização: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 07/12/2017, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1321761** e o código CRC **64F55E8A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1323307/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1607/2017**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 04/2017 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços nº 04/2017-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 18/2017 – Ata de Registro de Preços nº 747/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Emitida em 28/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/12/2017, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1323307** e o código CRC **F4EACE1C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1323306/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1617/2017**. Empresa Contratada: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais). Emitida em 28/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/12/2017, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1323306** e o código CRC **0ED0B132**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1323303/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1598/2017**. Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 04/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 18/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 748/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 1.764,00 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais). Emitida em 28/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/12/2017, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1323303** e o código CRC **2726AFE6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1323304/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1609/2017**. Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 04/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 18/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 748/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais). Emitida em 28/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/12/2017, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1323304** e o código CRC **E03F751E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1323305/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1603/2017**. Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 04/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 18/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 748/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 24.930,00 (vinte e quatro mil novecentos e trinta reais). Emitida em 28/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/12/2017, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1323305** e o código CRC **06B368DA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1323302/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1572/2017**. Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. Valor de R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais). Emitida em 24/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/12/2017, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1323302** e o código CRC **BF085157**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1323301/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1616/2017**. Empresa Contratada: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 04/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 18/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 740/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. distribuição gratuita. Valor de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais). Emitida em 28/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/12/2017, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1323301** e o código CRC **A0CFB947**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1322231/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1612/2017**. Empresa Contratada: **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 69.726,60 (sessenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Emitida em 28/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/12/2017, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1322231** e o código CRC **962E83E2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1322039/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1587/2017**. Empresa Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. Valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Emitida em 28/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/12/2017, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1322039** e o código CRC **E1583B09**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1313668/2017 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 217/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 022/2017.

CONTRATADA: ALFASEG ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO LTDA – ME.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de medicina do trabalho para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville – Lote 01.

VALOR: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos Reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 218/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 022/2017.

CONTRATADA: CTS - CLÍNICA TRABALHO E SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA – EPP.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de medicina do trabalho para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville – Lote 02.

VALOR: R\$ 91.399,00 (noventa e um mil trezentos e noventa e nove Reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 219/2017

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2017.

CONTRATADA: XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos da marca XYLEM, da Companhia Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 44.325,29, (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 225/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 026/2017.

CONTRATADA: V J COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reparos em alvenaria e pintura externa dos reservatórios da CIA Águas De Joinville.

VALOR: R\$ 79.895,00 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 240 dias.

CONTRATO Nº: 226/2017

BASE LEGAL: Dispensa De Licitação Nº 012/2017.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS (FEPESE).

OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, organização e execução do concurso público nº 01/2017, para provimento de vagas e cadastro de reserva da CIA. Águas De Joinville.

VALOR: Em contrapartida aos serviços prestados, a contratada terá o direito de arrecadar as taxas de inscrição diretamente dos candidatos, nos valores unitários de R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de nível de ensino fundamental, R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de nível de ensino médio e R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de nível de ensino superior. A contratada repassará a contratante a importância correspondente a 33,50% (trinta e três e meio por cento) do valor arrecadado com cada inscrição que ultrapassar o quantitativo inicial de 2.500 (duas mil e quinhentas) inscrições efetivamente pagas até o dia da homologação dos resultados finais.

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 229/2017

Base Legal: Pregão Eletrônico Nº 72/2017.

CONTRATADA: QUIMISA S/A.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos - hidróxido de sódio e peróxido de hidrogênio para a CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 138.729,60 (cento e trinta e oito mil e setecentos e vinte nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 14 meses.

CONTRATO Nº: 230/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 76/2017.

CONTRATADA: COPAL ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição De Kit Natalinos.

VALOR: R\$ 31.890,00 (Trinta e um mil oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 231/2017

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2017.

CONTRATADA: XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos da marca XYLEM, da Companhia Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 8.351,62 (oito mil trezentos e cinquenta e um real e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 232/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 065/2017.

CONTRATADA: DEPAN COMERCIAL EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de sonda de oxigênio para uso da Companhia Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 30.825,00 (trinta mil oitocentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO Nº: 233/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 80/2017.

CONTRATADA: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de renovação de manutenção e suporte técnico para licenças de virtualização VMWARE VSPHERE 5 ENTERPRISE e licença para gerenciador VMWARE VCENTER SERVER 5 STANDARD.

VALOR: R\$ 103.990,00 (cento e três mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 38 meses.

CONTRATO Nº: 234/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 055/2017.

CONTRATADA: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL.

OBJETO: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo aos colaboradores e dependentes da Companhia Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 100.536,84 (cem mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 14 meses.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Grun Brandao Nascimento, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/12/2017, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 07/12/2017, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1313668** e o código CRC **2EEDF3DD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1325947/2017 - HMSJ.UFFHLAGC

Joinville, 07 de dezembro de 2017.

Contrato: 306/2017 - Período: 07/12/2017 à 31/12/2017.

Empresa: HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA, inscrita no CNPJ

83.941.419/0001-75.

Objeto: aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para as especialidades de cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumatismo-ortopedia, conforme Pregão Eletrônico nº 067/2017.

Valor: R\$ 125.509,40 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e nove reais e quarenta centavos).

Verba: 531 - 3.47001.10.302.6.2.1137.0.339000 – Fonte 267.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/12/2017, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1325947** e o código CRC **08C7C21C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1325854/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 07 de dezembro de 2017.

Contrato: 291/2017 - **Período:** 07/12/2017 à 31/12/2017.

Empresa: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 01.645.409/0003-90.

Objeto: Aquisição de Materiais, em regime de Consignação, para Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos Neurovasculares e Endovasculares a serem realizados no setor de Hemodinâmica do Hospital Municipal São José, conforme Pregão Presencial nº 005/2017.

Valor: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Verba: 533- 3.47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - F: 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/12/2017, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1325854** e o código CRC **60ADB395**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1326308/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 07 de dezembro de 2017.

Contrato: 282/2017 - **Período:** 07/12/2017 à 31/12/2017.

Empresa: ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.586.279/0001-01.

Objeto: aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central, conforme Pregão Presencial nº 004/2017.

Valor: R\$ 13.680,00 (Treze Mil Seiscentos e Oitenta Reais).

Verba: 533 – 3.47001.10.302.6.2.1137.3390 – Fonte de Recurso: 238



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/12/2017, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1326308** e o código CRC **02F24AA5**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1321776/2017 - SEGOV.UAD

Diretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 83/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES E ACESSÓRIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Contratada: MULTISEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Valor: R\$ 2.448,72 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Data: 05/12/2017.

Prazo: 05 dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

Base Legal: artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 07/12/2017, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1321776** e o código CRC **B0F0E6B9**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1321790/2017 - SEGOV.UAD

Diretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 84/2017

Objeto: ESTIMATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FLORES PARA AS SESSÕES SOLENES E ESPECIAIS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O ANO DE 2018.

Contratada: FLOR DE BAUNILHA FLORICULTURA LTDA. EPP.

Valor estimado: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Data: 05/12/2017

Prazo: 01/01/2018 à 31/12/2018

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 07/12/2017, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1321790** e o código CRC **399F69D6**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1323153/2017 - SEGOV.UAD

Diretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 77/2017. Contrato nº 50/2017

Objeto: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO ESTIMADO DE ÓLEO DIESEL B S500, PARA ABASTECIMENTO DO GERADOR DE ENERGIA INSTALADO NA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2018.

Contratada: RUDIPEL - RUDINICK PETRÓLEO LTDA.

Valor estimado: R\$ 4.935,00 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Data: 05/12/2017.

Prazo: de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2018.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Fernando Krelling
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 07/12/2017, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1323153** e o código CRC **F3B9F26A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1317195/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Aditivo: 83/2015-C

Contrato: 83/2015

Contratada: CSA COMÉRCIO SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA – EPP.

Objeto: prestação de serviço de locação de máquinas multifuncionais digitais para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data: 05/12/2017.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 83.921,84 (oitenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

Base Legal: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/12/2017, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317195** e o código CRC **9875FB5B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1317218/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Aditivo: 03/2016-B

Contrato: 03/2016

Contratada: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – EPP.

Objeto: prestação de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica e interfaces celular nas dependências da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data: 05/12/2017

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 16.683,68 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/12/2017, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317218** e o código CRC **FFE192CB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1317235/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Aditivo: 105/2014-C

Contrato: 105/2014

Contratada: SUPERAR EIRELI - EPP

Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza e manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de material.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data: 05/12/2017.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 79.893,16 (Setenta e nove mil e oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/12/2017, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317235** e o código CRC **C069C3E7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1317255/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Aditivo: 98/2014-D

Contrato: 98/2014

Contratada: APAG PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: Prestação de serviço de inspeção, manutenção e recarga dos extintores de incêndio e teste hidrostático das mangueiras de incêndio.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data: 05/12/2017.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 11.150,92 (onze mil, cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/12/2017, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317255** e o código CRC **FAF0BD87**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1317265/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Aditivo: 05/2015-G

Contrato: 05/2015

Contratada: UAU FILMES LTDA – EPP

Objeto: Prestação de serviço de locação de equipamentos para produção, veiculação, divulgação de conteúdo da TV Câmara e prestação de serviços de locutor anunciador, locutor noticiarista de televisão e repórter cinematográfico.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data: 05/12/2017

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 459.936,24 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/12/2017, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317265** e o código CRC **62D29166**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1317279/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Aditivo: 95/2014-C

Contrato: 95/2014

Contratada: PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de locação de sistema de gestão institucional (ERP) administrativo e

contábil, compreendendo permissão de uso de software, manutenção preventiva e evolutiva e serviços de suporte nas categorias normal e especial, para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data: 05/12/2017.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 47.739,00 (Quarenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais).

Base Legal: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/12/2017, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317279** e o código CRC **3C002246**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1317289/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Aditivo: 104/2014-C

Contrato: 104/2014

Contratada: CLARO S.A.

Objeto: Prestação de serviço telefonia móvel para interfaces.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data: 05/12/2017.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 77.670,00 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta reais)

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/12/2017, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317289** e o código CRC **6DAEB8E7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1317298/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Aditivo: 79/2013-E
 Contrato: 79/2013
 Contratada: TPA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet, com locação de roteador para Câmara de Vereadores de Joinville.
 Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
 Data: 05/12/2017.
 Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
 Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING
 Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/12/2017, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317298** e o código CRC **6E0866A6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1317315/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Aditivo: 96/2014-D
 Contrato: 96/2014
 Contratada: MAINHARDT SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA - EPP
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção, atualização e suporte de software de cálculo de folha de pagamento (Sênior Administração de Pessoal), software de gerenciamento de ponto eletrônico (Sênior Controle de Ponto) e do software de segurança do trabalho para a Câmara de Vereadores de Joinville.
 Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
 Data: 05/12/2017.
 Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 88.492,38 (oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).
 Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING
 Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/12/2017, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317315** e o código CRC **8C95D316**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1317323/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Aditivo: 88/2015-B

Contrato: 88/2015

Contratada: DMPA COMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: prestação de serviços de agência de publicidade, compreendendo o planejamento, a criação, a distribuição, a veiculação e o controle de campanhas publicitárias e demais serviços descritos no § 1º do Art. 2º da Lei nº 12.232/2010, objetivando promover a divulgação da Câmara de Vereadores de Joinville na atividade institucional

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data: 05/12/2017.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/12/2017, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317323** e o código CRC **C354A93F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1317348/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Aditivo: 07/2017-A
 Contrato: 07/2017
 Contratada: CLARO S/A
 Objeto: Serviço de telefonia fixa para a Câmara de Vereadores de Joinville.
 Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
 Data: 05/12/2017
 Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 23.984,88 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
 Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING
 Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/12/2017, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317348** e o código CRC **4E725957**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1317355/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Aditivo: 04/2017-A
 Contrato: 04/2017
 Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.
 Objeto: Manutenção preventiva e corretiva do elevador, sem fornecimento de material.
 Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
 Data: 05/12/2017
 Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
 Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING
 Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/12/2017, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317355** e o código CRC **B1332519**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1317368/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Aditivo: 84/2015-B

Contrato: 84/2015

Contratada: GRAVAÇÕES JORNALÍSTICAS PÊNDULO LTDA - EPP.

Objeto: prestação de serviços de clípagem para monitoramento de mídia e análise diária das notícias veiculadas pela imprensa regional, considerando os principais veículos televisivos, jornais, rádios e internet sobre assuntos relacionados à Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data: 05/12/2017.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 128.579,76 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/12/2017, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317368** e o código CRC **B77B8003**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1322806/2017 - SAP.UPL.ART

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2016/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria da Saúde/Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial - NAIPE e o Instituto de Pesquisa da Arte pelo Movimento - IMPAR.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio para **16/12/2018**.

Data de assinatura: 06 de dezembro de 2017.

Vigência: A partir da publicação de seu extrato.

Signatários: Fabricio da Rosa, pelo Município e Maria Barbosa Peixoto Fortuna,

pelo IMPAR.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 06/12/2017, às 18:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1322806** e o código CRC **C10ACE0B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1322778/2017 - SAP.UPL.ART

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2017/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria da Saúde/Serviços Organizados de Inclusão Social - SOIS e o Instituto de Pesquisa da Arte pelo Movimento - IMPAR.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio para **01/07/2018**.

Data de assinatura: 06 de dezembro de 2017.

Vigência: A partir da publicação de seu extrato.

Signatários: Fabricio da Rosa, pelo Município e Maria Barbosa Peixoto Fortuna, pelo IMPAR.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 06/12/2017, às 18:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1322778** e o código CRC **955D8090**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1325814/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 07 de dezembro de 2017.

Contrato: 039/2012 (assinado em 30/11/2012).

5º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 180 (cento e oitenta dias) dias, vindo a vencer em **29/06/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **Memorando SEI Nº 1262928/2017 - HMSJ.UAD.CAME**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **31/12/2017**. Termo assinado em 07/12/2017.

Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção preventiva e corretiva do sistema de tratamento de água e máquinas de hemodiálise da unidade renal, na forma do **Pregão Presencial 059/2012**.

Empresa: New Service ME.

Verba: 533 – 3.47001.10.302.6.2.1137.0.3390.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/12/2017, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1325814** e o código CRC **0CC2C52F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1326239/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 07 de dezembro de 2017.

Contrato: 216/2017 (assinado em 28/07/2017).

1º Termo Aditivo ACRESCENDO o Contrato em **25%** do valor inicial, equivalente a **R\$ 22.210,11** (vinte e dois mil duzentos e dez reais e onze centavos). Conforme solicitação e justificativa através do MEMORANDO SEI Nº 1263124/2017 - HMSJ.UAD.CAME e PARECER JURÍDICO SEI MEMORANDO SEI Nº 1294599/2017 - HMSJ.AAJ. Termo assinado em 07/12/2017.

Objeto: Aquisição de Material Médico (Linha Têxtil) para o Hospital Municipal São José, na forma do **Pregão Presencial 036/2016**.

Empresa: CREMER S.A.

Verba: 531 – 3.47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00 – 267 - Média e Alta Complexidade.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/12/2017, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1326239** e o código CRC **BAF5DB75**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1317311/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Aditivo: 08/2014-E

Contrato: 08/2014

Contratada: NC COMUNICAÇÕES S/A.

Objeto: Prestação de serviços de publicações legais e atos oficiais da Câmara de Vereadores de Joinville, que devam produzir efeitos externos, em jornal diário com circulação no município de Joinville e região.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data: 05/12/2017

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 69.850,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 07/12/2017, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317311** e o código CRC **26E6961F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1326605/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 07 de dezembro de 2017.

Aditivo: 103/2014-F

Contrato: 103/2014

Contratada: CLARO S.A.

Objeto: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) e modem 3G.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data: 06/12/2017.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 133.202,04 (Cento e trinta e três mil, duzentos e dois reais e quatro centavos).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 07/12/2017, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1326605** e o código CRC **F0A15A45**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1326625/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 07 de dezembro de 2017.

Aditivo: 06/2017-A

Contrato: 06/2017

Contratada: BRASIL LEASING LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME

Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos para uso da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data: 06/12/2017

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 07/12/2017, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1326625** e o código CRC **EFA2FB45**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1326655/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 07 de dezembro de 2017.

Aditivo: 69/2015-C

Contrato: 69/2015

Contratada: DARUTECH INFORMÁTICA LTDA – ME

Objeto: Prestação de serviço técnico especializado de multicast em tempo real de múltiplos canais de áudio e vídeo através da internet e intranet, gravação do conteúdo, suporte interno/externo e hospedagem das eventos estáticos (internos) e itinerantes (externos) da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data: 06/12/2017.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 226.691,40 (Duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 07/12/2017, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1326655** e o código CRC **5E997287**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1326661/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 07 de dezembro de 2017.

Aitivo: 46/2014-F

Contrato: 46/2014

Contratada: ELUANA LEIVI FORMENTO-ME

Objeto: Prestação de serviços de tradução-interpretação de libras – língua brasileira de sinais, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data: 06/12/2017.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 97.437,60 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 07/12/2017, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1326661** e o código CRC **42E79A48**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1326675/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 07 de dezembro de 2017.

Aditivo: 72/2013-I

Contrato: 72/2013

Contratada: EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Objeto: Prestação de serviços terceirizados especializados de segurança e vigilância patrimonial desarmada, com monitoramento do sistema de circuito fechado de TV e alarme (incluindo a instalação, manutenção e fornecimento dos equipamentos em regime de comodato) na sede da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de

2018.

Data: 06/12/2017.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 1.010.526,72 (Um milhão, dez mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 07/12/2017, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1326675** e o código CRC **C9481D0C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1326690/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 07 de dezembro de 2017.

Aditivo: 39/2017-A

Contrato: 39/2017

Contratada: FAEE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA – ME.

Objeto: Prestação de serviço de locação de software para armazenamento e tratamento de dados que possibilite geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal, ferramentas de apoio para padronizar as atividades de controladoria interna, treinamento e suporte.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data: 06/12/2017.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Base Legal: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 07/12/2017, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1326690** e o código CRC **EBFB46E7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1326709/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 07 de dezembro de 2017.

Aditivo: 38/2017-A

Contrato: 38/2017

Contratada: INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA – EPP.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso, sem fornecimento de material.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data: 06/12/2017.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 31.319,32 (trinta e um mil, trezentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 07/12/2017, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1326709** e o código CRC **7E9663F8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1326722/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 07 de dezembro de 2017.

Aditivo: 03/2014-G

Contrato: 03/2014

Contratada: NBASTIAN FOTOGRAFIA E COMUNICAÇÃO LTDA ME.

Objeto: Prestação de serviços fotográficos.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data: 06/12/2017.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 110.056,16 (cento e dez mil, cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 07/12/2017, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1326722** e o código CRC **8F3410C9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1326732/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 07 de dezembro de 2017.

Aditivo: 04/2015-F

Contrato: 04/2015

Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Serviços terceirizados de recepcionista e telefonista na sede da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data: 06/12/2017

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 248.550,12 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e doze centavos).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 07/12/2017, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1326732** e o código CRC **6BFEDCD1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1326743/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 07 de dezembro de 2017.

Aditivo: 21/2015-I

Contrato: 21/2015

Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços especializados de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento de material, e prestação de serviço de operador de copiadoras multifuncionais para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data: 06/12/2017

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 990.054,32 (novecentos e noventa mil, cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 07/12/2017, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1326743** e o código CRC **D733B694**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1326751/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 07 de dezembro de 2017.

Aditivo: 35/2016-B

Contrato: 35/2016

Contratada: PLANEVENTOS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME.

Objeto: planejamento, organização, gerenciamento e realização de eventos internos e externos da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data: 06/12/2017.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 152.600,40 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos reais e quarenta centavos).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 07/12/2017, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1326751** e o código CRC **BA3F7AE0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1318153/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

Contrato: 009/2015 (assinado em 11/12/2015).

2º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **31/12/2018**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **31/12/2017**. Termo assinado em 05/12/2017.

Objeto: Prestação de serviços de Procedimentos Clínicos do Grupo 3 / Sub-Grupo 9 – Terapias Especializadas / exames de Litotripsia Extracorpórea aos pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Edital de Credenciamento nº 001/2000.

Empresa: Instituto de Urologia de Joinville SS - EPP.

Verba: 328 – 46001.10.302.6.2.1122.3.3.90.00 (238).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/12/2017, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318153** e o código CRC **74B6CB1D**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1322721/2017 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico SRP nº 068/2017**, Banco do Brasil nº 690087, para Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para a Especialidade de Neurocirurgia: Lote 09, Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda ME, total R\$ 130.248,00. A Ata encontra-se apensa ao Edital, 06/12/17. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2017, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1322721** e o código CRC **78CB22AF**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1314239/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 196/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 691737, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: GARAGEM MODERNA LTDA, ITEM 02 - R\$ 1.199,00, ITEM 04 - R\$ 1.199,00.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 22:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/12/2017, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1314239** e o código CRC **4A85BA95**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1313429/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 207/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 695180, destinado a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: GARAGEM MODERNA LTDA EPP, ITEM 01 – R\$ 4.080,00.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 22:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/12/2017, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1313429** e o código CRC **D2662C88**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1315633/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 171/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 684891, destinado a contratação de empresa para prestação de serviço de escavadeira hidráulica, para executar os serviços de limpeza de valas, rios e córregos em solos pantanosos e implantação de tubos e galerias para atender a Unidade de Drenagem, Secretaria de Infraestrutura Urbana, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado as empresas classificadas e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: TERRAPLENAGEM M.F. LTDA ME, ITEM 01 – R\$ 66,50; ITEM 02 - R\$ 100,00; ITEM 04 - R\$ 138,00; LOS BORGES TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA, ITEM 03 - R\$ 115,50.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2017, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/12/2017, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1315633** e o código CRC **BD479644**.

DECISÃO SEI Nº 1323167/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 221/2017/NAT**Solicitante: A. L. D. A. S.**Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguacu*

Diante da não apresentação das informações solicitadas para avaliação técnica acerca da viabilidade e da pertinência do pleito, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1322967) e com fundamento no art. 15, § 2º, do Decreto nº 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária A. L. D. A. S., assistida pela Microrregião Saguacu, que objetivava a realização de exame de sequenciamento do Gene PANK 2.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Coordenador (a)**, em 07/12/2017, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1323167** e o código CRC **BCCF14AB**.

ERRATA SEI Nº 1323402/2017 - SGP.UAP.ARF

Joinville, 07 de dezembro de 2017.

ERRATA

DECRETO Nº 29.916, de 24 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 808, de 24 de outubro de 2017.

Onde se lê: **ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de novembro de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

Leia-se: **ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de novembro de 2017, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 07/12/2017, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1323402** e o código CRC **AAEE4EAC**.

ERRATA SEI Nº 1317386/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - ERRATA

Retificação

No Extrato da Autorização de Fornecimento 857/2017, de 20 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Joinville nº 825, em 22 de novembro de 2017, página 70, onde lê-se:

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento "Programa Conhecendo o Legislativo com a Escola Municipal João Aguiuelo, data 05/12/2017)

Valor da autorização: R\$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Leia-se:

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Complemente de Coffee Break para evento "Programa Conhecendo o Legislativo com a Escola Dom Jaime de Barros Câmara e Escola Reinaldo Pedro de França, data 20/11/2017")

Valor da autorização: R\$ 70,40 (setenta reais e quarenta centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 07/12/2017, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317386** e o código CRC **B0AE94C3**.

ERRATA SEI Nº 1317403/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - ERRATA

Retificação

No Extrato da Autorização de Fornecimento 829/2017, de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Joinville nº 821, em 16 de novembro de 2017, páginas 54-55, onde lê-se:

Valor da autorização: R\$ 1.034,19 (mil e trinta e quatro reais e dezenove centavos)

Leia-se:

Valor da autorização: R\$ 963,79 (novecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 07/12/2017, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1317403** e o código CRC **1B5954A2**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1322293/2017 - SAS.UAC

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 049 de 05 de dezembro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 05 de dezembro de 2017,

Considerando a Lei CMAS nº 5.622, de 25 de setembro de 2006, que cria do Conselho Municipal de Assistência Social e norteia suas competências;

Considerando a Resolução CNAS nº 237, de 14 de dezembro de 2006;

Considerando o Caderno de Orientações – CNAS para o processo eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral para Eleição da sociedade civil de Joinville para vacância na representação não governamental no Conselho Municipal de Assistência Social no biênio 2016-2018, ficando formada pelos seguintes Conselheiros não governamentais: Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Maria das Dores Neckel, Glauce Caroline Roeder e Cleide Gasparin de Liz

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estefania Rosa Basi de Souza
Presidente do CMAS

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues
Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 06/12/2017, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 06/12/2017, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1322293** e o código CRC **A3352A26**.